

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

2^a TURMA SUPLEMENTAR

7^a Sessão de 2025

(4^a Sessão Virtual)

Data: 18/08/2025 a 25/08/2025

Horário de início: 00:00 horas

Presidente: Desembargador Federal EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA.

Representante do MPF: LAENE PEVIDOR LANCA.

Secretário(a): FATIMA HELENA DIAS DE ABREU COUTINHO.

Participantes:

Desembargador Federal EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

Juíza Federal ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

Juiz Federal LUCIANO MENDONCA FONTOURA

Juiz Federal DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 1008045-83.2023.4.06.3809/MG (PAUTA: 573)

PARTE AUTORA: ROGERIO SOUZA BERNARDES (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): DANIEL MURAD RAMOS (OAB MG075224)

ADVOGADO(A): MAYRA OLIVEIRA VILELA (OAB MG164385)

PARTE RÉ: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL/MG (IMPETRADO)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL/MG - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL - MG (IMPETRADO)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONFIRMAR A SENTENÇA EM SEDE DE REMESSA NECESSÁRIA, MANTENDO-A INTEGRALMENTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1014588-09.2019.4.01.3801/MG (PAUTA: 466)**APELANTE:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** COREM COORDENAÇÃO REGIONAL DE MILITARES**APELADO:** LEANDRO ALVES VICENTINI**ADVOGADO(A):** MARIA CRISTIANE RIBEIRO (OAB MG113566)**ADVOGADO(A):** LUIZ FERNANDO PENAQUI (OAB MG175625)**ADVOGADO(A):** RONALD ROGERIO CUSTODIO (OAB MG161886)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

APÓS O VOTO DO JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA NO SENTIDO DE DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELO DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA E A DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELA UNIÃO, ACOMPANHANDO O RELATOR NOS DEMAIS ASPECTOS DE SEU VOTO, O JULGAMENTO FOI SOBRESTADO NOS TERMOS DO ART. 942 DO CPC/2015.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0040181-33.2017.4.01.9199/MG (PAUTA: 521)**APELANTE:** PAULO HENRIQUE DE ANDRADE LOPES**ADVOGADO(A):** KARINA ITALOEMA PRATES DE AZEVEDO (OAB MG095109)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

APÓS O VOTO DO JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELO DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA E A DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA NO SENTIDO DE AFASTAR A CONDENAÇÃO EM INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, ACOMPANHANDO O RELATOR NOS DEMAIS ASPECTOS DE SEU VOTO, O JULGAMENTO FOI SOBRESTADO NOS TERMOS DO ART. 942 DO CPC/2015.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0061771-74.2011.4.01.3800/MG (PAUTA: 630)**APELANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO/MG - UFOP**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**APELANTE:** UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**APELADO:** ADY CARNEVALLI

ADVOGADO(A): CHIARA ANNE ALVES PONTELO (OAB MG136938)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES INTERPOSTAS PELAS UNIVERSIDADES FEDERAIS DE OURO PRETO (UFOP) E DE JUIZ DE FORA (UFJF), PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO POR ADY CARNEVALLI, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0013743-37.2014.4.01.3811/MG (PAUTA: 643)

APELANTE: CARLA CHRISTINA IMENES DE MORAIS

ADVOGADO(A): BRENO CEZAR GOMES DE SOUSA PATTA (OAB MG094027)

APELADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA/MG - UFV

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO INTEGRALMENTE A SENTENÇA. HONORÁRIOS MAJORADOS PARA 12% (DOZE POR CENTO), NOS TERMOS DO ART. 85 DO NCPC, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1001885-04.2019.4.01.3815/MG (PAUTA: 49)

APELANTE: DIEGO FERNANDES FACCION

ADVOGADO(A): KATIA APARECIDA DO NASCIMENTO (OAB MG183828)

ADVOGADO(A): ASHBELL SIMONTON REDUA (OAB RJ182106)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COREM COORDENAÇÃO REGIONAL DE MILITARES

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO DE 18 A 25/08/2025 POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0001649-70.2013.4.01.3818/MG (PAUTA: 65)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

APELANTE: ALCIDES PIRES MATEUS FILHO

ADVOGADO(A): MURILO HENRIQUE ROSA (OAB MG197825)

ADVOGADO(A): MARIA REGINA DE SOUSA JANUARIO (OAB MG099038)

APELADO: OS MESMOS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO DE 18 A 25/08/2025 POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0001528-85.2012.4.01.3815/MG (PAUTA: 71)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

APELADO: ALERRANDRO PEREIRA COELHO

ADVOGADO(A): ALEXANDRE RIBEIRO BEZERRA (OAB MG135970)

ADVOGADO(A): DENILSON DE OLIVEIRA (OAB MG172926)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO DE 18 A 25/08/2025 POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1006328-36.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 93)

APELANTE: ZENITA BATISTA ALVES

ADVOGADO(A): CARLOS APARECIDO DE ARAUJO (OAB MG105364)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO DE 18 A 25/08/2025 POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1023099-89.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 263)

APELANTE: ANTONIO MORAIS FREIRE

ADVOGADO(A): EVERTON VINICIUS TEODORO SILVA E SILVA (OAB MG119069)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO DE 18 A 25/08/2025 POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0000013-89.2014.4.01.3800/MG (PAUTA: 332)

APELANTE: LUCIO DE JESUS SILVA

ADVOGADO(A): LIDIANE APARECIDA COTTA (OAB MG116167)

ADVOGADO(A): FRANCIAНЕ CAETANO CASAGRANDE (OAB MG138268)

ADVOGADO(A): JUSCELINO JOSUE PIRES HELENO (OAB MG120963)

ADVOGADO(A): CLAUDIA MARTINS FERNANDES (OAB MG107064)

ADVOGADO(A): NATALIA MARIA MARTINS DE RESENDE (OAB MG077883)

ADVOGADO(A): KAENZE CRISTINA GUADAGNIN SANTOS DE JESUS (OAB MG184623)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO DE 18 A 25/08/2025 POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0010287-11.2011.4.01.3803/MG (PAUTA: 510)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COREM COORDENAÇÃO REGIONAL DE MILITARES

APELADO: CARLOS ALBERTO DE CASTRO

ADVOGADO(A): MARIA REGINA DE SOUSA JANUARIO (OAB MG099038)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO DE 18 A 25/08/2025 POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0004368-21.2009.4.01.3800/MG (PAUTA: 575)

APELANTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: ANTONIO CARLOS DE CAMPOS

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELADO: ARMANDO MACEDO CHAVES

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO DE 18 A 25/08/2025 POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1001921-80.2022.4.01.3802/MG (PAUTA: 585)

APELANTE: ANDRE PEDROZA FRANCISCO

ADVOGADO(A): LUCIANA DADALTO (OAB MG113076)

ADVOGADO(A): IGOR DE LUCENA MASCARENHAS (OAB PB018048)

APELADO: PRESIDENTE EBSERH - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH

ADVOGADO(A): PAULA CECILIA RODRIGUES DE SOUZA (OAB AM004482)

ADVOGADO(A): BRUNA LETICIA TEIXEIRA IBIAPINA CHAVES (OAB PI007964)

ADVOGADO(A): ALESSANDRO MARIUS OLIVEIRA MARTINS (OAB DF012854)

ADVOGADO(A): JULIANA MELISSA LUCAS VILELA E MELO (OAB MG104889)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO DE 18 A 25/08/2025 POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1006896-30.2017.4.01.3800/MG (PAUTA: 613)

APELANTE: ALAMANDA KFOURY PEREIRA

ADVOGADO(A): MARIA FERNANDA VELOSO PIRES (OAB MG058679)

ADVOGADO(A): BRUNA SILVA DAVI (OAB MG154977)

ADVOGADO(A): CAIO MARIO LANA CAVALCANTI

APELADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO DE 18 A 25/08/2025 POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0014962-84.2015.4.01.3800/MG (PAUTA: 614)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: DALSON CESAR CARDOSO

ADVOGADO(A): PABLA MENDES RODRIGUES PANIAGO (OAB MG137125)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO DE 18 A 25/08/2025 POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0027385-47.2013.4.01.3800/MG (PAUTA: 626)

APELANTE: SERGIO LUIZ MARTINS SOARES

ADVOGADO(A): KAENZE CRISTINA GUADAGNIN SANTOS DE JESUS (OAB MG184623)

ADVOGADO(A): NATALIA MARIA MARTINS DE RESENDE (OAB MG077883)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO DE 18 A 25/08/2025 POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0011485-63.2009.4.01.3800/MG (PAUTA: 636)

APELANTE: ARACY RIBEIRO LIMA

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: DURCELINA MARTINS

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: TEREZINHA MARIA DO NASCIMENTO

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: NEUZA RIBEIRO DA SILVA

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO DE 18 A 25/08/2025 POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 1008579-31.2019.4.01.3801/MG (PAUTA: 646)

APELANTE: GUSTAVO PASQUALINI DE SOUSA

ADVOGADO(A): CAIO TIRAPANI ADUM RESENDE (OAB MG134317)

APELANTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - IF SUDESTE DE MINAS

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO DE 18 A 25/08/2025 POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000771-06.2019.4.01.3823/MG (PAUTA: 654)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

APELADO: MARIA MARINHA DA CONCEICAO MEDEIROS

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO DE 18 A 25/08/2025 POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0068651-09.2016.4.01.3800/MG (PAUTA: 659)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

APELADO: GISELE DE CASSIA VIEIRA DIAS MACEDO

ADVOGADO(A): VITOR GERMANO PISCITELLI ALVARENGA LANNA (OAB MG128288)

ADVOGADO(A): GUILHERME ABREU LIMA DE OLIVEIRA (OAB MG129350)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO DE 18 A 25/08/2025 POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000900-93.2018.4.01.3807/MG (PAUTA: 667)

APELANTE: ROMULO BATISTA DA SILVA

ADVOGADO(A): MARCOS VINICIUS LEITE DIAS (OAB MG122456)

ADVOGADO(A): ALEXANDRE MAGNO LEITE DIAS (OAB MG078210)

ADVOGADO(A): TIAGO LUIS FERREIRA DE MIRANDA (OAB MG103964)

APELADO: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS - IFNMG

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO DE 18 A 25/08/2025 POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1006256-37.2023.4.06.3813/MG (PAUTA: 1)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RÉU)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: ELVIRA DOS SANTOS PEREIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): DANIELA DUARTE SOARES (OAB MG196217)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, MAJORANDO A VERBA HONORÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1007571-78.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 2)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: SONIA MARIA DA SILVA

ADVOGADO(A): CIOMARA ALINE DE CASTRO RIBEIRO (OAB MG073704)

ADVOGADO(A): MARCUS VINICIUS DE CASTRO RIBEIRO (OAB MG110317)

ADVOGADO(A): CLAUDIA LEONINA MACIEL (OAB MG137008)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, E POR MAJORAR A VERBA HONORÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 1018484-29.2020.4.01.3800/MG (PAUTA: 3)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

APELADO: JOSE ROMAO DE ASSIS

ADVOGADO(A): PEDRO HENRIQUE PEREIRA MARTINS (OAB MG188890)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E REMESSA OFICIAL DA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0018173-33.2015.4.01.9199/MG (PAUTA: 4)

APELANTE: MARIA CATARINA SILVA DO COUTO

ADVOGADO(A): RODOLFO NASCIMENTO FIOREZI (OAB SP184479)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO POR MARIA CATARINA SILVA DO COUTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0051587-83.2016.4.01.3800/MG (PAUTA: 5)

APELANTE: MARIA DIAS DOS SANTOS

ADVOGADO(A): RONALDO ERMEINDO FERREIRA (OAB MG070727)

ADVOGADO(A): REGINALDO LUIS FERREIRA (OAB MG079550)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000388-90.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 6)

APELANTE: MARIA ALICE CARDOSO DOS SANTOS

ADVOGADO(A): JOAO RAFAEL SANTOS SILVA (OAB MG118732)

ADVOGADO(A): FABRICIO CARNEIRO TEIXEIRA (OAB MG095708)

ADVOGADO(A): LEANDRO LOSCHA BOAVENTURA NOCETI (OAB MG108423)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA E PARA MAJORAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NA FORMA ACIMA DEFINIDA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1003892-69.2019.4.01.3814/MG (PAUTA: 7)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: MARIA DE LOURDES SOUZA

ADVOGADO(A): CARLOS BERKENBROCK (OAB MG118436)

ADVOGADO(A): HEIRYS GUIDINE LOPES (OAB MG175746)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0002316-10.2013.4.01.3801/MG (PAUTA: 8)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

APELADO: RODRIGO SALLES MAGRI

ADVOGADO(A): MARCO AURELIO DO VALE (OAB MG110710)

ADVOGADO(A): MEIRE MATOS VALE (OAB MG089111)

APELADO: OS MESMOS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DE AMBAS AS PARTES, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0011733-16.2015.4.01.3801/MG (PAUTA: 9)

APELANTE: TEREZINHA GOMES RIBEIRO

ADVOGADO(A): EDILON VOLPI PERES (DPU)

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1^a CATEGORIA (DPU)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APelação, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007500-78.2015.4.01.9199/MG (PAUTA: 10)

APELANTE: ELITA ARAUJO SANTOS

ADVOGADO(A): RONDINELLI CARDOSO SILVA CORREIA (OAB MG130278)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APelação DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0027804-11.2009.4.01.9199/MG (PAUTA: 11)

APELANTE: JOAQUIM LUCIO MOREIRA

ADVOGADO(A): RODOLFO NASCIMENTO FIOREZI (OAB SP184479)

APELANTE: GEISE HELENA MOREIRA DA CRUZ

ADVOGADO(A): RODOLFO NASCIMENTO FIOREZI (OAB SP184479)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS SEGUNDOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0026352-63.2009.4.01.9199/MG (PAUTA: 12)

APELANTE: MARIA APARECIDA OZORIO LUZ

ADVOGADO(A): LUCILA DEL ARCO NASCIMENTO ARROYO (OAB SP212786)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO RECURSO DE APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0004302-28.2018.4.01.9199/MG (PAUTA: 13)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELANTE: MIRIAM OLIVA DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): FABIANA MARIANO SCHULTZ CAGNANI (OAB MG103617)

APELADO: OS MESMOS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000264-39.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 14)

APELANTE: TEREZINHA APARECIDA DOS REIS

ADVOGADO(A): RAFAEL VARGAS PONTE (OAB MG090275)

ADVOGADO(A): HERICA SANTOS DE PAULA (OAB MG185454)

APELANTE: PAULO SERGIO BARBOSA FERREIRA

ADVOGADO(A): RAFAEL VARGAS PONTE (OAB MG090275)

ADVOGADO(A): HERICA SANTOS DE PAULA (OAB MG185454)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0010678-11.2010.4.01.9199/MG (PAUTA: 15)

APELANTE: LUCINDO RODRIGUES DE SOUZA

ADVOGADO(A): ALEX DE ARAUJO MIRANDA (OAB MG147093)

ADVOGADO(A): MARCIO AURELIO FERREIRA PESSOA (OAB MG171246)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1004710-56.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 16)

APELANTE: JOSE RENATO BARBOSA
ADVOGADO(A): AMANDA AZEVEDO FURLANETTO (OAB MG154402)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 1000083-79.2020.4.01.3800/MG (PAUTA: 17)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

APELADO: FELICIO MARCOS DE ALCANTARA
ADVOGADO(A): DENISE MARLENE DO NASCIMENTO (OAB MG146875)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0004798-57.2018.4.01.9199/MG (PAUTA: 18)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: LUZIAMARA BORGES DE SOUZA
ADVOGADO(A): OCTAVIO FERREIRA BERNARDES (OAB MG212735)
ADVOGADO(A): VANDERLEI ROSTIROLLA (OAB SP243145)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0002470-15.2015.4.01.3815/MG (PAUTA: 19)

APELANTE: SERGIO CRISTIANO GOMES

ADVOGADO(A): MICHELE CRISTINA DA SILVA ROCHA (OAB MG136853)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COREM COORDENAÇÃO REGIONAL DE MILITARES

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0005277-16.2016.4.01.3801/MG (PAUTA: 20)

APELANTE: IGOR FALCI DE OLIVEIRA LAGE

ADVOGADO(A): JOSE CARLOS STEPHAN (OAB MG064125)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0013994-30.2010.4.01.3800/MG (PAUTA: 21)

APELANTE: SINDICATO DOS POLICIAIS RODOVIARIOS FEDERAIS NO EST MG

ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO ALMEIDA BITENCOURT (OAB MG032239)

APELANTE: JOAO NOGUEIRA BARBOSA

ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO ALMEIDA BITENCOURT (OAB MG032239)

APELANTE: JOEL CESAR DE ANDRADE

ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO ALMEIDA BITENCOURT (OAB MG032239)

APELANTE: SERGIO LIVIO BATISTA DE ANDRADE

ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO ALMEIDA BITENCOURT (OAB MG032239)

APELANTE: JOFFRE LADEIRA

ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO ALMEIDA BITENCOURT (OAB MG032239)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DOS EMBARGADOS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0011749-77.2012.4.01.9199/MG (PAUTA: 22)

APELANTE: MARIA DE LOURDES SOUZA CRUZ

ADVOGADO(A): RODOLFO NASCIMENTO FIOREZI (OAB SP184479)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1009853-64.2018.4.01.3801/MG (PAUTA: 23)

APELANTE: LUIS FERNANDO MENDES GARCIA

ADVOGADO(A): LUIZ FERNANDO PENAQUI (OAB MG175625)

ADVOGADO(A): ROGERIO PEREIRA DE MELO (OAB MG166096)

ADVOGADO(A): MARIA CRISTIANE RIBEIRO (OAB MG113566)

ADVOGADO(A): RONALD ROGERIO CUSTODIO (OAB MG161886)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COREM COORDENAÇÃO REGIONAL DE MILITARES

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, NA PARTE CONHECIDA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1003537-56.2019.4.01.3815/MG (PAUTA: 24)

APELANTE: ASHBELL SIMONTON REDUA

ADVOGADO(A): KATIA APARECIDA DO NASCIMENTO (OAB MG183828)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COREM COORDENAÇÃO REGIONAL DE MILITARES

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0002610-11.2008.4.01.3810/MG (PAUTA: 25)

APELANTE: WAGNER PEREIRA CRUZ

ADVOGADO(A): GISELE CARVALHO DA SILVA FREITAS (OAB MG084725)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COREM COORDENAÇÃO REGIONAL DE MILITARES

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0001714-72.2016.4.01.3814/MG (PAUTA: 26)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: JOSAFATH TORRES DE ALMEIDA

ADVOGADO(A): WAGNO ABADE CALDEIRA DA SILVA (OAB MG121204)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0009015-12.2016.4.01.3801/MG (PAUTA: 27)

APELANTE: PETERSON DA SILVA CARDOSO

ADVOGADO(A): JOSE CARLOS STEPHAN (OAB MG064125)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0069896-91.2015.4.01.9199/MG (PAUTA: 28)**APELANTE:** MARIA HELENA DO AMARAL**ADVOGADO(A):** JOSE RUBENS LUIZ DE SOUZA (OAB MG089017)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000428-83.2018.4.01.3810/MG (PAUTA: 29)**APELANTE:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA**APELADO:** MARIA JOSE GOMES ROSA**ADVOGADO(A):** ANA CLAUDIA MEDEIROS MUNIZ (OAB MG103342)**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000544-53.2017.4.01.3801/MG (PAUTA: 30)**APELANTE:** PATRICK KRASS DUTRA**ADVOGADO(A):** JOSE CARLOS STEPHAN (OAB MG064125)**APELADO:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1001660-88.2017.4.01.3803/MG (PAUTA: 31)

APELANTE: ANDRE DOS SANTOS PEREIRA

ADVOGADO(A): EDILON VOLPI PERES (DPU)

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA (DPU)

APELANTE: JEFFERSON LIMA DOS SANTOS

ADVOGADO(A): EDILON VOLPI PERES (DPU)

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA (DPU)

APELANTE: RAFAEL MARTINS SILVA

ADVOGADO(A): EDILON VOLPI PERES (DPU)

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA (DPU)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DOS IMPETRANTES, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003038-27.2016.4.01.3805/MG (PAUTA: 32)

APELANTE: MARIANO GONCALVES DA SILVA

ADVOGADO(A): ERNANI ORI HARLOS JUNIOR (OAB PR033750)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003647-56.2015.4.01.3801/MG (PAUTA: 33)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COREM COORDENAÇÃO REGIONAL DE MILITARES

APELADO: JONATHAN MELO MOREIRA

ADVOGADO(A): MARIA CRISTIANE RIBEIRO (OAB MG113566)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0002800-12.2015.4.01.3815/MG (PAUTA: 34)

APELANTE: HILDA MARIA DE PAULA
ADVOGADO(A): MARIANA LEMKE (OAB MG124043)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER O RECURSO DE APELAÇÃO DA PARTE RECORRENTE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0014116-06.2011.4.01.3801/MG (PAUTA: 35)

APELANTE: REGINALDO ANACLETO DO CARMO
ADVOGADO(A): MARIA CRISTIANE RIBEIRO (OAB MG113566)
ADVOGADO(A): RONALD ROGERIO CUSTODIO (OAB MG161886)
ADVOGADO(A): ROGERIO PEREIRA DE MELO (OAB MG166096)
ADVOGADO(A): LUIZ FERNANDO PENAQUI (OAB MG175625)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): COREM COORDENAÇÃO REGIONAL DE MILITARES
RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0008109-61.2015.4.01.9199/MG (PAUTA: 36)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: CONCEICAO APARECIDA FRANCO
ADVOGADO(A): LUIZA MURAD RAMOS (OAB MG100850)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL E À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0019998-83.2010.4.01.3800/MG (PAUTA: 37)**APELANTE:** ANTONIO CRISOSTOMO FILHO**ADVOGADO(A):** PAULO ROBERTO ALMEIDA BITENCOURT (OAB MG032239)**APELANTE:** ANTONIO ETAJAIR TELES BRANCO**ADVOGADO(A):** PAULO ROBERTO ALMEIDA BITENCOURT (OAB MG032239)**APELANTE:** ANTONIO EUSTAQUIO LOPES**ADVOGADO(A):** PAULO ROBERTO ALMEIDA BITENCOURT (OAB MG032239)**APELANTE:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)**APELADO:** OS MESMOS**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DOS EMBARGADOS E POR NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0054949-66.2014.4.01.9199/MG (PAUTA: 38)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**APELADO:** MARIA DO ROSARIO DA SILVA**ADVOGADO(A):** JEAN CARLOS MARQUES (OAB SP191799)**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL E AO RECURSO DE APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0043358-39.2016.4.01.9199/MG (PAUTA: 39)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**APELADO:** ANTONIO CECILIO FILHO**ADVOGADO(A):** MARCUS VINICIUS DUTRA FIALHO (OAB MG089713)**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PARA REFORMAR O ACÓRDÃO JULGADO EM SESSÃO DE 03/05/2021, TÃO SOMENTE NA PARTE QUE VEDA A REPETIÇÃO DOS VALORES RECEBIDOS PELO BENEFICIÁRIO ENTRE 2014 E 2019, PARA CONSIGNAR QUE A REFORMA DA DECISÃO QUE ANTECIPA OS EFEITOS DA TUTELA FINAL OBRIGA O AUTOR DA AÇÃO A DEVOLVER OS VALORES DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS OU ASSISTENCIAIS RECEBIDOS, O QUE PODE SER FEITO POR MEIO DE DESCONTO EM VALOR QUE NÃO EXCEDA 30% (TRINTA POR CENTO) DA IMPORTÂNCIA DE EVENTUAL BENEFÍCIO QUE AINDA LHE ESTIVER SENDO PAGO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0016062-71.2018.4.01.9199/MG (PAUTA: 40)

APELANTE: MARLENE VICENTINA DOS SANTOS

ADVOGADO(A): ROGERIO DOS SANTOS RESENDE (OAB MG098126)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0011369-96.2005.4.01.3800/MG (PAUTA: 41)

APELANTE: RAFAEL AVELINO AMORIM

ADVOGADO(A): VICENTE DE PAULA MENDES (OAB MG015116)

APELANTE: MARCIA FERNANDES FURTADO SILVA

ADVOGADO(A): VICENTE DE PAULA MENDES (OAB MG015116)

APELANTE: SOLANGE APARECIDA DE PADUA PENHA

ADVOGADO(A): VICENTE DE PAULA MENDES (OAB MG015116)

APELANTE: ZAMIRA PINTO BARBOSA LEMOS

ADVOGADO(A): VICENTE DE PAULA MENDES (OAB MG015116)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: OS MESMOS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES DO INSS E DOS EMBARGADOS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0001036-87.2016.4.01.3804/MG (PAUTA: 42)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: ANA FLAVIA FERREIRA

ADVOGADO(A): DYEISON GABRIEL DE CARVALHO (OAB MG170115)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E POR NÃO CONHECER DA REMESSA OFICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000192-31.2016.4.01.3807/MG (PAUTA: 43)

APELANTE: DIRCEU MENDES ALVES

ADVOGADO(A): CARLOS AMERICO CARDOSO MOREIRA (OAB MG043890)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0066817-17.2009.4.01.9199/MG (PAUTA: 44)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: EXPEDITA FIDENCIO DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): RAQUEL MARIANO (OAB SP259264)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1028495-81.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 45)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: ROSALIA LOPES DA CRUZ

ADVOGADO(A): JANAINA BALBINO VASCONCELOS ASSUNCAO (OAB MG112200)

APELADO: WELLINGTON LOPES DE SOUZA

ADVOGADO(A): JANAINA BALBINO VASCONCELOS ASSUNCAO (OAB MG112200)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1029289-68.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 46)

APELANTE: ANA DE FATIMA XAVIER DA CUNHA GOMES

ADVOGADO(A): ELEANDRO ESTEVES GUIMARAES (OAB PR027660)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA, JULGANDO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1001297-39.2019.4.01.3801/MG (PAUTA: 47)

APELANTE: DENER GOMES DOS SANTOS

ADVOGADO(A): MARIA CRISTIANE RIBEIRO (OAB MG113566)

ADVOGADO(A): LUIZ FERNANDO PENAQUI (OAB MG175625)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COREM COORDENAÇÃO REGIONAL DE MILITARES

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO INTEGRALMENTE A SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1009598-38.2020.4.01.3801/MG (PAUTA: 48)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COREM COORDENAÇÃO REGIONAL DE MILITARES

APELANTE: LILIAN ALESSANDRA VICENTE BRANDAO DE MACEDO

ADVOGADO(A): JOSE CARLOS STEPHAN (OAB MG064125)

APELADO: OS MESMOS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO PARA JULGAR IMPROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS NA INICIAL, E DECLARAR PREJUDICADA A APELAÇÃO DA AUTORA E O AGRAVO INTERNO INTERPOSTO NOS AUTOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1003116-32.2020.4.01.3815/MG (PAUTA: 50)

APELANTE: ERIKA DURCO ANTUNES

ADVOGADO(A): JOSE ANTONIO DA SILVEIRA (OAB MG167328)

ADVOGADO(A): RODRIGO FONSECA DA SILVEIRA (OAB MG164225)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COREM COORDENAÇÃO REGIONAL DE MILITARES

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1035235-23.2022.4.01.3800/MG (PAUTA: 51)

APELANTE: PATRICK RENAN GOMES DA SILVA

ADVOGADO(A): NATHALIA GIOVANNA FERREIRA COELHO DE CASTILHO (OAB MG163947)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COREM COORDENAÇÃO REGIONAL DE MILITARES

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1001008-77.2017.4.01.3801/MG (PAUTA: 52)

APELANTE: CLEVERSON CRISTO ARAUJO

ADVOGADO(A): MARIA CRISTIANE RIBEIRO (OAB MG113566)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COREM COORDENAÇÃO REGIONAL DE MILITARES

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APelação INTERPOSTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0022192-77.2018.4.01.9199/MG (PAUTA: 53)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: IZAUL LOPES DA SILVA

ADVOGADO(A): FABIANA MARIANO SCHULTZ CAGNANI (OAB MG103617)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APelação DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000902-18.2017.4.01.3801/MG (PAUTA: 54)

APELANTE: ALLAN SOUZA MINERAO

ADVOGADO(A): MARIA CRISTIANE RIBEIRO (OAB MG113566)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COREM COORDENAÇÃO REGIONAL DE MILITARES

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APelação, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0038620-89.2005.4.01.3800/MG (PAUTA: 55)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

APELADO: DAVID EZAQUIEL DE REZENDE

ADVOGADO(A): ANA PAULA DE AGUIAR CARNEIRO (OAB MG075577)

APELADO: CRISTOVAO BARBOSA DE CASTRO

ADVOGADO(A): ANA PAULA DE AGUIAR CARNEIRO (OAB MG075577)

APELADO: JOSE MARIA DE OLIVEIRA MARTINS

ADVOGADO(A): ANA PAULA DE AGUIAR CARNEIRO (OAB MG075577)

APELADO: ITAMAR LOPES DE OLVEIRA

APELADO: JOSE EDSON GABRIEL

ADVOGADO(A): ANA PAULA DE AGUIAR CARNEIRO (OAB MG075577)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER EM PARTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, PARA SUPRIR A OMISSÃO APONTADA, SEM EFEITOS INFRINGENTES, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0000333-30.2015.4.01.3825/MG (PAUTA: 56)

APELANTE: JAQUELICE JEANNE SILVEIRA COSTA

ADVOGADO(A): ROSEMEIRE DA SILVA MEDEIROS RODRIGUES OLIVEIRA (OAB MG150987)

ADVOGADO(A): LUIZ ANTONIO DIAS SILVEIRA (OAB MG053009)

ADVOGADO(A): RENATO CESAR MATOS (OAB MG113622)

ADVOGADO(A): CHARLES ANDRE SILVEIRA DIAS (OAB MG075053)

ADVOGADO(A): JAQUELINE MENEZES SILVEIRA LOPES (OAB MG125419)

ADVOGADO(A): BRENDA CRISTINE PEREIRA SILVEIRA (OAB MG185072)

ADVOGADO(A): DEIZIANE AMELIA BORGES (OAB MG179071)

ADVOGADO(A): VITOR SEBASTIAO FAGUNDES (OAB MG185953)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: MARIA DAS DORES CERQUEIRA

ADVOGADO(A): PRISCILA DE OLIVEIRA VIEIRA (OAB SP353730)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA, PARA LHE CONCEDER O BENEFÍCIO PELA MORTE DE JOSIAS NUNES DE CERQUEIRA, DESDE A DATA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0029653-45.2011.4.01.3800/MG (PAUTA: 57)

APELANTE: VANDER ADAIR LEITE

ADVOGADO(A): PEDRO EVANGELISTA NETO (OAB MG115256)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COREM COORDENAÇÃO REGIONAL DE MILITARES

APELADO: OS MESMOS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DA UNIÃO E DA REMESSA OFICIAL E POR NEGAR PROVIMENTO AO APELO DE VANDER ALDAIR LEITE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1005040-31.2017.4.01.3800/MG (PAUTA: 58)

APELANTE: PAULO CEZAR DA SILVA

ADVOGADO(A): CARLA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA (OAB MG105190)

ADVOGADO(A): MICHELE CRISTINA FELIPE SIQUEIRA (OAB MG102468)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0024538-21.2016.4.01.0000/MG (PAUTA: 59)

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

AGRAVADO: MARGARIDA CAMARGO DE SOUZA

ADVOGADO(A): EWERTON CARLOS DE PAIVA LARAIA (OAB MG096584)

ADVOGADO(A): VALMIR DE PAIVA BAGGIO (OAB MG074073)

ADVOGADO(A): WILLIAN DE MELO (OAB MG098292)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA REFORMAR A DECISÃO RECORRIDA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1004761-58.2022.4.06.9999/MG (PAUTA: 60)

APELANTE: SANTA LOPES SIQUEIRA

ADVOGADO(A): LUIZ FERNANDO MINGATI (OAB SP230283)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA, ANTECIPANDO A TUTELA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1001395-67.2019.4.01.3819/MG (PAUTA: 61)

APELANTE: OSVALDO COSTA

ADVOGADO(A): ALCIONE RODRIGUES FONSECA (OAB MG109999)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: OS MESMOS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E DAR PROVIMENTO AO RECURSO ADESIVO DO AUTOR, MAJORANDO A VERBA HONORÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1001142-86.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 62)

APELANTE: JUDITE MARIA DAS GRACAS DA SILVA

ADVOGADO(A): LAIZA FERNANDA MASTROCEZARE MIYATA (OAB MG137305)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE RECORRENTE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1002712-10.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 63)

APELANTE: JOAO BELARMINO SILVA

ADVOGADO(A): ANTONIO JOSE PANCOTTI (OAB SP060957)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE RECORRENTE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0004168-74.2015.4.01.3809/MG (PAUTA: 64)

APELANTE: LEONARDO DOS SANTOS SOARES

ADVOGADO(A): JARDEL SPIERING PIRES (OAB RS087545)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

APELADO: OS MESMOS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELA UNIÃO E POR NEGAR PROVIMENTO AO APELO DO AUTOR, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0001576-56.2007.4.01.3803/MG (PAUTA: 66)

APELANTE: VINICIUS PEREIRA MARTINS

ADVOGADO(A): ADRIEL GONCALVES NASCIMENTO (OAB MG089312)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0005101-03.2017.4.01.3801/MG (PAUTA: 67)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

APELADO: ADILERCIO MARTINS DE FREITAS

ADVOGADO(A): JOSE CARLOS STEPHAN (OAB MG064125)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1001462-39.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 68)

APELANTE: FERNANDO ARNALDO DE OLIVEIRA SANTIAGO
ADVOGADO(A): GIL ADRIANE DE SOUZA (OAB MG092464)
ADVOGADO(A): ALANNA MARIA DE SOUZA (OAB MG189717)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE RECORRENTE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1001371-21.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 69)

APELANTE: MARIA EUNICE CARVALHO DE AGUIAR
ADVOGADO(A): MARIZA PRADO GOMES (OAB MG067496)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE RECORRENTE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0015069-62.2017.4.01.9199/MG (PAUTA: 70)

APELANTE: JOAQUIM LUIZ NETO
ADVOGADO(A): SIMONE DIAS DA SILVA (OAB MG099353)

APELANTE: MARIA DAS GRACAS LUIZ
ADVOGADO(A): SIMONE DIAS DA SILVA (OAB MG099353)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DOS AUTORES, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0002192-43.2017.4.01.3815/MG (PAUTA: 72)

APELANTE: FABIO WILLIAM JOSE DE ASSIS

ADVOGADO(A): EDSON GONCALVES TENORIO FILHO (OAB MG098610)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0002716-65.2011.4.01.3810/MG (PAUTA: 73)

APELANTE: WILLIAM FELIPE MARTINS

ADVOGADO(A): ELOYANE LOPES DA SILVA (OAB MG192573)

ADVOGADO(A): ADILSON RALF SANTOS (OAB MG072087)

ADVOGADO(A): PAMELLA REGINA CARVALHO (OAB MG125964)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0013247-67.2016.4.01.3801/MG (PAUTA: 74)

APELANTE: YURI ROBERTS DAZZINI DIAS

ADVOGADO(A): EDSON MARTINS DE SOUZA FILHO (OAB MG102031)

ADVOGADO(A): THIAGO ASSIS OLIVEIRA BECHARA (OAB MG096686)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

APELADO: OS MESMOS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO E POR NEGAR PROVIMENTO AO APELO ADESIVO DO AUTOR, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0000601-51.2014.4.01.3815/MG (PAUTA: 75)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): COREM COORDENAÇÃO REGIONAL DE MILITARES

APELADO: YURI JOSE DA SILVA ALVES
ADVOGADO(A): FELIPE DIAS COSTA (OAB MG113871)
ADVOGADO(A): OLIMPIO DE ABREU LIMA NETO (OAB MG060286)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006390-05.2016.4.01.3801/MG (PAUTA: 76)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): COREM COORDENAÇÃO REGIONAL DE MILITARES
APELADO: MARCELO ARCHANJO MOREIRA ROTELI
ADVOGADO(A): MARIA CRISTIANE RIBEIRO (OAB MG113566)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0008231-06.2014.4.01.3801/MG (PAUTA: 77)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)
APELADO: ANA PAULA DORNELAS
ADVOGADO(A): JOSE CARLOS STEPHAN (OAB MG064125)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0080569-22.2010.4.01.9199/MG (PAUTA: 78)

APELANTE: BALTAZAR JOSE DA SILVA

ADVOGADO(A): WENDEL BARBOSA DE PAULO (OAB MG136517)

APELANTE: MARCIA ROSA DA SILVA ANDRADE

ADVOGADO(A): WENDEL BARBOSA DE PAULO (OAB MG136517)

APELANTE: ALCIDES JOSE DA SILVA

ADVOGADO(A): WENDEL BARBOSA DE PAULO (OAB MG136517)

APELANTE: GERALDA MARIA DA SILVA

ADVOGADO(A): WENDEL BARBOSA DE PAULO (OAB MG136517)

APELANTE: APARECIDA ROSA DA SILVA RIBEIRO

ADVOGADO(A): WENDEL BARBOSA DE PAULO (OAB MG136517)

APELANTE: ABADIA ROSA DA SILVA BASILIO

ADVOGADO(A): WENDEL BARBOSA DE PAULO (OAB MG136517)

APELANTE: GERALDO JOSE DA SILVA

ADVOGADO(A): WENDEL BARBOSA DE PAULO (OAB MG136517)

APELANTE: ANTONIO JOSE DA SILVA

ADVOGADO(A): WENDEL BARBOSA DE PAULO (OAB MG136517)

APELANTE: VALDECI ROSA DA SILVA

ADVOGADO(A): WENDEL BARBOSA DE PAULO (OAB MG136517)

APELANTE: TEREZINHA GOULART DA SILVA

ADVOGADO(A): WENDEL BARBOSA DE PAULO (OAB MG136517)

APELANTE: MARIA ROSA DA SILVA GONCALVES

ADVOGADO(A): WENDEL BARBOSA DE PAULO (OAB MG136517)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE RECORRENTE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1028146-44.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 79)

APELANTE: TOME SOARES DOS SANTOS

ADVOGADO(A): EDIMO JOSE DE OLIVEIRA (OAB MG055161)

ADVOGADO(A): MAURICIO QUEIROZ OLIVEIRA MACERATESI (OAB DF037884)

ADVOGADO(A): MAURICIO QUEIROZ OLIVEIRA MACERATESI (OAB MG151082)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, JULGANDO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1000025-36.2017.4.01.3815/MG (PAUTA: 80)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: JOSE JULIO DE RESENDE

ADVOGADO(A): MICHEL GARCIA (OAB MG127149)

ADVOGADO(A): PABLO GARCIA (OAB MG106355)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E AO REEXAME NECESSÁRIO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1002287-54.2020.4.01.3814/MG (PAUTA: 81)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELANTE: ELIAS PAULO DA SILVA

ADVOGADO(A): GUSTAVO RODRIGO ALMEIDA MEDEIROS (OAB MG085460)

ADVOGADO(A): RODRIGO OLIVEIRA CARDOSO (OAB MG089393)

ADVOGADO(A): JESSICA MARCELA OLIVEIRA SILVA (OAB MG186775)

ADVOGADO(A): PAOLA ALMEIDA DE SAO JOSE (OAB MG202350)

ADVOGADO(A): DIEGO DE SOUZA AMORIM (OAB MG200635)

ADVOGADO(A): JULIANA HELENA ALMEIDA MEDEIROS (OAB MG128673)

APELADO: OS MESMOS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE RECORRENTE/AUTORA E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000692-72.2008.4.01.3809/MG (PAUTA: 82)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COREM COORDENAÇÃO REGIONAL DE MILITARES

APELADO: JOAO PAULO SERAFIM

ADVOGADO(A): JOEL SANTOS DE JESUS (OAB MG084868)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1002648-77.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 83)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: VANDA MARIA FERREIRA DE SOUZA

ADVOGADO(A): FABIO ROBERTO SGOTTI (OAB SP224732)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0017614-06.2017.4.01.3800/MG (PAUTA: 84)

APELANTE: DIEGO SANTIAGO GRANATO

ADVOGADO(A): MARCELO JOSE ROCHA (OAB MG066059)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

APELADO: OS MESMOS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DO AUTOR E POR NEGAR PROVIMENTO AO APELO DA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1003828-31.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 85)

APELANTE: ANA MARIA DA SILVA

ADVOGADO(A): JOSUE DE FREITAS SOUZA (OAB MG105321)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE RECORRENTE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1003832-54.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 86)

APELANTE: MARIA ISABEL DA SILVA

ADVOGADO(A): LORENA DA SILVA CAMPOS (OAB MG186170)

ADVOGADO(A): GERALDO CLEMENTINO DE SENA (OAB MG036651)

ADVOGADO(A): CAIO RUBENS SOUSA DE SENA (OAB MG188422)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE RECORRENTE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1003692-29.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 87)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: MARIA APARECIDA DAS GRACAS CHAVES

ADVOGADO(A): VALDOMIRO ROSSI (OAB SP118536)

ADVOGADO(A): APARECIDO DE PAULA FERREIRA (OAB SP426632)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0003364-45.2011.4.01.3810/MG (PAUTA: 88)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

APELADO: ROMULO FREITAS DE JERICÓ

ADVOGADO(A): GISELE CARVALHO DA SILVA FREITAS (OAB MG084725)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1005019-14.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 89)

APELANTE: MARIA RAIMUNDA RIBEIRO

ADVOGADO(A): VIVIANE MARIA CARNEIRO DE CARVALHO (OAB MG065186)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE RECORRENTE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1004492-48.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 90)

APELANTE: EURIDICE APARECIDA MORESCHI BRANDAO

ADVOGADO(A): SERGIO FRANCISCO FURQUIM (OAB MG043586)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE RECORRENTE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1005778-61.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 91)

APELANTE: ANTONIO MARIA DE SOUZA

ADVOGADO(A): JOVAINA RIBEIRO NUNES (OAB MG149242)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE RECORRENTE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1011235-20.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 92)

APELANTE: ZULMIRA NEUSA DIAS

ADVOGADO(A): GENILSON ALVES MARINHO (OAB MG134048)

ADVOGADO(A): JOAO CARLOS MARINHO DA SILVA (OAB MG161063)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE RECORRENTE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 1000002-59.2022.4.01.3801/MG (PAUTA: 94)

APELANTE: LUCIENE APARECIDA RIBEIRO DE AZEVEDO (AUTOR)

ADVOGADO(A): RICARDO MACHADO COSTA (OAB RJ163442)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, RESTANDO PREJUDICADA A APELAÇÃO DA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1008315-44.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 95)

APELANTE: ZILDA BRANDAO SILVERIO

ADVOGADO(A): VANESSA FRANCO SALEMA TAVELLA (OAB SP190807)

ADVOGADO(A): LINDALVA APARECIDA LIMA SILVA (OAB MG092648)

ADVOGADO(A): LUCIANA MACHADO BARROSO (OAB SP310785)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1003488-16.2022.4.01.3813/MG (PAUTA: 96)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

APELADO: GRIMALDO SILVA DE PAULA

ADVOGADO(A): ALUIZIO CAPOBIANGO FILHO (OAB MG070482)

ADVOGADO(A): MARCELO OLIVEIRA BARROS (OAB MG085167)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006391-08.2007.4.01.3800/MG (PAUTA: 97)

APELANTE: VILMA MARIA DA SILVA

ADVOGADO(A): VICENTE DE PAULA MENDES (OAB MG015116)

APELANTE: MARCIA STAINO COSTA

ADVOGADO(A): VICENTE DE PAULA MENDES (OAB MG015116)

APELANTE: JAIR NUNES DE LEMOS

ADVOGADO(A): VICENTE DE PAULA MENDES (OAB MG015116)

APELANTE: VICENTE DUARTE

ADVOGADO(A): VICENTE DE PAULA MENDES (OAB MG015116)

APELANTE: VICENTE DE PAULA MENDES

ADVOGADO(A): VICENTE DE PAULA MENDES (OAB MG015116)

APELANTE: ROGERIO COSTA ARAUJO

ADVOGADO(A): VICENTE DE PAULA MENDES (OAB MG015116)

APELANTE: MARIA MADALENA DA SILVA

ADVOGADO(A): VICENTE DE PAULA MENDES (OAB MG015116)

APELANTE: JOSE FRANCISCO CORDEIRO

ADVOGADO(A): VICENTE DE PAULA MENDES (OAB MG015116)

APELANTE: MARIA IMACULADA SOARES

ADVOGADO(A): VICENTE DE PAULA MENDES (OAB MG015116)

APELANTE: ENY LOIOLA ARMENDANI

ADVOGADO(A): VICENTE DE PAULA MENDES (OAB MG015116)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DOS EMBARGADOS E POR DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000427-59.2017.4.01.3802/MG (PAUTA: 98)

APELANTE: LUCIA HELENA RIBEIRO DA FONSECA

ADVOGADO(A): SANDRA MARIA FONSECA DE OLIVEIRA (OAB MG062673)

APELADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES INTERPOSTAS PELAS PARTES, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1010386-86.2019.4.01.3801/MG (PAUTA: 99)

APELANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: IVAN ADRIANO RIBEIRO

ADVOGADO(A): ROBISON LINS DA FONSECA (OAB MG139218)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0016450-79.2012.4.01.3800/MG (PAUTA: 100)

APELANTE: ALMIR ROSA RIBEIRO

ADVOGADO(A): CARLA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA (OAB MG105190)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1001787-24.2021.4.01.3823/MG (PAUTA: 101)

APELANTE: ELAINE APARECIDA DA CUNHA LIMA

ADVOGADO(A): KAREM LEON SERRANO FONTES (OAB MG122381)

APELANTE: TATIANA MEDEIROS DE SOUZA

ADVOGADO(A): KAREM LEON SERRANO FONTES (OAB MG122381)

APELANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA/MG - UFV

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELA UFV, COM A CONSEQUENTE REFORMA DA SENTENÇA PARA IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO. RECURSO DA AUTORA TATIANA PREJUDICADO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000661-05.2021.4.01.3801/MG (PAUTA: 102)

APELANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: REGINA DE OLIVEIRA ROCHA

ADVOGADO(A): SERGIO RICARDO SILVA (OAB RJ092713)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1012041-59.2020.4.01.3801/MG (PAUTA: 103)

APELANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: MARCIA VALERIA BITTAR SERPA

ADVOGADO(A): SERGIO RICARDO SILVA (OAB RJ092713)
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1010459-88.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 104)

APELANTE: VANUSA CARDOSO MOREIRA SANTOS
ADVOGADO(A): MIGUEL PEREIRA GOULART JUNIOR (OAB SP107048)
ADVOGADO(A): JOAO BATISTA GUIMARAES (OAB SP095207)
ADVOGADO(A): JOSE LUIZ PENARIOL (OAB SP094702)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO BENEFÍCIO NA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1029259-67.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 105)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: REBECA FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO(A): MARCELO DE FREITAS SILVA (OAB MG138474)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1014113-83.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 106)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: MARIA DAS GRACAS SOUZA SILVA
ADVOGADO(A): JULIO CESAR MARTINS ROCHA SANTOS (OAB MG125818)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELO INSS, PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ À DATA DA CITAÇÃO (14.07.2015) E DETERMINAR A COMPENSAÇÃO/ABATIMENTO, NO VALOR DAS PARCELAS RETROATIVAS, DOS VALORES PERCEBIDOS PELA AUTORA A TÍTULO DE AUXÍLIO-DOENÇA POR FORÇA DE TUTELA PROVISÓRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002528-71.2017.4.01.3807/MG (PAUTA: 107)**APELANTE:** CARLOS HUMBERTO FERREIRA SOARES**ADVOGADO(A):** MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)**APELANTE:** FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**APELADO:** OS MESMOS**RELATOR:** JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, RESTANDO PREJUDICADA A APELAÇÃO DA FUNASA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0004900-36.2016.4.01.3804/MG (PAUTA: 108)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**APELADO:** MARIA LUISA LOPES COSTA FIGUEIREDO**ADVOGADO(A):** ALESSANDRO FELIX (OAB MG120876)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELO INSS E A REMESSA NECESSÁRIA, PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO (ART. 487, I DO CPC), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0088551-85.2010.4.01.3800/MG (PAUTA: 109)**APELANTE:** ISAC GONCALVES DA SILVA**ADVOGADO(A):** MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)**APELANTE:** JUVENIA COSTA FERREIRA DE CASTRO**ADVOGADO(A):** MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELADO: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: MUNICIPIO DE PAINS - MG

ADVOGADO(A): LUIS ANDRE DE ARAUJO VASCONCELOS (OAB MG118484)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO RETIDO E À APELAÇÃO INTERPOSTA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0002813-73.2008.4.01.3809/MG (PAUTA: 110)

APELANTE: MARCILENE TEODORO DE SOUZA

ADVOGADO(A): JOSE LUIS WAGNER (OAB RS018097)

APELADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL/MG

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1002378-49.2022.4.01.3823/MG (PAUTA: 111)

APELANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA/MG - UFV

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: JAMAGDE CRISTINE DE OLIVEIRA TEIXEIRA

ADVOGADO(A): KAREM LEON SERRANO FONTES (OAB MG122381)

APELADO: RENATA DAS DORES FREITAS GUILHERME

ADVOGADO(A): KAREM LEON SERRANO FONTES (OAB MG122381)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELA UFV, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1006864-51.2019.4.01.3801/MG (PAUTA: 112)

APELANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: DANIELLE GUEDES ANDRADE EZEQUIEL

ADVOGADO(A): KELVIA DE OLIVEIRA TOLEDO GUIMARAES (OAB MG126242)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1004335-25.2020.4.01.3801/MG (PAUTA: 113)

APELANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: SANDRA CASTELIANI DE ALMEIDA

ADVOGADO(A): SERGIO RICARDO SILVA (OAB RJ092713)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1003138-09.2018.4.01.3800/MG (PAUTA: 114)

APELANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: CHRISTIANNE TOLEDO DE SOUZA LEAL

ADVOGADO(A): MARIA EDUARDA MENDES GONCALVES INACIO (OAB MG169783)

ADVOGADO(A): KELVIA DE OLIVEIRA TOLEDO GUIMARAES (OAB MG126242)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1008341-06.2019.4.01.3803/MG (PAUTA: 115)

APELANTE: LAERTE VIEIRA GONCALVES NETO

ADVOGADO(A): FLAVIO GUIMARAES DA CUNHA (OAB MG092787)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0007253-33.2013.4.01.3811/MG (PAUTA: 116)

APELANTE: JOSE ROMEIRO FILHO

ADVOGADO(A): PATRICIA ALVES DE SOUZA TAVARES (OAB MG098434)

APELANTE: RAIMUNDO MACHADO RODRIGUES

ADVOGADO(A): PATRICIA ALVES DE SOUZA TAVARES (OAB MG098434)

APELANTE: FRANCISCO ALIPIO LACERDA

ADVOGADO(A): PATRICIA ALVES DE SOUZA TAVARES (OAB MG098434)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007483-07.2015.4.01.3811/MG (PAUTA: 117)

APELANTE: ELZITA SOARES SILVA FREITAS

ADVOGADO(A): RODOLFO NASCIMENTO FIOREZI (OAB SP184479)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES INTERPOSTAS PELAS PARTES, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0018912-98.2018.4.01.9199/MG (PAUTA: 118)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: SEBASTIAO LUIZ FIDELIS
ADVOGADO(A): ZILTON JOSE DE OLIVEIRA (OAB MG122238)
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, JULGANDO O PEDIDO PARCIALMENTE PROCEDENTE (IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, MAS MANTIDO O RECONHECIMENTO, PARA EFEITOS PREVIDENCIÁRIOS, DOS PERÍODOS DE 10 ANOS DE IDADE ATÉ O INÍCIO DOS VÍNCULOS NO CNIS/CTPS COMO SEGURADO ESPECIAL E COMO EMPREGADO DE 07/2007 A 06/2012), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1002686-96.2018.4.01.3800/MG (PAUTA: 119)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: JOSE BENTO NOGUEIRA FILHO
ADVOGADO(A): FERNANDA SILVEIRA DOS SANTOS (OAB PR045015)
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1002614-37.2017.4.01.3803/MG (PAUTA: 120)

APELANTE: DENISE MORAES DE ALMEIDA QUEIROZ
ADVOGADO(A): LUCAS BORGES DE AVILA (OAB MG159844)
ADVOGADO(A): PEDRO HENRIQUE ASSIS MARTINS (OAB MG160943)
ADVOGADO(A): JOSE CARLOS CUNHA MUNIZ FILHO (OAB MG161166)

APELADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG - UFU
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0032947-63.2018.4.01.9199/MG (PAUTA: 121)

APELANTE: SOLANGE DA MOTA BARBOSA

ADVOGADO(A): REINALDO JOSE MARZAGAO (OAB MG062035)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1002014-17.2020.4.01.3801/MG (PAUTA: 122)

APELANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: LIVIA CRISTINA DURSO DE DEUS

ADVOGADO(A): SERGIO RICARDO SILVA (OAB RJ092713)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1002355-79.2021.4.01.3810/MG (PAUTA: 123)

APELANTE: ALUISIO VIEIRA DOS ANJOS

ADVOGADO(A): EDENILDA DORES DE OLIVEIRA (OAB MG059894)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COREM COORDENAÇÃO REGIONAL DE MILITARES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ANULAR A SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS, DETERMINANDO A REMESSA DO FEITO À VARA DE ORIGEM PARA QUE SEJA OPORTUNIZADA A REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA, BEM COMO SEJA FEITA A ANÁLISE INTEGRAL DOS PLEITOS AUTORAIS, O QUE ABRANGE O DIREITO AO AUXÍLIO-INVALIDEZ, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0001530-85.2012.4.01.3805/MG (PAUTA: 124)

APELANTE: LUCAS PEDROSO DE PADUA

ADVOGADO(A): SERGIO BOTREL VILELA (OAB MG080601)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1005148-60.2017.4.01.3800/MG (PAUTA: 125)

APELANTE: JEAN CARLOS DE MORAES

ADVOGADO(A): FERNANDO JOSE DOS PASSOS (OAB MG102690)

ADVOGADO(A): IZABELLA CRISTINA ROCHA GONCALVES RINCO (OAB MG155443)

APELANTE: MARCO ANTONIO DOMINGUES

ADVOGADO(A): FERNANDO JOSE DOS PASSOS (OAB MG102690)

ADVOGADO(A): IZABELLA CRISTINA ROCHA GONCALVES RINCO (OAB MG155443)

APELANTE: ANTENOR DE SOUZA LEAL FILHO

ADVOGADO(A): IZABELLA CRISTINA ROCHA GONCALVES RINCO (OAB MG155443)

ADVOGADO(A): FERNANDO JOSE DOS PASSOS (OAB MG102690)

APELANTE: ALEXANDRE MESQUITA CIUFFA

ADVOGADO(A): IZABELLA CRISTINA ROCHA GONCALVES RINCO (OAB MG155443)

ADVOGADO(A): FERNANDO JOSE DOS PASSOS (OAB MG102690)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0012050-13.2012.4.01.3803/MG (PAUTA: 126)

APELANTE: EDSON CESAR PEIXOTO

ADVOGADO(A): HAMILTON EUSTAQUIO DA SILVA (OAB MG119493)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELA PARTE AUTORA E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELO INSS, TÃO SOMENTE PARA RECONHECER A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA EM SEMELHANTE PROPORÇÃO E DETERMINAR A COMPENSAÇÃO DOS HONORÁRIOS, NA FORMA DO ART. 21 DO CPC/1973 VIGENTE AO TEMPO DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0007299-84.2015.4.01.3800/MG (PAUTA: 127)

APELANTE: SANDRA DE ANDRADE E SILVA QUINTO

ADVOGADO(A): JUSSARA MONTEIRO RIBEIRO SANTOS (OAB MG137901)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO PARCIAL À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1044407-57.2020.4.01.3800/MG (PAUTA: 128)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: NICOLINO JOSE OLEGARIO

ADVOGADO(A): AILTON FERREIRA FARIA (OAB MG183288)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS PARA EXCLUSÃO DO PERÍODO DE 10/08/2009 A 22/06/2012 COMO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0044091-10.2013.4.01.9199/MG (PAUTA: 129)

APELANTE: ANA ALVES DE SOUSA

ADVOGADO(A): MIGUEL PEREIRA GOULART JUNIOR (OAB SP107048)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO BENEFÍCIO NA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1001002-94.2018.4.01.3814/MG (PAUTA: 130)

APELANTE: JOAO VITORINO DE CARVALHO

ADVOGADO(A): ADRIANA ALVES FERREIRA DE OLIVEIRA (OAB MG159730)

ADVOGADO(A): KEILA DANIELA MONTEIRO ESTEVES (OAB MG095169)

ADVOGADO(A): INES RODRIGUES FERREIRA DE SOUZA (OAB MG152803)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0004620-11.2018.4.01.9199/MG (PAUTA: 131)

APELANTE: PEDRO BISPO DOS ANJOS

ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO GOVEA FILHO (OAB MG126735)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0015440-89.2018.4.01.9199/MG (PAUTA: 132)

APELANTE: JOSE MARIA MACHADO

ADVOGADO(A): JOSE DE OLIVEIRA FILHO (OAB MG103517)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0001148-62.2017.4.01.3823/MG (PAUTA: 133)**APELANTE:** JULIO ANDERSON DOMINGOS**ADVOGADO(A):** PAOLA ARAUJO DE PAULA PAIVA (OAB MG159889)**APELADO:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA/MG - UFV**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**RELATOR:** JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1001952-75.2018.4.01.9999/MG (PAUTA: 134)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**APELADO:** HELITON DAS GRACAS FIGUEIREDO**ADVOGADO(A):** JOSE ANTONIO PRAGA DE FARIA (OAB MG109050)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000141-89.2019.4.01.3809/MG (PAUTA: 135)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**APELADO:** MICHEL JACINTO COUTO**ADVOGADO(A):** MICHELE MILANEZ SCHNEIDER ARCIERI (OAB MG110662)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1009488-13.2018.4.01.3800/MG (PAUTA: 136)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: DONIZETI DA SILVA
ADVOGADO(A): ANDERSON REGIS DE FREITAS SILVA (OAB MG084667)
ADVOGADO(A): CARINE JULIANA BORBA (OAB MG137311)
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE RÉ, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1003883-86.2018.4.01.3800/MG (PAUTA: 137)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: GILVANE GERTRUDES
ADVOGADO(A): CHARLES HEBERTH DE OLIVEIRA (OAB MG118078)
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE RÉ, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000907-29.2020.4.01.3803/MG (PAUTA: 138)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: ADAILDE ADAO PEREIRA SANTOS
ADVOGADO(A): LEANDRO NAVES DIAS (OAB MG109616)
ADVOGADO(A): ROSA HELENA DAS GRACAS DIAS (OAB MG044636)
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS PARA O PROSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0009475-33.2015.4.01.3801/MG (PAUTA: 139)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: ERILENE APARECIDA RAMOS MACHADO

ADVOGADO(A): GILCIMAR PEREIRA DE SOUZA (OAB MG153160)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1001228-88.2021.4.01.3816/MG (PAUTA: 140)

APELANTE: NILSON DO AMOR DIVINO SOUZA

ADVOGADO(A): LUCAS MOREIRA GUIMARAES (OAB MG188908)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA (RECONHECER A ESPECIALIDADE DOS PERÍODOS 19/11/2003 A 31/12/2015 E 01/01/2016 A 12/12/2016) E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE RÉ, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0058187-33.2010.4.01.3800/MG (PAUTA: 141)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: JOSE ABREU DE MOURA

ADVOGADO(A): KRIS BRETTAS OLIVEIRA (OAB MG081144)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PELA PARTE AUTORA INTERPOSTA, MANTENDO-SE A IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO DE DESAPOSENTAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0060701-48.2016.4.01.9199/MG (PAUTA: 142)

APELANTE: ADRIANO CEZAR APRIGIO

ADVOGADO(A): CYNTHIA DE JESUS ALMEIDA (OAB MG132419)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000706-80.2019.4.01.3800/MG (PAUTA: 143)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: ADALTON ALVES PEREIRA

ADVOGADO(A): PRISCILLA MARCIA DE CASTRO GOMES (OAB MG147694)

ADVOGADO(A): JANAINA CONCEICAO DE SOUSA BRAGA (OAB MG168113)

ADVOGADO(A): MARIA ANGELICA ARAUJO MENDES (OAB MG085525)

ADVOGADO(A): SIMONE FERREIRA REIS (OAB MG118393)

ADVOGADO(A): JULIANA DE CASSIA BENTO BORBA (OAB MG077817)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE RÉ, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1001864-10.2019.4.01.3821/MG (PAUTA: 144)

APELANTE: MARCIA CANEDO BIZZO

ADVOGADO(A): PAULA FERNANDES MENEGUITE DALA PAULA (OAB MG188111)

ADVOGADO(A): LARISSA DE OLIVEIRA CERQUEIRA (OAB MG117508)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1003290-44.2020.4.01.3814/MG (PAUTA: 145)

APELANTE: JULIO COSTA

ADVOGADO(A): SERGIO WANDERLEY VIEIRA (OAB MG089709)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: OS MESMOS
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE RÉ E PARA NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000593-62.2020.4.01.3810/MG (PAUTA: 146)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: VERILDO SILVERIO DE MIRANDA
ADVOGADO(A): MARCELA FONSECA DA COSTA (OAB MG146760)
ADVOGADO(A): AMAURI LUDOVICO DOS SANTOS (OAB MG054057)
ADVOGADO(A): SIMONE FONSECA RIBEIRO (OAB MG082995)
ADVOGADO(A): NEWTON SILVA DE OLIVEIRA (OAB MG077371)
ADVOGADO(A): WASCHINGTOM JOSE SOARES DE LIMA (OAB MG140949)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1023150-03.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 147)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: LICIO BERNARDES
ADVOGADO(A): RONAN GUERZONI CLETO DUARTE (OAB MG046026)
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, JULGANDO O PEDIDO IMPROCEDENTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1005629-09.2020.4.01.3803/MG (PAUTA: 148)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: JOSE RODRIGUES DE ANDRADE

ADVOGADO(A): FERNANDO GONCALVES DIAS (OAB MG095595)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE RÉ, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1019242-42.2019.4.01.3800/MG (PAUTA: 149)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: PEDRO MACHADO PENIDO

ADVOGADO(A): RODRIGO FURTADO RESENDE BORBA (OAB MG197395)

ADVOGADO(A): JULIANA DE CASSIA BENTO BORBA (OAB MG077817)

ADVOGADO(A): SIMONE FERREIRA REIS (OAB MG118393)

ADVOGADO(A): MARIA ANGELICA ARAUJO MENDES (OAB MG085525)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE RÉ, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1004259-94.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 150)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: WANDERLINO ROSA

ADVOGADO(A): ELISANE FERNANDES MARTINS (OAB MG117052)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1002481-67.2018.4.01.3800/MG (PAUTA: 151)

APELANTE: LEONARDO DE SOUZA VASCONCELLOS

ADVOGADO(A): LEONARDO MILITÃO ABRANTES (OAB MG077154)

ADVOGADO(A): JULIANA LEMOS COSTA (OAB MG118956)

APELADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA, PARA RECONHECER O DIREITO AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE EM GRAU MÉDIO DESDE A DATA DO LAUDO PERICIAL JUDICIAL (07/10/2019 - EVENTO 63), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1017358-75.2019.4.01.3800/MG (PAUTA: 152)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: LUIZ CARLOS DE JESUS SANTOS

ADVOGADO(A): ALEXANDRA DE ALMEIDA (OAB MG100398)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE RÉ, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1013661-68.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 153)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: BERALDO CHAVES DE RESENDE

ADVOGADO(A): TARLEI ROBERTO CORREA (OAB MG105633)

ADVOGADO(A): ANA PAULA LASMAR CORREA (OAB MG160056)

ADVOGADO(A): FERNANDO MAGNO CORREA (OAB MG162918)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE RÉ, TÃO SOMENTE PARA AFASTAR O RECONHECIMENTO DA ESPECIALIDADE DOS PERÍODOS 01/12/1994 A 30/09/1995, 01/01/1996 A 30/04/1996 E 01/01/2000 A 15/03/2002, O QUE NÃO ALTERA A CONCLUSÃO DA SENTENÇA PELA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA ESPECIAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1005950-11.2020.4.01.3814/MG (PAUTA: 154)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: ROBERTO GOMES TEIXEIRA

ADVOGADO(A): MILENA QUEIROZ ANDRADE (OAB MG130182)

ADVOGADO(A): BRUNO SÉRGIO QUEIROZ ANDRADE (OAB MG119670)

ADVOGADO(A): SERGIO SILVA DE ANDRADE (OAB MG055419)

ADVOGADO(A): FAUSTO NESTOR GARCIA (OAB MG167408)

ADVOGADO(A): JESSICA LAISA VIANA AZEVEDO (OAB MG157905)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE RÉ, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1007478-18.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 155)

APELANTE: JOSE APARECIDO GOMES DA ROCHA

ADVOGADO(A): LORRANY TATIELY DE SOUZA (OAB MG186841)

ADVOGADO(A): DANUBIO GALVAO SILVA (OAB MG117773)

ADVOGADO(A): CRISTIANO FRANCISCO CRUZ (OAB MG167216)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, PARA DETERMINAR A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO INTEGRAL DESDE 18/06/2019 (DER), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1001196-89.2021.4.01.3814/MG (PAUTA: 156)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELANTE: RONIVALDO DE SOUZA REIS

ADVOGADO(A): ABGAIL VIEIRA MARTINS (OAB MG183766)

ADVOGADO(A): DEBORA KELLY SANTANA MIGUEL (OAB MG178613)

ADVOGADO(A): BRUNO MAGALHAES PEREIRA (OAB MG124047)

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE RÉ E PROVER PARCIALMENTE O RECURSO ADESIVO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1007501-89.2021.4.01.3814/MG (PAUTA: 157)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: RONALDO BELTRAME LAIA

ADVOGADO(A): RICARDO FERNANDES DA SILVA (OAB MG177972)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE RÉ, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000983-46.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 158)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: VICENTE MASALSKA

ADVOGADO(A): LUIS MANOEL FULGUEIRAL BELL (OAB MG175127)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE RÉ, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1014673-88.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 159)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: MARIA DA GRACAS DE SOUZA SANTOS

ADVOGADO(A): PAULO HENRIQUE CANCADO DE OLIVEIRA (OAB MG113326)

ADVOGADO(A): ALISON DONIZETE DO COUTO (OAB MG110711)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PELO INSS INTERPOSTA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1006368-79.2020.4.01.3803/MG (PAUTA: 160)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COREM COORDENAÇÃO REGIONAL DE MILITARES

APELADO: IRACEMA BARBOSA DE ALMEIDA

ADVOGADO(A): JANE WILLIAN SOUTO FLORES (OAB MG083990)

ADVOGADO(A): DALVA RODRIGUES PIRES (OAB MG077514)

APELADO: ALAOR MANOEL DE ALMEIDA

ADVOGADO(A): JANE WILLIAN SOUTO FLORES (OAB MG083990)

ADVOGADO(A): DALVA RODRIGUES PIRES (OAB MG077514)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000126-07.2020.4.01.3803/MG (PAUTA: 161)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: NILTON CESAR FERREIRA

ADVOGADO(A): LUCIA BORGES MARTINS DA SILVA (OAB MG099572)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE RÉ, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1002078-30.2020.4.01.3800/MG (PAUTA: 162)

APELANTE: FRANCISCO BARRETO DOS SANTOS NETO

ADVOGADO(A): GUILHERME LAGES BELEM (OAB MG086296)

ADVOGADO(A): DENIS JOSE DE OLIVEIRA (OAB MG086394)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE RÉ E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1023922-29.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 163)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: TERESINHA DA CONCEICAO PALMA FERNANDES

ADVOGADO(A): FELIPE DE SOUZA LABREGO CARNEIRO (OAB MG147937)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO PARCIAL À APELAÇÃO DA PARTE RÉ, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1024665-39.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 164)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: MARIA BEATRIZ LAU

ADVOGADO(A): LUCILIO DE LIMA SANTANA (OAB MG183778)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1005452-12.2020.4.01.3814/MG (PAUTA: 165)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: ALDERICO ATAIDE SILVEIRA

ADVOGADO(A): MILTON SANTANA DE OLIVEIRA (OAB MG088892)

ADVOGADO(A): SIDNEY SABINO SOARES (OAB MG160435)

ADVOGADO(A): REGINA PACIS ALVES SANTANA (OAB MG169738)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE RÉ, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1004830-69.2020.4.01.3801/MG (PAUTA: 166)

APELANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: ROSANGELA RAMALHO MENDES

ADVOGADO(A): SERGIO RICARDO SILVA (OAB RJ092713)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA, TÃO SOMENTE PARA AFASTAR A CONDENAÇÃO DA UFJF AO PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1007304-43.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 167)

APELANTE: ANGELA MARIA MOREIRA DA SILVA

ADVOGADO(A): FABIANA MARIANO SCHULTZ CAGNANI (OAB MG103617)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0064314-76.2016.4.01.9199/MG (PAUTA: 168)

APELANTE: TEREZA SILVA BATISTA

ADVOGADO(A): PAULO CESAR RODRIGUES (OAB MG094126)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA ANULAR A SENTENÇA E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM PARA REGULAR PROCESSAMENTO DO FEITO, COM A OITIVA DE TESTEMUNHAS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0042995-86.2015.4.01.9199/MG (PAUTA: 169)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: PEDRO CHAVES DA FONSECA

ADVOGADO(A): JOAO DE ABREU LOPES (OAB MG115489)

INTERESSADO: PEDRO CHAVES DA FONSECA

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO ADESIVO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0062605-04.2016.4.01.3800/MG (PAUTA: 170)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELANTE: EDSON DE CARVALHO CIPRIANO

ADVOGADO(A): MARIA CECILIA MELO TROPIA (OAB MG133753)

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA PARTE RÉ, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1027238-50.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 171)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: WILSON OLIVERIO DA SILVA

ADVOGADO(A): PEDRO MARCILLI FILHO (OAB SP289898)

ADVOGADO(A): MIGUEL AUGUSTO GONCALVES DE PAULI (OAB SP262122)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE RÉ, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000462-70.2018.4.01.3806/MG (PAUTA: 172)

APELANTE: BALTASAR MARTINS DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): ROBERTO CARLOS DE AZEVEDO (OAB MG118326)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO PARCIAL À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1007680-70.2018.4.01.3800/MG (PAUTA: 173)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: VILMAR DA COSTA CORREA

ADVOGADO(A): FERNANDO VIEIRA MARCELO (OAB MG113397)

ADVOGADO(A): PATRICIA VIEIRA ALVARENGA CABALEIRO (OAB MG077841)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE RÉ, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1026319-95.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 174)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: DONIZETE MISAEI DA SILVA

ADVOGADO(A): ENIO ANDRADE RABELO (OAB MG106974)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, JULGANDO O PEDIDO IMPROCEDENTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1003564-77.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 175)

APELANTE: JOAO BATISTA DE TOLEDO
ADVOGADO(A): ANISIO PEREIRA GUIMARAES (OAB MG160304)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1018781-29.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 176)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: DONIZETE LENICE DA CRUZ
ADVOGADO(A): JEANNE MARCELLI BOIRON (OAB MG104468)
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1007797-47.2021.4.01.3803/MG (PAUTA: 177)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: FRANCISCO COSME DA SILVA
ADVOGADO(A): FLAVIO MARTINS GOMES (OAB MG129732)
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE RÉ, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1021008-62.2021.4.01.3800/MG (PAUTA: 178)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: EDIVAN RODRIGUES DE PAULA

ADVOGADO(A): FERNANDO ARAUJO DE OLIVEIRA (OAB MG178487)

ADVOGADO(A): GUSTAVO REZENDE OLIVEIRA (OAB MG156179)

ADVOGADO(A): KOSMO TOSTA DE OLIVEIRA (OAB MG112132)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE RÉ, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1007406-64.2022.4.01.3801/MG (PAUTA: 179)

APELANTE: JOAO PAULO GOMES DA SILVA

ADVOGADO(A): JOSEANE APARECIDA DA SILVA (OAB MG128263)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COREM COORDENAÇÃO REGIONAL DE MILITARES

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000994-93.2017.4.01.3801/MG (PAUTA: 180)

APELANTE: ANTONIO JOSE PROFETA

ADVOGADO(A): JOSE CARLOS STEPHAN (OAB MG064125)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COREM COORDENAÇÃO REGIONAL DE MILITARES

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 1006940-75.2019.4.01.3801/MG (PAUTA: 181)

APELANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: CLAUDIA MAGALI VIANA MALFETANO

ADVOGADO(A): VIVIAN FAGUNDES MUNIZ (OAB MG101996)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0011662-45.2014.4.01.3802/MG (PAUTA: 182)

APELANTE: CLAUDIA FRANCO MONTEIRO

ADVOGADO(A): EDUARDO BERNARDINO DA COSTA (OAB MG116834)

APELANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES INTERPOSTAS PELAS PARTES, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1020056-81.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 183)

APELANTE: ANTONIO DOS SANTOS

ADVOGADO(A): ULISSSES MATARESIO ARIAS (OAB SP179199)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0001361-37.2017.4.01.3801/MG (PAUTA: 184)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COREM COORDENAÇÃO REGIONAL DE MILITARES

APELADO: PHILLIPE FERNANDES GOMES

ADVOGADO(A): MARIA CRISTIANE RIBEIRO (OAB MG113566)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1012147-92.2018.4.01.3800/MG (PAUTA: 185)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

APELADO: SUPERINTENDENCIA DE LIMPEZA URBANA - MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE

ADVOGADO(A): GIOVANA MARIA MEIRA RUAS MARQUES DUTRA (OAB MG106980)

ADVOGADO(A): SANTHIAGO TEIXEIRA GONCALVES LOPES (OAB MG133768)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 1000984-45.2019.4.01.3812/MG (PAUTA: 186)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: CLEIDE MOREIRA DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): LUCIANA DA SILVA MENEZES (OAB MG118204)

ADVOGADO(A): WANDERSON WAGNER LEAL (OAB MG075549)

ADVOGADO(A): JUNIO PACCELLI DAMAZIO (OAB MG169749)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): LAENE PEVIDOR LANCA

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA OFICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0003778-60.2017.4.01.3801/MG (PAUTA: 187)

APELANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: ADRIANA GARCIA

ADVOGADO(A): WILLIAM CASTRO BORBONI (OAB MG103108)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA, PARA LIMITAR O TERMO INICIAL DA MAJORAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE PARA GRAU MÁXIMO À DATA DO LAUDO PERICIAL JUDICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0014137-53.2009.4.01.3800/MG (PAUTA: 188)

APELANTE: BALDOMERO RODRIGUES ALBINI

ADVOGADO(A): ARTUR ALEXANDRE MAFRA (OAB MG004488)

ADVOGADO(A): FABIANA ARAUJO GOMES CABRAL (OAB MG079707)

ADVOGADO(A): MARCELLE DESMOTS DA FONSECA (OAB MG089331)

ADVOGADO(A): LEDA MAFRA BICALHO (OAB MG104269)

APELADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1004752-83.2017.4.01.3800/MG (PAUTA: 189)

APELANTE: JOSE HELVECIO DO AMARAL

ADVOGADO(A): WEVERTOM HENRIQUE SANTOS (OAB MG144773)

ADVOGADO(A): NATALIA EVELYN GUSMAO AMARAL (OAB MG137180)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0012218-19.2015.4.01.3800/MG (PAUTA: 190)

APELANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: VANDA DE PAULA MADEIRA

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELADO: VALERIA APARECIDA DE MACEDO SANTOS

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELADO: VALDENIR ALVES DE SOUZA

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELADO: AROEIRA BRAGA, GUSMAN PEREIRA, CARREIRA ALVIM E ADVOGADOS ASSOCIADOS

APELADO: WESLEY GRIPP LOPES

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELADO: TONIO ARTHEMALLE JUNIOR

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELADO: VALERIA APARECIDA AUGUSTO COSTA

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELADO: YARA ROZA AUGUSTO

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELADO: VERA LUCIA MENDES SIQUEIRA

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELADO: VANIA MARCIA VIDOTTI BENFICA

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELADO: VERA REGINA SANTOS RODRIGUES

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELADO: ZULEIKA DE VASCONCELOS PAIVA

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELADO: VICENTE FRANCISCO DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELADO: ZENILSON VIEIRA DOS SANTOS

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELADO: VANUZZA PEDREIRA GONCALVES DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELADO: WILLIAN MURRAY

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELADO: TEREZINHA NOGUEIRA DE SOUZA

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELADO: ZILMAR PEREIRA DA COSTA

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELADO: WELLINGTON BRETAS NOVAIS

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELADO: MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELADO: VIRGINIA DA SILVA OLIVEIRA

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELADO: VALDEMIR ALVES DOS REIS

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELADO: MARCELO AROEIRA BRAGA

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELADO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO-SINDIFES

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELADO: VANESSA MARIA ATELA BARBOSA

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELA UFMG, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1008968-74.2019.4.01.3814/MG (PAUTA: 191)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CRISTOVAO CARLOS DE MEIRELES

ADVOGADO(A): ERNANE VIEIRA CORREA (OAB MG117659)

ADVOGADO(A): JESSICA MARCELA OLIVEIRA SILVA (OAB MG186775)

ADVOGADO(A): RODRIGO OLIVEIRA CARDOSO (OAB MG089393)

ADVOGADO(A): GUSTAVO RODRIGO ALMEIDA MEDEIROS (OAB MG085460)

ADVOGADO(A): STEFANIA DE ARAUJO BARBOSA (OAB MG169690)

ADVOGADO(A): WHENIA MARIA MARTINS COSTA E DUTRA (OAB MG129430)

ADVOGADO(A): JULIANA HELENA ALMEIDA MEDEIROS (OAB MG128673)

ADVOGADO(A): ISADORA ERMELINDA DE SOUZA SILVA (OAB MG157482)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS PELA PARTE RÉ, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 1000192-92.2018.4.01.3823/MG (PAUTA: 192)

APELANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA/MG - UFV

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: ANA TERESA PERET DELL ISOLA

ADVOGADO(A): MONIA APARECIDA DE ARAUJO PAIVA (OAB MG158693)

ADVOGADO(A): LEONARDO PEREIRA REZENDE (OAB MG082289)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA INTERPOSTAS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1003306-86.2022.4.06.3814/MG (PAUTA: 193)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: EVA DA CONCEICAO COURA GANDRA

ADVOGADO(A): CINTIA DA CONCEICAO ROCHA ARAUJO (OAB MG149663)

ADVOGADO(A): ANDERSON MACOHIN (OAB SC023056)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1002919-77.2020.4.01.3815/MG (PAUTA: 194)

APELANTE: LUIZ FERNANDO DOS ANJOS PEREIRA

ADVOGADO(A): EDSON GONCALVES TENORIO FILHO (OAB MG098610)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000593-96.2013.4.01.3819/MG (PAUTA: 195)

APELANTE: MARIA ALICE JUVENATO

ADVOGADO(A): ALCIONE RODRIGUES FONSECA (OAB MG109999)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E POR MAJORAR OS HONORÁRIOS NA FORMA ACIMA ESTABELECIDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1007849-16.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 196)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: MARIA GONCALVES DE SOUZA

ADVOGADO(A): AURO NOGUEIRA DE BARROS (OAB MG087344B)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, E POR MAJORAR A VERBA HONORÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0053908-93.2016.4.01.9199/MG (PAUTA: 197)

APELANTE: OTAVIANO FERREIRA DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): VIVIANE MARIA PEREIRA TEIXEIRA (OAB MG079005)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0036911-98.2017.4.01.9199/MG (PAUTA: 198)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: SEBASTIAO DIVINO DO PRADO

ADVOGADO(A): ERIVALDO PEDROSO (OAB MG103143)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS PELO INSS, PARA EXCLUIR A DETERMINAÇÃO DE RESTITUIÇÃO DE VALORES, PERMANECENDO INALTERADOS TODOS OS DEMAIS TERMOS DO ACÓRDÃO EMBARGADO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0047485-23.2013.4.01.3800/MG (PAUTA: 199)

APELANTE: AGILDO ERNANE GONCALVES

ADVOGADO(A): ROBERTO DE CARVALHO SANTOS (OAB MG092298)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E ÀS APELAÇÕES INTERPOSTAS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1008582-14.2018.4.01.3803/MG (PAUTA: 200)

APELANTE: ANA LUCIA RIBEIRO GONCALVES

ADVOGADO(A): JOSE CARLOS CUNHA MUNIZ FILHO (OAB MG161166)

ADVOGADO(A): LUCAS BORGES DE AVILA (OAB MG159844)

APELANTE: RICARDO GILVAN DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): JOSE CARLOS CUNHA MUNIZ FILHO (OAB MG161166)

ADVOGADO(A): LUCAS BORGES DE AVILA (OAB MG159844)

APELANTE: SIMONE MENDES FERREIRA AMANCIO

ADVOGADO(A): JOSE CARLOS CUNHA MUNIZ FILHO (OAB MG161166)

ADVOGADO(A): LUCAS BORGES DE AVILA (OAB MG159844)

APELADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG - UFU

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0012938-14.2014.4.01.3802/MG (PAUTA: 201)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: MARCO ANTONIO BONATTI RESENDE
ADVOGADO(A): LEONARDO VITORIO SALGE (OAB MG078059)
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO PELO INSS INTERPOSTA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESA NECESSÁRIA Nº 0003473-50.2015.4.01.3800/MG (PAUTA: 202)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: GERALDO GONCALVES
ADVOGADO(A): JULIARDI ZIVIANI (OAB MG097144)
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO PELO INSS INTERPOSTA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004276-95.2013.4.01.3802/MG (PAUTA: 203)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: MAURICIO MARQUES
ADVOGADO(A): REGINALDO JOSE DA SILVA (OAB MG035705)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS PELA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1007100-06.2019.4.01.3800/MG (PAUTA: 204)

APELANTE: JOHNNY DA SILVA BASTOS

ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO MOREIRA LIMA (OAB MG093688)

ADVOGADO(A): ARINA FERREIRA (OAB MG141644)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0019602-09.2010.4.01.3800/MG (PAUTA: 205)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: JOSE DEMETRO CELESTINO

ADVOGADO(A): CLAUDIA BORTOLINI DIAS (OAB MG120539)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO INTERPOSTA PELO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1002541-31.2018.4.01.3803/MG (PAUTA: 206)

APELANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG - UFU

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: ARMELINDO NUNES SOARES

ADVOGADO(A): LUCAS BORGES DE AVILA (OAB MG159844)

ADVOGADO(A): JOSE CARLOS CUNHA MUNIZ FILHO (OAB MG161166)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA, PARA LIMITAR O TERMO INICIAL DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONCEDIDO NOS PRESENTES AUTOS À DATA DO LAUDO PERICIAL JUDICIAL (10/10/2019), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1007151-72.2019.4.01.3814/MG (PAUTA: 207)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: SEBASTIAO CUSTODIO DA COSTA

ADVOGADO(A): VINICIUS MAXUEL DE SOUZA (OAB MG189378)

ADVOGADO(A): LAURA DE CASTRO SPERANCINI (OAB MG189384)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA OFICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0007398-45.2015.4.01.3803/MG (PAUTA: 208)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: JOEL PEREIRA DE MELO

ADVOGADO(A): FERNANDO GONCALVES DIAS (OAB MG095595)

ADVOGADO(A): HUGO GONCALVES DIAS (OAB SP194212)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000082-29.2018.4.01.3812/MG (PAUTA: 209)

APELANTE: VALDEMIR PEREIRA GOULART

ADVOGADO(A): GILSON LIBOREIRO DA SILVA (OAB MG046849)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA APELAÇÃO INTERPOSTA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002118-78.2010.4.01.3800/MG (PAUTA: 210)

APELANTE: SINDICATO DOS POLICIAIS RODOVIARIOS FEDERAIS NO EST MG

ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO ALMEIDA BITENCOURT (OAB MG032239)

APELANTE: SERVIO TULIO ORLANDI

ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO ALMEIDA BITENCOURT (OAB MG032239)

APELANTE: SULCORINO CESAR CERQUEIRA MURCA

ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO ALMEIDA BITENCOURT (OAB MG032239)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DOS EMBARGADOS E POR NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0090068-86.2014.4.01.3800/MG (PAUTA: 211)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: NEUZA RIBEIRO DE BARROS

ADVOGADO(A): LUIS CARLOS BARROS MATOS (OAB MG114899)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS PELA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001230-67.2017.4.01.9199/MG (PAUTA: 212)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: MARIA JOSE PAN RAMOS

ADVOGADO(A): SIMONE BARBOZA DE CARVALHO (OAB MG107402)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS PARA, NO TOCANTE AO PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, EXTINGUIR O FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO EM RAZÃO DA ILEGITIMIDADE DO INSS, E, QUANTO AO PRETENDIDO RECONHECIMENTO DO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE RURAL, MANTER A SENTENÇA NO

TÓPICO EM QUE RECONHECIDA A QUALIDADE DE SEGURADO ESPECIAL, COM AS RESSALVAS PARA CÔMPUTO DO INTERREGNO PARA FINS DE CARÊNCIA E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E REVOGAR A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO À PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0009796-33.2013.4.01.3803/MG (PAUTA: 213)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELANTE: CLEMENTINO DAS GRACAS VIEIRA DOS SANTOS

ADVOGADO(A): FERNANDO GONCALVES DIAS (OAB MG095595)

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA A PRETENDIDA REAFIRMAÇÃO DA DER, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0027029-15.2017.4.01.9199/MG (PAUTA: 214)

APELANTE: MESSIAS DE SOUZA AGUIAR

ADVOGADO(A): ENIO ANDRADE RABELO (OAB MG106974)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, JULGANDO O PEDIDO PARCIALMENTE PROCEDENTE (PARA O RECONHECIMENTO DO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE ESPECIAL E CONSEQUENTE REVISÃO DA APOSENTADORIA CONCEDIDA EM 2013, MEDIANTE CONVERSÃO EM TEMPO COMUM), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0002253-79.2014.4.01.3823/MG (PAUTA: 215)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: NAIR DA PENHA ESTEVAO

ADVOGADO(A): MARILIA SANTANA HAIKAL (OAB MG099376)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0003382-51.2016.4.01.3823/MG (PAUTA: 216)

APELANTE: IZABEL REGINA DOS SANTOS COSTA MALDONADO
ADVOGADO(A): PAOLA ARAUJO DE PAULA PAIVA (OAB MG159889)
ADVOGADO(A): LEONARDO PEREIRA REZENDE (OAB MG082289)

APELADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA/MG - UFV
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA, PARA SUPERAR A PRELIMINAR DE AUSÊNCIA DE INTERESSE DE AGIR QUE ENSEJOU A EXTINÇÃO DO PROCESSO EM PRIMEIRO GRAU E, NO ENFRENTAMENTO DO MÉRITO DA AÇÃO (ART. 1.103, § 3º DO CPC), JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO, PARA CONDENAR A UFV AO PAGAMENTO, EM FAVOR DA AUTORA, DAS PARCELAS RECONHECIDAS E NÃO PAGAS ADMINISTRATIVAMENTE APONTADAS NA PETIÇÃO INICIAL, DESCONTADOS EVENTUAIS VALORES JÁ PAGOS NA ESFERA ADMINISTRATIVA E OBSERVADO O MANUAL DE CÁLCULOS E PROCEDIMENTOS DA JUSTIÇA FEDERAL, EM SUA VERSÃO MAIS ATUALIZADA, VIGENTE NO MOMENTO DE LIQUIDAÇÃO/CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1014708-82.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 217)

APELANTE: FRANCISCO RIBEIRO DE SOUSA
ADVOGADO(A): RUBERLEI AUGUSTO DA SILVA (OAB MG088519)
ADVOGADO(A): CRISTIANE PIAZZA SILVA (OAB MG088773)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0015726-72.2012.4.01.3801/MG (PAUTA: 218)

APELANTE: DEIVERSON WILKER DOS SANTOS SOARES
ADVOGADO(A): JOSE CARLOS STEPHAN (OAB MG064125)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): COREM COORDENAÇÃO REGIONAL DE MILITARES

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1000602-79.2019.4.01.3803/MG (PAUTA: 219)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: ADALTO MARTINS DE CAMPOS

ADVOGADO(A): MARCO TULIO TORRES CAMPOS (OAB MG172128)

APELADO: MARIA ANGELICA ROSARIO TORRES CAMPOS

ADVOGADO(A): MARCO TULIO TORRES CAMPOS (OAB MG172128)

APELADO: LAIS TORRES CAMPOS

ADVOGADO(A): MARCO TULIO TORRES CAMPOS (OAB MG172128)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA OFICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0011885-24.2016.4.01.3803/MG (PAUTA: 220)

APELANTE: ADALCI DOS ANJOS FERREIRA

ADVOGADO(A): JOSE CARLOS CUNHA MUNIZ FILHO (OAB MG161166)

APELADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG - UFU

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0003391-47.2014.4.01.3802/MG (PAUTA: 221)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: ELEOTERIO SOARES MAIA

ADVOGADO(A): ROBERTA COSTA BENTO MIOTTO (OAB MG135874)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA NECESSÁRIA, FIXANDO OS CRITÉRIOS DE CORREÇÃO MONETÁRIA E DE JUROS DE MORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESA NECESSÁRIA Nº 0050864-32.2017.4.01.9199/MG (PAUTA: 222)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: CACILDO ARANTES DA ROCHA

ADVOGADO(A): CESAR LABUIQUE DE SOUZA AMARAL (OAB MG081397)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0063447-23.2012.4.01.3800/MG (PAUTA: 223)

APELANTE: ANTONIO FELICIANO DOS REIS COSTA

ADVOGADO(A): THALES MONTEIRO DA CRUZ NORONHA (OAB MG128769)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESA NECESSÁRIA Nº 0011953-14.2018.4.01.9199/MG (PAUTA: 224)

APELANTE: VICENTE DE PAULO RIBEIRO

ADVOGADO(A): PAULO HENRIQUE CANCADO DE OLIVEIRA (OAB MG113326)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, JULGANDO O PEDIDO PARCIALMENTE PROCEDENTE (IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, MAS MANTIDO O RECONHECIMENTO, PARA EFEITOS PREVIDENCIÁRIOS, DO PERÍODO DE 01/05/1976 A 30/11/1984 COMO SEGURADO ESPECIAL RURAL), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1006377-76.2022.4.01.3801/MG (PAUTA: 225)

APELANTE: ANDRE LUIS DA SILVA

ADVOGADO(A): JOAO PAULO DA SILVA FERREIRA (OAB MG205959)

ADVOGADO(A): JOSE CARLOS STEPHAN (OAB MG064125)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COREM COORDENAÇÃO REGIONAL DE MILITARES

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1010010-23.2023.4.06.3801/MG (PAUTA: 226)

APELANTE: FRANCIS VANDIRELLI CAMPOS MOLITERNO

ADVOGADO(A): JOAO PAULO DA SILVA FERREIRA (OAB MG205959)

ADVOGADO(A): JOSE CARLOS STEPHAN (OAB MG064125)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1021663-97.2022.4.01.3800/MG (PAUTA: 227)

APELANTE: BRENO ANDRADES DE MELO VIANA

ADVOGADO(A): LEANDRO DE OLIVEIRA MARTINS (OAB MG160042)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000221-02.2019.4.01.9199/MG (PAUTA: 228)

APELANTE: MARIA APARECIDA DE ARRUDA FERREIRA
ADVOGADO(A): DIOGO FONSECA SOARES (OAB MG089015)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000191-38.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 229)

APELANTE: CARLOS RAIMUNDO DOS SANTOS
ADVOGADO(A): ALISON DONIZETE DO COUTO (OAB MG110711)
ADVOGADO(A): PAULO HENRIQUE CANCADO DE OLIVEIRA (OAB MG113326)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, PARA DETERMINAR A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO INTEGRAL DESDE 26/08/2016 (DER), ATÉ A DATA DO ÓBITO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0078981-36.2014.4.01.3800/MG (PAUTA: 230)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: PEDRO DONIZETE ASSUNCAO
ADVOGADO(A): ANGELA MARIA RODRIGUES (OAB MG105928)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO PELO INSS INTERPOSTA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0016706-14.2018.4.01.9199/MG (PAUTA: 231)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**APELADO:** NOE CARNEIRO DOS SANTOS**ADVOGADO(A):** JOAO PAULO RIBEIRO MIGUEL (OAB MG123432)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1002613-52.2017.4.01.3803/MG (PAUTA: 232)**APELANTE:** ELISA MARA VIEIRA FARIA**ADVOGADO(A):** PEDRO HENRIQUE ASSIS MARTINS (OAB MG160943)**ADVOGADO(A):** JOSE CARLOS CUNHA MUNIZ FILHO (OAB MG161166)**ADVOGADO(A):** LUCAS BORGES DE AVILA (OAB MG159844)**APELADO:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG - UFU**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**RELATOR:** JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0017501-20.2018.4.01.9199/MG (PAUTA: 233)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**APELADO:** MILTON CORDEIRO DE SOUZA**ADVOGADO(A):** TAMARA DO VALLE ARAUJO (OAB MG154457)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1031254-18.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 234)

APELANTE: BENEDITO DAMASIO

ADVOGADO(A): MARIZA PRADO GOMES (OAB MG067496)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, PARA LHE CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE DESDE O REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1029799-81.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 235)

APELANTE: SEBASTIAO ROSA COELHO

ADVOGADO(A): ELIFAS LEVI LAIGNIER FILHO (OAB MG090175)

APELANTE: SAMARA DE OLIVEIRA COELHO

ADVOGADO(A): ELIFAS LEVI LAIGNIER FILHO (OAB MG090175)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, ANTECIPANDO A TUTELA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 1034822-32.2020.4.01.0000/MG (PAUTA: 236)

AGRAVANTE: NOEL PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO(A): EDIVAN GOMES DE CAIRES (OAB SP422303)

ADVOGADO(A): MARCELO FERNANDO FERREIRA DA SILVA (OAB SP218918)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO DO AUTOR, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1001472-88.2019.4.01.3815/MG (PAUTA: 237)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: EDEM FELIX DE SOUZA

ADVOGADO(A): DANIELA FATIMA MEDEIROS LINO FERREIRA (OAB MG130723)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE RÉ, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1001711-33.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 238)

APELANTE: MARIA DAS DORES SILVEIRA

ADVOGADO(A): HENRIQUE APARECIDO BRAZ (OAB MG106511)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1006491-57.2018.4.01.3800/MG (PAUTA: 239)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: GILSON FELICIO DE SOUZA

ADVOGADO(A): FERNANDO VIEIRA MARCELO (OAB MG113397)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE RÉ, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1004002-91.2021.4.01.3816/MG (PAUTA: 240)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: KAISER HOLLERBACH

ADVOGADO(A): WILKER RODRIGUES DOS ANJOS (OAB MG162008)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE RÉ, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1001071-05.2017.4.01.3801/MG (PAUTA: 241)

APELANTE: ARNALDO LUIS ALVES DA ROSA

ADVOGADO(A): ARIDES BRAGA NETO (OAB MG096909)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE RÉ, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1004629-51.2018.4.01.3800/MG (PAUTA: 242)

APELANTE: JOAO HENRIQUE VIEIRA DE ARAUJO

ADVOGADO(A): FERNANDA VIEIRA ALVES (OAB MG193416)

ADVOGADO(A): DANIELA RAJAO COTA PACHECO (OAB MG133021)

ADVOGADO(A): TATIANE GONCALVES MENDES FARIA (OAB MG115966)

ADVOGADO(A): ANTONIO MARIANO MARTINS LANNA (OAB MG042838)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COREM COORDENAÇÃO REGIONAL DE MILITARES

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1001560-16.2020.4.01.3808/MG (PAUTA: 243)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: NELSON FRANCISCO PEREIRA

ADVOGADO(A): WEDERSON LELES PEREIRA (OAB MG160109)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE RÉ, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1001490-17.2020.4.01.3802/MG (PAUTA: 244)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: PEDRO WALTER BARBOSA JUNIOR

ADVOGADO(A): GILMAR JOSE RAIMUNDO (OAB MG087364)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA OFICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1019047-50.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 245)

APELANTE: JULIO EIMARD DE PAULA

ADVOGADO(A): LUANA MARIA RODRIGUES GROTT (OAB MG188298)

ADVOGADO(A): CLEBER FERREIRA DA SILVA (OAB MG187863)

ADVOGADO(A): ANA CAROLINA SANTOS DE OLIVEIRA (OAB MG186569)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1002991-59.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 246)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: NEILTON ALVES DOS SANTOS

ADVOGADO(A): LUIS MANOEL FULGUEIRAL BELL (OAB MG175127)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE RÉ, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1028676-48.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 247)

APELANTE: PEDRO AGUIAR RODRIGUES

ADVOGADO(A): BERNARDO DIOGO FUSCALDI DRUMOND (OAB MG212179)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1019075-25.2019.4.01.3800/MG (PAUTA: 248)

APELANTE: ELIZABETH DE CASSIA VILELA SANTOS

ADVOGADO(A): REGINALDO LUIS FERREIRA (OAB MG079550)

ADVOGADO(A): RONALDO ERMELINDO FERREIRA (OAB MG070727)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000832-20.2021.4.01.3814/MG (PAUTA: 249)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: JOSE CARLOS BORGES

ADVOGADO(A): RAYLTON DE LIMA GOMES (OAB MG159687)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE RÉ, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1013151-89.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 250)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**APELADO:** AGUNALDO SOARES DE OLIVEIRA**ADVOGADO(A):** REJAINE MAGALHAES (OAB MG157051)**ADVOGADO(A):** GISELE DE ASSIS LIMA (OAB MG185863)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1015398-43.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 251)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**APELADO:** VICENTE GERALDO PAES**ADVOGADO(A):** ELEANDRO ESTEVES GUIMARAES (OAB PR027660)**ADVOGADO(A):** ULISSSES MATARESIO ARIAS (OAB SP179199)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA EXCLUIR O CÔMPUTO DO PERÍODO DE 25/07/1991 A 01/01/1995 QUE HAVIA ENSEJADO A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO COM DIB EM 11/09/2017, CONCEDENDO AO AUTOR O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA INTEGRAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM REAFIRMAÇÃO DA DER A PARTIR DE 01/02/2019, QUANDO PREENCHIDOS OS REQUISITOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1032298-11.2020.4.01.3800/MG (PAUTA: 252)**APELANTE:** APARECIDA DE SOUZA SILVA**ADVOGADO(A):** WILSON TEIXEIRA (OAB MG056970)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**RELATOR:** JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1020168-79.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 253)**APELANTE:** MARIA DAS GRACAS CARDOSO**ADVOGADO(A):** JOSUE DE FREITAS SOUZA (OAB MG105321)**ADVOGADO(A):** JOSE OTAVIO DE FREITAS (OAB MG125952)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**RELATOR:** JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1001692-55.2020.4.01.3814/MG (PAUTA: 254)**APELANTE:** HELIO HUDSON TAVARES PIRES**ADVOGADO(A):** JESSICA MARCELA OLIVEIRA SILVA (OAB MG186775)**ADVOGADO(A):** GUSTAVO RODRIGO ALMEIDA MEDEIROS (OAB MG085460)**ADVOGADO(A):** RODRIGO OLIVEIRA CARDOSO (OAB MG089393)**ADVOGADO(A):** WHENIA MARIA MARTINS COSTA E DUTRA (OAB MG129430)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**RELATOR:** JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1004937-78.2018.4.01.3803/MG (PAUTA: 255)**APELANTE:** ISRAEL FERREIRA DA SILVA**ADVOGADO(A):** MARISA NOBRE BARTOLOZZI (OAB MG103240)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**APELADO:** OS MESMOS**RELATOR:** JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE RÉ E DA APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1029551-81.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 256)

APELANTE: IVANIL DONIZETTI FABIANO

ADVOGADO(A): ULISSES MATARESIO ARIAS (OAB SP179199)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0002811-62.2010.4.01.3800/MG (PAUTA: 257)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO

ADVOGADO(A): ROBERTO DE CARVALHO SANTOS (OAB MG092298)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ALTERAR O ACÓRDÃO RECORRIDO E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DA PARTE IMPETRANTE PARA MANTER A IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO, FICA(M) PREJUDICADO(S) OS RECURSOS ESPECIAL E/OU EXTRAORDINÁRIO INTERPOSTO(S); AO TRÂNSITO EM JULGADO, REMETAM-SE OS AUTOS À ORIGEM, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1018355-51.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 258)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: MAURO DE RESENDE

ADVOGADO(A): ANDRESSA SANTOS BUENO ALVES (OAB MG112384)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 1031455-10.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 259)

APELANTE: LAZARO SEBASTIAO CINTRA

ADVOGADO(A): ELDER LUIZ CARDOSO CINTRA (OAB MG207584)

ADVOGADO(A): AMILCAR BARBOSA CINTRA (OAB DF016655)

ADVOGADO(A): PAULO CINTRA (OAB MG037224)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1004104-28.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 260)

APELANTE: OZANA IMACULADA COSTA GOULART

ADVOGADO(A): PAULO HENRIQUE DE ARAUJO (OAB MG142987)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1020076-38.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 261)

APELANTE: HILDEBRANDO JOSE DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): YURI CEZARE VILELA (OAB SP360506)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1002609-77.2020.4.01.3813/MG (PAUTA: 262)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: RONALDO RUFINO

ADVOGADO(A): SERGIO WANDERLEY VIEIRA (OAB MG089709)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA OFICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1004724-10.2020.4.01.3801/MG (PAUTA: 264)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: ANGELA DOS SANTOS SILVERIO

ADVOGADO(A): PAULO SERGIO MARTINS TEIXEIRA (OAB MG099480)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA OFICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0018335-51.2014.4.01.3803/MG (PAUTA: 265)

APELANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG - UFU

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: ORLANDO CESAR MANTESE

ADVOGADO(A): JULIANA PEDROSA MONTEIRO (OAB MG090788)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA, FICANDO MANTIDA A SENTENÇA RECORRIDO, COM O ACRÉSCIMO, DE OFÍCIO, DA DETERMINAÇÃO DE OBSERVÂNCIA DO MANUAL DE CÁLCULOS E PROCEDIMENTOS DA JUSTIÇA FEDERAL, EM SUA VERSÃO MAIS ATUALIZADA, VIGENTE NO MOMENTO DE LIQUIDAÇÃO/CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1013312-02.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 266)

APELANTE: VICENTE AMADO DE PAULA

ADVOGADO(A): LOURDES INACIA BATISTA (OAB MG090315)

ADVOGADO(A): VITOR MAGIEREK (OAB MG101065)

ADVOGADO(A): LUIS CLAUDIO CARVALHO DE ABREU LIMA (OAB MG066051)

ADVOGADO(A): OLIMPIO DE ABREU LIMA NETO (OAB MG060286)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1014680-37.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 267)

APELANTE: MARLETE RIBEIRO SOARES DIAS

ADVOGADO(A): ELIFAS LEVI LAIGNIER FILHO (OAB MG090175)

ADVOGADO(A): DANIELLA LOPES LAIGNIER DE SOUZA (OAB MG212138)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 1006400-55.2018.4.01.3803/MG (PAUTA: 268)

APELANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG - UFU

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: LILIANE BARBOSA DA SILVA PASSOS

ADVOGADO(A): PEDRO HENRIQUE ASSIS MARTINS (OAB MG160943)

ADVOGADO(A): JOSE CARLOS CUNHA MUNIZ FILHO (OAB MG161166)

ADVOGADO(A): LUCAS BORGES DE AVILA (OAB MG159844)

APELADO: RICARDO BORGES DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): PEDRO HENRIQUE ASSIS MARTINS (OAB MG160943)

ADVOGADO(A): JOSE CARLOS CUNHA MUNIZ FILHO (OAB MG161166)

ADVOGADO(A): LUCAS BORGES DE AVILA (OAB MG159844)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0003146-49.2013.4.01.3809/MG (PAUTA: 269)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: MAICON SILVA FERREIRA

ADVOGADO(A): THAIS MEDEIROS NASCIMENTO (OAB RS119131)

ADVOGADO(A): CLAYTON BORGES DE PAIVA (OAB MG057728)

ADVOGADO(A): ANA PAULA MALTA FERREIRA (OAB MG142679)

ADVOGADO(A): HELIO RAMOS DA SILVA (OAB MG069717)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COREM COORDENAÇÃO REGIONAL DE MILITARES

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS, TÃO SOMENTE PARA SUPRIR A OMISSÃO VERIFICADA, QUE PASSA A INTEGRAR A FUNDAMENTAÇÃO DO ACÓRDÃO EMBARGADO, FICANDO MANTIDO O DESPROVIMENTO DA APELAÇÃO INTERPOSTA E A IMPROCEDÊNCIA DOS PEDIDOS VEICULADOS PELO AUTOR, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0017778-36.2018.4.01.9199/MG (PAUTA: 270)

APELANTE: NIVALDO DE ASSIS BARBOSA

ADVOGADO(A): ANDREONE LUIS BERNARDES (OAB MG152785)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0063954-44.2016.4.01.9199/MG (PAUTA: 271)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: ROSIMAR MARIA LUCAS E SILVA

ADVOGADO(A): AIRTON BONISSON JUNIOR (OAB MG047656)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000291-22.2018.4.01.3804/MG (PAUTA: 272)

APELANTE: SAULO ANTONIO MELO SIQUEIRA

ADVOGADO(A): SAULO ANTONIO MELO SIQUEIRA (OAB MG035640)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE IMPETRANTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 1007364-50.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 273)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: RAIMUNDO MIGUEL DA SILVA

ADVOGADO(A): CESAR LABUIQUE DE SOUZA AMARAL (OAB MG081397)

ADVOGADO(A): ALVARO FONSECA DA SILVA (OAB MG086187)

ADVOGADO(A): MARCELO LABUIQUE PRUDENTE DO AMARAL (OAB MG141004)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, JULGANDO O PEDIDO IMPROCEDENTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000161-30.2017.4.01.3816/MG (PAUTA: 274)

APELANTE: VALDEMAR MENDES FERREIRA

ADVOGADO(A): ROBERTA ARAUJO GODINHO (OAB MG082330)

ADVOGADO(A): MONICA GODINHO TEMPONI (OAB MG091730)

APELANTE: VANDERLAN MENDES CORDEIRO

ADVOGADO(A): ROBERTA ARAUJO GODINHO (OAB MG082330)

ADVOGADO(A): MONICA GODINHO TEMPONI (OAB MG091730)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, ANTECIPANDO A TUTELA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0029053-79.2018.4.01.9199/MG (PAUTA: 275)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: HELENA LUZIA RIBEIRO REIS

ADVOGADO(A): ELISANE FERNANDES MARTINS (OAB MG117052)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0029336-05.2018.4.01.9199/MG (PAUTA: 276)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: AFONSO FERREIRA DE SOUZA

ADVOGADO(A): DIOGENES BARACHO DOS SANTOS (OAB MG121738)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, JULGANDO O PEDIDO IMPROCEDENTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1031080-09.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 277)

APELANTE: MARIA DE FATIMA VIEIRA

ADVOGADO(A): ELEANDRO ESTEVES GUIMARAES (OAB PR027660)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1031485-45.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 278)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: DORCELINA APARECIDA GUIMARAES

ADVOGADO(A): CINTHYA MILIONE PIMENTA DE ALMEIDA (OAB MG103872)

ADVOGADO(A): ANGELA MARIA DE SOUZA PEREIRA (OAB MG115144)

ADVOGADO(A): HELENA MARIA DA SILVA (OAB MG105209)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA OFICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0032331-88.2018.4.01.9199/MG (PAUTA: 279)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: BENEDITO CARLOS RAIMUNDO DOS SANTOS

ADVOGADO(A): CELINA MARIA DIAS DE SOUZA (OAB MG103752)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PELO INSS INTERPOSTA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1007710-62.2019.4.01.3803/MG (PAUTA: 280)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: GILSON SILVA MEDEIROS

ADVOGADO(A): FERNANDO GONCALVES DIAS (OAB MG095595)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1017433-44.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 281)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: ANTONIO JOSE DE SOUZA

ADVOGADO(A): ENIO ANDRADE RABELO (OAB MG106974)

ADVOGADO(A): ALYNNE CRISTIANE LAMOUNIER SOARES (OAB MG153451)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, JULGANDO O PEDIDO IMPROCEDENTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1023880-48.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 282)

APELANTE: ARISIO DE FATIMA PINTO

ADVOGADO(A): PAULO HENRIQUE CANCADO DE OLIVEIRA (OAB MG113326)

ADVOGADO(A): ALISON DONIZETE DO COUTO (OAB MG110711)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1030245-21.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 283)

APELANTE: MARIA DA CONCEICAO SOARES

ADVOGADO(A): ANDREY JEFTHE RIBEIRO SANTOS (OAB MG152859)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6011175-77.2024.4.06.3803/MG (PAUTA: 284)**APELANTE:** PABLO MANUEL OLIVEIRA GONZAGA (IMPETRANTE)**ADVOGADO(A):** MARIA REGINA DE SOUSA JANUARIO (OAB MG099038)**APELADO:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)**PROCURADOR(A):** COREM COORDENAÇÃO REGIONAL DE MILITARES**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0011595-25.2010.4.01.3801/MG (PAUTA: 285)**APELANTE:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)**APELADO:** EDUARDO DIAS DA SILVA TRES**ADVOGADO(A):** EVANDRO BORELLI CORDEIRO (OAB MG126964)**ADVOGADO(A):** JULIO CESAR ARDUINO PASSOS (OAB MG125104)**ADVOGADO(A):** RENATO PASSOS SILVA (OAB MG060306)**ADVOGADO(A):** MYLENA CORDEIRO DE OLIVEIRA (OAB MG088068)**ADVOGADO(A):** MYRIANO HENRIQUES DE OLIVEIRA (OAB MG031050)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0061402-75.2014.4.01.3800/MG (PAUTA: 286)**APELANTE:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)**APELADO:** VERA LUCIA MARIA DE AZEVEDO**ADVOGADO(A):** GILBERTO PURCINO DE AZEVEDO (OAB MG146520)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0013782-84.2015.4.01.0000/MG (PAUTA: 287)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: ELMIRA EFIGENIA GARANTIDO

ADVOGADO(A): DENIS FONSECA BARROSO (OAB MG092131)

ADVOGADO(A): NILMAR CARLOS DE LIMA (OAB MG147391)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS PELO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002089-09.2016.4.01.3803/MG (PAUTA: 288)

APELANTE: LEONARDO FARIA MARTINS

ADVOGADO(A): HENRIQUE DE ARAUJO MORAES (OAB MG169969)

ADVOGADO(A): JOAO PAULO PRUDENTE SANTANA (OAB MG167687)

ADVOGADO(A): LUIZ FERNANDO BATISTA PEREIRA (OAB SP427220)

APELADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG - UFU

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0071583-31.2010.4.01.0000/MG (PAUTA: 289)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COREPAM COORDENAÇÃO REGIONAL DE PATRIMÔNIO E MEIO AMBIENTE

AGRAVADO: ALTINO RAMALHO BRAGA

ADVOGADO(A): GUSTAVO FERREIRA MARTINS (OAB MG124686)

ADVOGADO(A): AUGUSTO MARIO MENEZES PAULINO (OAB MG083263)

ADVOGADO(A): AUGUSTO MARIO CALDEIRA PAULINO (OAB MG023135)

ADVOGADO(A): PAULA CRISTINA RODRIGUES FERREIRA (OAB MG119215)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS PELA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0064964-75.2016.4.01.0000/MG (PAUTA: 290)

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

AGRAVADO: MILMA FURTADO

ADVOGADO(A): CARLOS EDUARDO ITTAVO (OAB SP206293)

ADVOGADO(A): EDSON PALHARES (OAB SP140958)

ADVOGADO(A): FRANCISCO INACIO PIMENTA LARAIA (OAB SP086864)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO, PARA QUE O CUMPRIMENTO DE SENTENÇA SE DÊ EM CONFORMIDADE COM O TÍTULO EXECUTIVO QUE O LASTREIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0030989-42.2018.4.01.9199/MG (PAUTA: 291)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: MARIA APARECIDA CARVALHO

ADVOGADO(A): ZILTON JOSE DE OLIVEIRA (OAB MG122238)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, ALTERANDO A DATA DO INÍCIO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE HÍBRIDA PARA A DATA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0031495-18.2018.4.01.9199/MG (PAUTA: 292)

APELANTE: LUIS GONZAGA DE ARANTES

ADVOGADO(A): PRISCILA FREITAS PEREIRA DA COSTA NASCIMENTO (OAB MG142578)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1006711-76.2019.4.01.3814/MG (PAUTA: 293)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: EDVAL FERNANDES

ADVOGADO(A): GUSTAVO RODRIGO ALMEIDA MEDEIROS (OAB MG085460)

ADVOGADO(A): RODRIGO OLIVEIRA CARDOSO (OAB MG089393)

ADVOGADO(A): WHENIA MARIA MARTINS COSTA E DUTRA (OAB MG129430)

ADVOGADO(A): JESSICA MARCELA OLIVEIRA SILVA (OAB MG186775)

ADVOGADO(A): ERNANE VIEIRA CORREA (OAB MG117659)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE RÉ, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1003659-38.2020.4.01.3814/MG (PAUTA: 294)

APELANTE: JOSE GERALDO DE SOUZA

ADVOGADO(A): SERGIO WANDERLEY VIEIRA (OAB MG089709)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES DA PARTE RÉ E DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1018802-05.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 295)

APELANTE: ZULEIAN FIGUEIREDO DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): JULIANO RODRIGUES VELOSO PORTO (OAB MG128783)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1020677-10.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 296)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: ELESSANDRA MARIA DOS SANTOS

ADVOGADO(A): GERALDO MAJELA DE MEDEIROS MILLO (OAB MG151300)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE RÉ, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1003224-64.2020.4.01.3814/MG (PAUTA: 297)

APELANTE: RONALDO FIALHO MENDES

ADVOGADO(A): JEFFERSON JORGE DE OLIVEIRA (OAB MG052708)

ADVOGADO(A): VALKYRIA DE MELLO LEAO OLIVEIRA (OAB MG078709B)

ADVOGADO(A): GUILHERME MORAES SILVA (OAB MG104701)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE RÉ E POR DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, TÃO SOMENTE PARA INCLUIR O AGENTE NOCIVO ELETRICIDADE COMO FUNDAMENTO DO RECONHECIMENTO DA ESPECIALIDADE DO PERÍODO 01/08/2001 A 31/12/2007, O QUE NÃO ALTERA A CONCLUSÃO DA SENTENÇA PELA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA ESPECIAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1006160-66.2018.4.01.3803/MG (PAUTA: 298)

APELANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG - UFU

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: JULIANA SOBREIRA DA CRUZ

ADVOGADO(A): PEDRO HENRIQUE ASSIS MARTINS (OAB MG160943)

ADVOGADO(A): LUCAS BORGES DE AVILA (OAB MG159844)

ADVOGADO(A): JOSE CARLOS CUNHA MUNIZ FILHO (OAB MG161166)

APELADO: SEBASTIAO ELIAS DA SILVEIRA

ADVOGADO(A): PEDRO HENRIQUE ASSIS MARTINS (OAB MG160943)

ADVOGADO(A): LUCAS BORGES DE AVILA (OAB MG159844)

ADVOGADO(A): JOSE CARLOS CUNHA MUNIZ FILHO (OAB MG161166)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELA UFU E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELA PARTE AUTORA, PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE EM GRAU MÁXIMO EM 22.01.2019, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1009893-08.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 299)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: APARECIDA PAULA COSTA

ADVOGADO(A): MAIARA FRANCIELE SILVA (OAB MG167856)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E, DE OFÍCIO, FIXO OS CRITÉRIOS DE CORREÇÃO MONETÁRIA E DE JUROS DE MORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1007059-95.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 300)

APELANTE: ARMENDIO ALVES LUZ

ADVOGADO(A): GRACIELA EVA MAIA (OAB MG131275)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, PARA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE RURAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000293-51.2022.4.06.9999/MG (PAUTA: 301)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: MARIA MARCOLINA PEIXOTO

ADVOGADO(A): PAULO HENRIQUE DE VILHENA PINTO (OAB MG139035)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS PARA JULGAR EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, CONDENANDO A AUTORA NOS ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000987-20.2022.4.06.9999/MG (PAUTA: 302)

APELANTE: LUIZA MACEDO PEREIRA

ADVOGADO(A): JOAO ROBERTO SIQUEIRA DIAS (OAB MG154179)

ADVOGADO(A): CRISTINA DE FATIMA FERREIRA LEITE (OAB MG176128)

ADVOGADO(A): RAFAEL DIAS VELOSO (OAB MG136867)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA, JULGANDO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1003327-34.2022.4.06.9999/MG (PAUTA: 303)

APELANTE: MARIANO DE PAULO SANTIAGO

ADVOGADO(A): JOAQUIM JOSE GONTIJO (OAB MG090168)

ADVOGADO(A): MARIA DE LOURDES DE SOUZA OLIVEIRA (OAB MG093012)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0002583-75.2010.4.01.3804/MG (PAUTA: 304)

APELANTE: SAUL GARRIDO

ADVOGADO(A): SERGIO BOTREL VILELA (OAB MG080601)

APELANTE: CONCEICAO MARGARIDA SILVA GARRIDO

ADVOGADO(A): SERGIO BOTREL VILELA (OAB MG080601)

APELANTE: SILVANA GARRIDO SOARES

ADVOGADO(A): SERGIO BOTREL VILELA (OAB MG080601)

APELANTE: SUZANA GARRIDO

ADVOGADO(A): SERGIO BOTREL VILELA (OAB MG080601)

APELANTE: SANDRA GARRIDO REGHIN

ADVOGADO(A): SERGIO BOTREL VILELA (OAB MG080601)

APELANTE: SILNEI GARRIDO

ADVOGADO(A): SERGIO BOTREL VILELA (OAB MG080601)

APELANTE: SAVIO GARRIDO

ADVOGADO(A): SERGIO BOTREL VILELA (OAB MG080601)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000504-06.2008.4.01.3801/MG (PAUTA: 305)

APELANTE: PAULO GERALDO AZEDO NUNES

ADVOGADO(A): LUIZ EDUARDO LIMA (OAB MG110196)

ADVOGADO(A): DIOGO TEIXEIRA SIMOES (OAB MG106846)

ADVOGADO(A): DIEGO TEIXEIRA SIMOES (OAB MG106977)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1006454-52.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 306)

APELANTE: JAIR FERNANDES LEITE
ADVOGADO(A): PAULO HENRIQUE GARCIA REIS (OAB MG104646)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR PARA ANULAR A SENTENÇA E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM PARA REGULAR PROSSEGUIMENTO DO FEITO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0003472-75.2014.4.01.3808/MG (PAUTA: 307)

APELANTE: ANTONIO EDMON PEREIRA
ADVOGADO(A): ANISIO ARAUJO (OAB MG088001)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1003416-86.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 308)

APELANTE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG
PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

APELANTE: ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADOR(A): MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR
PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: PEDRO BORGES PIMENTA
ADVOGADO(A): AURO NOGUEIRA DE BARROS (OAB MG087344B)
ADVOGADO(A): ALEXANDRO DE ANDRADE FEITOSA (OAB MG118577)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0055820-67.2012.4.01.9199/MG (PAUTA: 309)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: ALTAMIRA MARIA DE JESUS

ADVOGADO(A): ELOA MATTOS DE CAIRES (OAB SP360974)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, PARA DETERMINAR A EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, EXCLUIR A CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS E FIXAR O TERMO INICIAL DAS PARCELAS RETROATIVAS A SEREM PAGAS VIA RPV NA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0064990-56.2015.4.01.3800/MG (PAUTA: 310)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: SONIA ANDERE CRUZ

ADVOGADO(A): JULIANA DE CASSIA BENTO BORBA (OAB MG077817)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS PELO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0043813-85.2005.4.01.3800/MG (PAUTA: 311)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: OROZIMBO JOSUE CARNEIRO

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELADO: COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS PELO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1001601-25.2022.4.06.9999/MG (PAUTA: 312)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: CONSUELO JULIA DA SILVA LARA

ADVOGADO(A): JACENIR SOUZA MIRANDA (OAB MG192281)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, APENAS PARA ADEQUAÇÃO DOS CONSECTÁRIOS LEGAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1018444-74.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 313)

APELANTE: ORLANDO DE ARAUJO DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): ANTONIO CARLOS MAGALHAES DO VALLE (OAB MG097969)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1001336-95.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 314)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: MARLENE MEDEIROS DE ALMEIDA

ADVOGADO(A): MARCIO ALECSON DA SILVA (OAB MG148075)

ADVOGADO(A): RAFAEL ALVES FRANCO (OAB MG129421)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO DE PENSÃO POR MORTE, INVERTENDO OS ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000560-97.2019.4.01.3813/MG (PAUTA: 315)**APELANTE:** MARIA DA CONCEICAO SILVA**ADVOGADO(A):** LUCAS MARTIN SOARES VIEIRA (OAB MG099157)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**RELATOR:** JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0042796-35.2013.4.01.9199/MG (PAUTA: 316)**APELANTE:** CLAUDIA BERENICE LEITE COELHO**ADVOGADO(A):** ANGELICA MARIA DE PAULA SILVA (OAB MG094867)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**RELATOR:** JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA APELAÇÃO INTERPOSTA, COM FUNDAMENTO NO ART. 932, III C/C ART. 1.011, I DO CPC/2015, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0063669-49.2016.4.01.3800/MG (PAUTA: 317)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** AILTON DEMETRIO AMORIM**ADVOGADO(A):** THIAGO GONCALVES DE ARAUJO (OAB MG129279)**ADVOGADO(A):** LILLIAN JORGE SALGADO (OAB MG084841)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**RELATOR:** JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1024250-56.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 318)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**APELADO:** NIRDES FERREIRA ALVES SANTOS**ADVOGADO(A):** MARPAULA PORTES QUINTAO (OAB MG162636)**ADVOGADO(A):** JONATAS DE FRANCO QUINTAO (OAB MG081987)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E, DE OFÍCIO, FIXO OS CRITÉRIOS DE CORREÇÃO MONETÁRIA E DE JUROS DE MORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1015551-71.2019.4.01.0000/MG (PAUTA: 319)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**APELADO:** JANICY APARECIDA SANTOS LIDORIO**ADVOGADO(A):** MAIRA SILVIA GANDRA (OAB SP177723)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA, PARA ANULAR A SENTENÇA PROFERIDA, DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS PARA A PRIMEIRA INSTÂNCIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0006989-46.2009.4.01.3814/MG (PAUTA: 320)**APELANTE:** JOSE GERALDO DE SOUZA**ADVOGADO(A):** WANESSA ALDRIGUES CANDIDO (OAB DF022393)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**RELATOR:** JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOTOS PELA PARTE AUTORA, ATRIBUINDO-LHES EFEITOS INFRINGENTES PARA ALTERAR O RESULTADO DO JULGAMENTO E JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO, TÃO SOMENTE PARA RECONHECER A ESPECIALIDADE DOS PERÍODOS DE 02/01/1978 A 16/01/1979, DE 17/01/1979 A 31/07/2001 E DE 01/08/2001 A 31/07/2002 (ANTERIORES À APOSENTAÇÃO) E DETERMINAR A REVISÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO AUTOR, MEDIANTE O CÔMPUTO DE TAIS INTERREGNOS COM O FATOR DE CONVERSÃO 1,4, E O CONSEQUENTE PAGAMENTO DE EVENTUAIS DIFERENÇAS NÃO PRESCRITAS APURADAS EM DECORRÊNCIA DESSA REVISÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0003220-30.2014.4.01.3822/MG (PAUTA: 321)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CARMEN SODRE

ADVOGADO(A): ANDERSON GIOVANI RIBEIRO (OAB MG113878)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0011104-42.2018.4.01.9199/MG (PAUTA: 322)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: MARIA HELENA DE SOUZA GONTIJO

ADVOGADO(A): PAULO HENRIQUE CANCADO DE OLIVEIRA (OAB MG113326)

ADVOGADO(A): ALISON DONIZETE DO COUTO (OAB MG110711)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS PELA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0052925-60.2017.4.01.9199/MG (PAUTA: 323)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: LUIS PHILLIPY BATISTA DE CARVALHO

ADVOGADO(A): JOSELIA CORDEIRO SILVA RODRIGUES (OAB MG082880)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000142-11.2018.4.01.3809/MG (PAUTA: 324)**APELANTE:** FABIO HENRIQUE REIS**ADVOGADO(A):** JOSE CARLOS STEPHAN (OAB MG064125)**APELADO:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0042847-80.2012.4.01.9199/MG (PAUTA: 325)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**APELADO:** ELIZABETE DE SOUZA RAMOS**ADVOGADO(A):** WILSON BRAZ LEAL (OAB MG084141)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0060523-02.2016.4.01.9199/MG (PAUTA: 326)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**APELADO:** SUELY BITENCOURT DE SOUZA AMARO**ADVOGADO(A):** ROGERIO TAKEO HASHIMOTO (OAB SP195605)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA APELAÇÃO INTERPOSTA, COM FUNDAMENTO NO ART. 932, III C/C ART. 1.011, I DO CPC/2015, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0007145-43.2004.4.01.3803/MG (PAUTA: 327)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: SILVANA OLIVEIRA DA SILVA

ADVOGADO(A): JOSE RODRIGUES DE QUEIROZ JUNIOR (OAB MG108317)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA APELAÇÃO INTERPOSTA, COM FUNDAMENTO NO ART. 932, III C/C ART. 1.011, I DO CPC/2015, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0060939-43.2011.4.01.9199/MG (PAUTA: 328)

APELANTE: GENARIO MARQUES DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): JOAO BATISTA GUIMARAES (OAB SP095207)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA APELAÇÃO INTERPOSTA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0020947-34.2015.4.01.3800/MG (PAUTA: 329)

APELANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES ATIVOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS - SINDSEP-MG

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: MARCELO AROEIRA BRAGA

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA, PARA DETERMINAR A FIXAÇÃO, PELO JUÍZO DE PRIMEIRO GRAU, DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS DEVIDOS PELA FAZENDA PÚBLICA NA FORMA DO ARTIGO 85, §§ 1º A 3º DO CPC/2015, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1061993-73.2021.4.01.3800/MG (PAUTA: 330)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELANTE: CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS - CEBRASPE

PROCURADOR(A): DANIEL BARBOSA SANTOS

PROCURADOR(A): JANINE COSTA DE OLIVEIRA ALMEIDA

APELADO: ELLEN CRISTINA ANNECHINI SILVA MOREIRA

ADVOGADO(A): JAQUELINE CARDozo GUATIMOZIM (OAB RS117792)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0065693-84.2015.4.01.3800/MG (PAUTA: 331)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: MARIO TASSO MORAIS

ADVOGADO(A): ALEXIS JULIO BERTO (OAB MG134341)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000499-42.2015.4.01.9199/MG (PAUTA: 333)

APELANTE: JOSE DE ALMEIDA NETTO

ADVOGADO(A): VIVIANE MARIA PEREIRA TEIXEIRA (OAB MG079005)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, COM A CONSEQUENTE MANUTENÇÃO DA SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA PROFERIDA PELO JUÍZO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0025161-34.2016.4.01.3800/MG (PAUTA: 334)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**APELADO:** LUIZ CLAUDIO BELTRAO**ADVOGADO(A):** WILSON TEIXEIRA (OAB MG056970)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000982-41.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 335)**APELANTE:** MANOEL PEREIRA DA SILVA**ADVOGADO(A):** GIULIANO GONCALVES DA MAIA BRANDAO (OAB MG185619)**ADVOGADO(A):** VALDEON CARDOSO DA SILVA (OAB MG179607)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**RELATOR:** JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0006815-63.2015.4.01.3802/MG (PAUTA: 336)**APELANTE:** CRISTIANO JORGE FRANGE MIZIARA**ADVOGADO(A):** JOSE ELIAS DE REZENDE JUNIOR (OAB MG098665)**APELANTE:** UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**APELADO:** OS MESMOS**RELATOR:** JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO INTERPOSTA PELA UFTM E POR DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELA PARTE AUTORA, PARA JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO, CONDENANDO A REQUERIDA AO PAGAMENTO DAS PARCELAS RECONHECIDAS E NÃO PAGAS ADMINISTRATIVAMENTE A TÍTULO DE ABONO DE PERMANÊNCIA (COM EFEITOS RETROATIVOS A 11/09/2006, CONFORME PORTARIA N° 830/2012), DESCONTADOS EVENTUAIS VALORES JÁ PAGOS NA ESFERA ADMINISTRATIVA E OBSERVADO O MANUAL DE CÁLCULOS E PROCEDIMENTOS DA JUSTIÇA FEDERAL, EM SUA VERSÃO MAIS ATUALIZADA, VIGENTE NO MOMENTO DE LIQUIDAÇÃO/CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0009216-70.2017.4.01.3800/MG (PAUTA: 337)

APELANTE: COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: FRANCISCO DONIZETE CANDIDO
ADVOGADO(A): RAQUEL ALVES MORATO (OAB MG138171)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA, FICANDO MANTIDA A SENTENÇA RECORRIDA, COM O ACRÉSCIMO, DE OFÍCIO, DA DETERMINAÇÃO DE OBSERVÂNCIA DO MANUAL DE CÁLCULOS E PROCEDIMENTOS DA JUSTIÇA FEDERAL, EM SUA VERSÃO MAIS ATUALIZADA, VIGENTE NO MOMENTO DE LIQUIDAÇÃO/CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0002374-39.2011.4.01.3815/MG (PAUTA: 338)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

APELADO: ASHBELL SIMONTON REDUA
ADVOGADO(A): ASHBELL SIMONTON REDUA (OAB RJ182106)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1005784-82.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 339)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: ANTONIO DA CRUZ SANTOS
ADVOGADO(A): ENIO ANDRADE RABELO (OAB MG106974)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS PELA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0017913-82.2017.4.01.9199/MG (PAUTA: 340)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**APELADO:** ANTONIA MARIA DE JESUS**ADVOGADO(A):** DANIEL CAMARGOS NUNES (OAB MG125182)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0003744-66.2009.4.01.3801/MG (PAUTA: 341)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**APELADO:** ADEMIR ANTONIO DA SILVA**ADVOGADO(A):** HELMAR LOPARDI MENDES (OAB MG020327)**APELADO:** LUIZ CARLOS FERNANDES**ADVOGADO(A):** HELMAR LOPARDI MENDES (OAB MG020327)**APELADO:** LUCIO FRANCISCO SILVERIO**ADVOGADO(A):** HELMAR LOPARDI MENDES (OAB MG020327)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À APELAÇÃO ADESIVA DA PARTE AUTORA E POR DAR PARCIALMENTE PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO BENEFÍCIO NA DATA DA CITAÇÃO E DETERMINAR A APLICAÇÃO DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL NO CÁLCULO DOS ENCARGOS, EM SUA VERSÃO MAIS ATUALIZADA, VIGENTE AO TEMPO DO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 1033701-03.2019.4.01.0000/MG (PAUTA: 342)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****AGRAVANTE:** MARIA APARECIDA CRAVO CARNEIRO**ADVOGADO(A):** DAVID ELIUDA SILVA JUNIOR (OAB MG090254)**ADVOGADO(A):** BRENO MENDONCA DE CARVALHO (OAB MG095606)**AGRAVANTE:** DIVINA DA ROCHA AQUINO**ADVOGADO(A):** DAVID ELIUDA SILVA JUNIOR (OAB MG090254)**ADVOGADO(A):** BRENO MENDONCA DE CARVALHO (OAB MG095606)

AGRAVANTE: ALICE DA SILVA GOMIDES

ADVOGADO(A): DAVID ELIUDA SILVA JUNIOR (OAB MG090254)

ADVOGADO(A): BRENO MENDONCA DE CARVALHO (OAB MG095606)

AGRAVANTE: DAVID ELIUDA SILVA JUNIOR

ADVOGADO(A): DAVID ELIUDA SILVA JUNIOR (OAB MG090254)

ADVOGADO(A): BRENO MENDONCA DE CARVALHO (OAB MG095606)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORETRAB COORDENAÇÃO REGIONAL TRABALHISTA

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0018341-30.2018.4.01.9199/MG (PAUTA: 343)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: SEBASTIAO JOSE DE SOUZA

ADVOGADO(A): FABIANA MARIANO SCHULTZ CAGNANI (OAB MG103617)

INTERESSADO: SEBASTIAO JOSE DE SOUZA

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS PELA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1024144-89.2019.4.01.0000/MG (PAUTA: 344)

APELANTE: ROBERTO PIO RODRIGUES

ADVOGADO(A): EDER BERNARDES FERREIRA (OAB MG118657)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0043295-17.2013.4.01.3800/MG (PAUTA: 345)**APELANTE:** ANTONIO SADI JUNIOR**ADVOGADO(A):** ROBERTO MILAN DE OLIVEIRA (OAB MG060957)**ADVOGADO(A):** ROGERIO LANZA TOLENTINO (OAB MG021092)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**RELATOR:** JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0043676-59.2012.4.01.3800/MG (PAUTA: 346)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**APELADO:** ANTONIO VALERIANO DA SILVA**ADVOGADO(A):** JULIANA DE CASSIA BENTO BORBA (OAB MG077817)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0000526-85.2013.4.01.3802/MG (PAUTA: 347)**APELANTE:** UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**APELADO:** JOSE SERGIO RODRIGUES DA CUNHA COLOMBO**ADVOGADO(A):** JUCELIA RIBEIRO TORRES (OAB MG064200)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA, FICANDO MANTIDA A SENTENÇA RECORRIDA, COM O ACRÉSCIMO, DE OFÍCIO, DA DETERMINAÇÃO DE OBSERVÂNCIA DO MANUAL DE CÁLCULOS E PROCEDIMENTOS DA JUSTIÇA FEDERAL, EM SUA VERSÃO MAIS ATUALIZADA, VIGENTE NO MOMENTO DE LIQUIDAÇÃO/CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0006866-48.2013.4.01.3801/MG (PAUTA: 348)

APELANTE: LUIZ FELIPE SESTALO DA CUNHA
ADVOGADO(A): JOSE CARLOS STEPHAN (OAB MG064125)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): COREM COORDENAÇÃO REGIONAL DE MILITARES

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0014142-70.2012.4.01.3800/MG (PAUTA: 349)

APELANTE: ELI EVANGELISTA DA SILVA
ADVOGADO(A): OLAVO HOSTALACIO TOME MOURAO (OAB MG124232)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELO INSS E JULGAR PREJUDICADA A APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0003679-32.2016.4.01.9199/MG (PAUTA: 350)

APELANTE: MARIA APARECIDA FARIA
ADVOGADO(A): MARIA FRANCISCA MACEDO FRAZAO (OAB MG035171)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0071793-23.2016.4.01.9199/MG (PAUTA: 351)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: EXPEDITO FERNANDES DE ARAUJO

ADVOGADO(A): KELLY ASSIS DE OLIVEIRA QUINTELA CHAGAS (OAB MG076533)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0016131-06.2018.4.01.9199/MG (PAUTA: 352)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: MARCOS PEREIRA DE SOUZA

ADVOGADO(A): FABRICIO CARNEIRO TEIXEIRA (OAB MG095708)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0019803-95.2013.4.01.9199/MG (PAUTA: 353)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: JOAO BATISTA DA SILVA

ADVOGADO(A): JULGACY JOSE GONCALVES (OAB MG093576)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, JULGANDO O PEDIDO PARCIALMENTE PROCEDENTE (IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, MANTIDO O RECONHECIMENTO, PARA EFEITOS PREVIDENCIÁRIOS, DO PERÍODO DE 01/04/1974 A 01/03/1999, COMO SEGURADO ESPECIAL RURAL), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1021126-36.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 354)

APELANTE: LUMERCINA ANTUNES DOS SANTOS

ADVOGADO(A): MARIO RODRIGUES ROCHA (OAB MG060389)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0029784-12.2017.4.01.9199/MG (PAUTA: 355)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: MARINA RIBEIRO

ADVOGADO(A): ISABELA COSTA DE AGUIAR (OAB MG086378)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO INSS, ATRIBUINDO-LHES EFEITOS INFRINGENTES PARA REFORMAR PARCIALMENTE O ACÓRDÃO E FIXAR O TERMO FINAL DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-RECLUSÃO CONCEDIDO À PARTE AUTORA EM 09/09/2015, DATA EM QUE O INSTITUIDOR EMPREENDEU FUGA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0000966-84.2016.4.01.9199/MG (PAUTA: 356)

APELANTE: APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO(A): IONE DELACI SOUZA (OAB MG129755)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0049913-38.2017.4.01.9199/MG (PAUTA: 357)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: NORIVAL FERREIRA E SILVA

ADVOGADO(A): AMANDA PALMA FERREIRA (OAB DF067184)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1001137-63.2019.4.01.3817/MG (PAUTA: 358)

APELANTE: ELCIMAR MARCELINO RESENDE

ADVOGADO(A): PABLA MENDES RODRIGUES PANIAGO (OAB MG137125)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE RÉ E DAR PARCIAL PROVIMENTO À PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1010909-92.2019.4.01.3803/MG (PAUTA: 359)

APELANTE: NILTON CESAR GONCALVES FERNANDES

ADVOGADO(A): HELOISA CORREA MENESSES (OAB MG153705)

ADVOGADO(A): RAFAEL GALATI SANTOS PEREIRA (OAB MG120276)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E DAR PARCIAL PROVIMENTO À DA PARTE RÉ, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1015430-19.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 360)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: MARIA DORVARINA LEMOS SILVA

ADVOGADO(A): WALLEY IZAIAS DA SILVA (OAB MG095982)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0031954-38.2006.4.01.3800/MG (PAUTA: 361)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): HELVECIO VIANA PERDIGAO (OAB MG048880)

ADVOGADO(A): RODRIGO MOREIRA LADEIRA GRILLO (OAB MG074479)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO BENEFÍCIO NA DATA DA CITAÇÃO, E DETERMINO, DE OFÍCIO, A APLICAÇÃO DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL NO CÁLCULO DOS ENCARGOS, EM SUA VERSÃO MAIS ATUALIZADA, VIGENTE AO TEMPO DO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1002901-31.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 362)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: PAULO SERGIO PEREIRA

ADVOGADO(A): RODOLFO NASCIMENTO FIOREZI (OAB SP184479)

APELANTE: MARIA MATILDE MOREIRA DE BRITO

ADVOGADO(A): RODOLFO NASCIMENTO FIOREZI (OAB SP184479)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1007499-90.2019.4.01.3814/MG (PAUTA: 363)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: JOSE PEREIRA PINTO FILHO

ADVOGADO(A): JOSELIA CORDEIRO SILVA RODRIGUES (OAB MG082880)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1007854-04.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 364)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: MARIA ROSARIO DA COSTA

ADVOGADO(A): PRISCILA FREITAS PEREIRA DA COSTA NASCIMENTO (OAB MG142578)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1004535-40.2017.4.01.3800/MG (PAUTA: 365)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: CORNELIO BARBOSA VIEIRA

ADVOGADO(A): WELLINGTON STOPA FIALHO (OAB MG146722)

ADVOGADO(A): VANESSA BRUNO VIEIRA (OAB MG079672)

ADVOGADO(A): DANIELA CRISTINA FERREIRA DA SILVA (OAB MG087834)

ADVOGADO(A): VANESSA BRUNO VIEIRA

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1028830-66.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 366)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: DILZA ALVES FERREIRA

ADVOGADO(A): ENIO ANDRADE RABELO (OAB MG106974)

ADVOGADO(A): CAROLINA JULIANA FREITAS DA COSTA (OAB MG130011)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1013489-63.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 367)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: CAMILO DAS NEVES DO CARMO

ADVOGADO(A): ALISON DONIZETE DO COUTO (OAB MG110711)

ADVOGADO(A): PAULO HENRIQUE CANCADO DE OLIVEIRA (OAB MG113326)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1019564-21.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 368)

APELANTE: HELIO ANTONIO CARDOSO

ADVOGADO(A): NILSON NUNES BALDUINO DA LAPA (OAB MG092080)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ANULAR, DE OFÍCIO, A SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, DETERMINANDO O RETORNO AO JUÍZO DE ORIGEM PARA NOVO JULGAMENTO DO FEITO, COM INSTRUÇÃO PROBATÓRIA E ANÁLISE DA INTEGRALIDADE DA QUESTÃO DISCUSIDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000957-20.2019.4.01.3826/MG (PAUTA: 369)

APELANTE: NACIL DE CASTRO

ADVOGADO(A): ANA PAULA DE OLIVEIRA DA SILVA (OAB MG119972)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE RÉ, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000041-74.2018.4.01.3808/MG (PAUTA: 370)

APELANTE: RICARDO DE CARVALHO SIQUEIRA
ADVOGADO(A): PAULO SERGIO DE OLIVEIRA (OAB MG133565)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE RÉ E PARA DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0011193-15.2008.4.01.3800/MG (PAUTA: 371)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: CELSO EUSTAQUIO MARQUES
ADVOGADO(A): NILSON BRAZ DE OLIVEIRA (OAB MG059508)

APELADO: NILSON BRAZ DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): NILSON BRAZ DE OLIVEIRA (OAB MG059508)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0001458-28.2017.4.01.3804/MG (PAUTA: 372)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: ADALTO QUEIROZ JUNIOR
ADVOGADO(A): ALEXANDRE PASCHOINI DA SILVA (OAB MG078225)
ADVOGADO(A): CARLOS EDUARDO GONCALVES JUNIOR (OAB MG153506)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE RÉ, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1003115-26.2019.4.01.3801/MG (PAUTA: 373)

APELANTE: JORGE DUTRA DAVID

ADVOGADO(A): WESLEY FERREIRA DOS REIS (OAB MG138648)

ADVOGADO(A): ISIS PEREIRA DE PAULA (OAB MG160364)

ADVOGADO(A): ANGELICA EVELYN CASSIANO DAVID (OAB MG164774)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE RÉ E POR DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0003465-19.2010.4.01.3810/MG (PAUTA: 374)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: VICENTE DUTRA AZEVEDO FARIA

ADVOGADO(A): ANGELO BOER (OAB MG047445)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA INTERPOSTAS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1009015-27.2018.4.01.3800/MG (PAUTA: 375)

APELANTE: CARLOS AUGUSTO GOMES

ADVOGADO(A): DOUGLAS DA SILVA (OAB MG134632)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES INTERPOSTAS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1025491-02.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 376)

APELANTE: MARIA DAS GRACAS SOUSA

ADVOGADO(A): JOFRAN DE SOUZA OLIVEIRA (OAB MG142476)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1029126-88.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 377)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS

ADVOGADO(A): FERNANDO LUIZ SOARES JUNIOR (OAB MG105218)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS PARA FIXAR A DIB DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ATUAL APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE) EM 24/03/2015, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0018056-74.2014.4.01.3800/MG (PAUTA: 378)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: MARTHA STELLA REIS BORGES

ADVOGADO(A): FRANCISCO VIANNA FURQUIM WERNECK (OAB MG039795)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0002301-33.2017.4.01.3823/MG (PAUTA: 379)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA/MG - UFV

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: SECAO SINDICAL DOS DOCENTES DA UFV

ADVOGADO(A): JOAO PAULO FONSECA PINTO (OAB MG223570)

ADVOGADO(A): KARL HENZEL DE ALMEIDA MACEDO (OAB MG144130)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1001076-51.2018.4.01.3814/MG (PAUTA: 380)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: JACINTO SILVA DA CRUZ

ADVOGADO(A): SERGIO WANDERLEY VIEIRA (OAB MG089709)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE RÉ, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002315-44.2017.4.01.3814/MG (PAUTA: 381)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: MARIA DA CONCEICAO FREITAS DA SILVA

ADVOGADO(A): RODRIGO PEREIRA BERTOLINI (OAB MG119311)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELO INSS, APENAS PARA ESTABELECER A OCORRÊNCIA DE SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO ADESIVO INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1001013-59.2018.4.01.3803/MG (PAUTA: 382)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: OSVALDO VIEIRA DE MELO

ADVOGADO(A): MARCELA AMARAL DE OLIVEIRA (OAB MG120933)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1010883-33.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 383)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELANTE: MARIA ROSENY PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO(A): JOAO ROBERTO SIQUEIRA DIAS (OAB MG154179)

ADVOGADO(A): CRISTINA DE FATIMA FERREIRA LEITE (OAB MG176128)

ADVOGADO(A): RAFAEL DIAS VELOSO (OAB MG136867)

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ANULAR, DE OFÍCIO, A SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, DETERMINANDO O RETORNO AO JUÍZO DE ORIGEM PARA NOVO JULGAMENTO DO FEITO, COM INSTRUÇÃO PROBATÓRIA E ANÁLISE DA INTEGRALIDADE DA QUESTÃO DISCUSIDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1026888-33.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 384)

APELANTE: VALDIR BARBOSA AMARAL

ADVOGADO(A): RUY VICENTE DE PAULO (OAB MG090894)

ADVOGADO(A): WENDEL BARBOSA DE PAULO (OAB MG136517)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1006497-98.2017.4.01.3800/MG (PAUTA: 385)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: JOAO PROCOPIO MORANGON

ADVOGADO(A): NATALIA MARIA MARTINS DE RESENDE (OAB MG077883)

ADVOGADO(A): CLAUDIA MARTINS FERNANDES (OAB MG107064)

ADVOGADO(A): JUSCELINO JOSUE PIRES HELENO (OAB MG120963)

ADVOGADO(A): IGOR TADEU LIMA BADARO (OAB MG168385)

ADVOGADO(A): CAMILA FRANCO DO CARMO (OAB MG164354)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0025124-38.2018.4.01.9199/MG (PAUTA: 386)

APELANTE: CARMELIO DE ALMEIDA VIEIRA

ADVOGADO(A): CARLA CAROLINA GONCALVES MAIA (OAB MG116182)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA, PARA SUPERAR A PRELIMINAR DE AUSÊNCIA DE INTERESSE DE AGIR QUE ENSEJOU A EXTINÇÃO DO PROCESSO EM PRIMEIRO GRAU E, NO ENFRENTAMENTO DO MÉRITO DA AÇÃO (ART. 1.103, § 3º DO CPC), JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 1002783-11.2022.4.01.0000/MG (PAUTA: 387)

AGRAVANTE: MARIO SOUTO

ADVOGADO(A): WALTER VALERIO (OAB MG085370)

ADVOGADO(A): ALVARO MARIANO NETO (OAB MG102183)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1003795-70.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 388)

APELANTE: LUIZ DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): GABRIEL CAMPOS RANGEL (OAB MG111210)

ADVOGADO(A): SEIJI KURODA (OAB MG119344)

ADVOGADO(A): JULIANO GIL ALVES PEREIRA (OAB SP150231)

ADVOGADO(A): JOSE LUIS CAMARA LOPES (OAB SP174697)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 1001681-23.2020.4.01.3815/MG (PAUTA: 389)

APELANTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - IF SUDESTE DE MINAS

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: JOSE RICARDO ROSSI DOS SANTOS

ADVOGADO(A): MARCOS SAMPAIO GOMES COELHO (OAB MG113291)

APELADO: LUCAS LOBATO ARAUJO ROSSI

APELADO: VITOR LOBATO ARAUJO ROSSI

APELADO: DANIELA LOBATO CAMPOS ARAUJO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA INTERPOSTAS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1010707-20.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 390)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** OSCAR FRANCISCO BUENO**ADVOGADO(A):** JULGACY JOSE GONCALVES (OAB MG093576)**ADVOGADO(A):** JOSE BENEDITO TAVARES (OAB SP158694)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**RELATOR:** JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PELO INSS OPOSTOS, PARA REVOGAR A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA DEFERIDA, DEVENDO O INSS RESTABELECIER O BENEFÍCIO ANTERIORMENTE RECEBIDO PELA AUTORA, E ESCLARECER A INCIDÊNCIA DOS JUROS DE MORA, PERMANECENDO INALTERADOS TODOS OS DEMAIS TERMOS DO ACÓRDÃO EMBARGADO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0006338-04.2015.4.01.3814/MG (PAUTA: 391)**APELANTE:** EDESIO GOMES PEREIRA**ADVOGADO(A):** KATIA DOS SANTOS PAZ (OAB MG137866)**ADVOGADO(A):** LUIS HENRIQUE DE ASSIS VASCONCELOS (OAB MG094160)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**RELATOR:** JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS PELO INSS, PARA SUPRIR A OMISSÃO NA ANÁLISE E FIXAÇÃO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NO CASO, QUE PASSAM A INTEGRAR O ACÓRDÃO EVENTO 3.1, FLS. 18-23, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0005205-38.2012.4.01.3811/MG (PAUTA: 392)**APELANTE:** ELSON ARAUJO**ADVOGADO(A):** ANTONIO CARLOS VIEIRA DE SOUZA (OAB MG048049)**ADVOGADO(A):** VINICIUS DE OLIVEIRA AMARAL (OAB MG187800)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**RELATOR:** JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, PARA JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0003743-04.2016.4.01.3812/MG (PAUTA: 393)

APELANTE: DANTE MOREIRA LOPES

ADVOGADO(A): NILZA DE FREITAS (OAB MG047239)

ADVOGADO(A): DONIZETI LUIZ PESSOTTO (OAB SP113419)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE EXEQUENTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0001049-66.2017.4.01.9199/MG (PAUTA: 394)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: JOSE CARLOS MARTINS DA SILVEIRA

ADVOGADO(A): EUCLIDES MACHADO JUNIOR (OAB MG068887)

ADVOGADO(A): JOAO BATISTA SILVERIO (OAB MG115139)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, JULGANDO O PEDIDO IMPROCEDENTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0017378-56.2017.4.01.9199/MG (PAUTA: 395)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: AMIR CHAVES

ADVOGADO(A): PAULO ROCHA JUNIOR (OAB MG148770)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, APENAS PARA FIXAR O TERMO INICIAL DOS EFEITOS FINANCEIROS DA REVISÃO NA DATA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO DE 05/01/2011, DETERMINANDO AINDA, DE OFÍCIO, A APLICAÇÃO DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL NO CÁLCULO DOS ENCARGOS, EM SUA VERSÃO MAIS ATUALIZADA, VIGENTE AO TEMPO DO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003215-95.2015.4.01.3814/MG (PAUTA: 396)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: SILVIA DE FATIMA FERREIRA

ADVOGADO(A): JEREMIAS FERREIRA DIAS (OAB MG135135)

APELADO: GABRIELLY CAROLINA DOS SANTOS

ADVOGADO(A): JEREMIAS FERREIRA DIAS (OAB MG135135)

APELADO: RILEY KELVILIN DOS SANTOS

ADVOGADO(A): JEREMIAS FERREIRA DIAS (OAB MG135135)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000270-24.2019.4.01.3800/MG (PAUTA: 397)

APELANTE: SAMUEL JOAO MACIEL

ADVOGADO(A): JOAO CARLOS DA SILVA SIMAO (OAB MG032902)

ADVOGADO(A): JOAO GILBERTO DUARTE BATISTA SIMAO (OAB MG168992)

ADVOGADO(A): JOAO HENRIQUE DUARTE BATISTA SIMAO (OAB MG100004)

ADVOGADO(A): MARCUS VINICIUS DUARTE BATISTA MARTINS (OAB MG137753)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELO INSS, PARA LIMITAR A CONDENAÇÃO ÀS PARCELAS DO BENEFÍCIO CORRESPONDENTES AO PERÍODO NÃO PRESCRITO DE 11/01/2014 A 01/06/2017 E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO ADESIVO INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1001376-06.2020.4.01.3826/MG (PAUTA: 398)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: MARCELO APARECIDO CUTOLO
ADVOGADO(A): MONICA POVOLO SEGURA ROSA (OAB SP133105)
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA OFICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0004746-21.2016.4.01.3803/MG (PAUTA: 399)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1006918-17.2019.4.01.3801/MG (PAUTA: 400)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: SANDRO REINAN DA SILVA
ADVOGADO(A): LINCOLN MONTEIRO DA SILVA (OAB MG045434)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA OFICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1001184-82.2019.4.01.3802/MG (PAUTA: 401)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

APELADO: SINDICATO DOS TRABALHADORES E TECNICOS ADMINISTRATIVOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO
ADVOGADO(A): JOSE RICARDO BARBOSA COSTA VILEFORT (OAB MG211130)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS PELA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1000205-88.2017.4.01.3803/MG (PAUTA: 402)

APELANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG - UFU

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: MAURO MACHADO VIEIRA

ADVOGADO(A): LAILLA MARIANE BORGES SOARES FELIX (OAB MG158629)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UFU E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, PARA FIXAR O TERMO INICIAL NA DATA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001281-07.2007.4.01.3807/MG (PAUTA: 403)

APELANTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: AGNELO DE OLIVEIRA BRITO

ADVOGADO(A): WAGNER CORDEIRO LIMA (OAB MG104899)

APELADO: ELTON MARQUES DOS SANTOS

ADVOGADO(A): WAGNER CORDEIRO LIMA (OAB MG104899)

APELADO: AGOSTINHO DIAS DA FONSECA

ADVOGADO(A): WAGNER CORDEIRO LIMA (OAB MG104899)

APELADO: ANTONIO BORBOREMA ANTUNES

ADVOGADO(A): WAGNER CORDEIRO LIMA (OAB MG104899)

APELADO: DOMINGOS LACERDA PINTO

ADVOGADO(A): WAGNER CORDEIRO LIMA (OAB MG104899)

APELADO: HENRIQUE MUNIZ DA SILVA

ADVOGADO(A): WAGNER CORDEIRO LIMA (OAB MG104899)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA, PARA LIMITAR OS EFEITOS DA CONDENAÇÃO AOS PERÍODOS EM QUE OS AUTORES SE MANTIVERAM VINCULADOS FUNCIONALMENTE À FUNASA, NOS TERMOS DO VOTO

DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0002486-41.2016.4.01.3812/MG (PAUTA: 404)

APELANTE: CARLOS ENI DA SILVA

ADVOGADO(A): VIRGINIA BARBOSA FIGUEIREDO (OAB MG121231)

ADVOGADO(A): RONISE DE MAGALHAES FIGUEIREDO (OAB MG058027)

ADVOGADO(A): SIMONE CARVALHO BARRETO (OAB MG122958)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA CONCEDER À PARTE AUTORA O BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA AO DEFICIENTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1018462-05.2019.4.01.3800/MG (PAUTA: 405)

APELANTE: ROGERIO PARENTONI MARTINS

ADVOGADO(A): GERALDO MARCOS LEITE DE ALMEIDA (OAB MG051151)

ADVOGADO(A): FLAVIA DA CUNHA PINTO MESQUITA (OAB MG075347)

APELANTE: GERALDO MARCOS LEITE DE ALMEIDA E ADVOGADOS ASSOCIADOS

ADVOGADO(A): GERALDO MARCOS LEITE DE ALMEIDA (OAB MG051151)

APELADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA APELAÇÃO INTERPOSTA, COM FUNDAMENTO NO ART. 932, III C/C ART. 1.011, I DO CPC/2015, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0001338-91.2017.4.01.3801/MG (PAUTA: 406)

APELANTE: HENRIQUETA HELENA BICHARA DA SILVA

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002014-24.2003.4.01.3803/MG (PAUTA: 407)

APELANTE: MARIA APARECIDA FARIA DE QUEIROZ
ADVOGADO(A): VINICIUS DELLA TORRES (OAB MG096615)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0027506-87.2007.4.01.9199/MG (PAUTA: 408)

APELANTE: RITA PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO(A): FABRICIO CARNEIRO TEIXEIRA (OAB MG095708)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0013358-25.2014.4.01.3800/MG (PAUTA: 409)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: REGINALDO BARBOSA DE JESUS
ADVOGADO(A): LEONARDO AFONSO CORTES (OAB MG128722)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO A APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA INTERPOSTAS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0060664-19.2016.4.01.3800/MG (PAUTA: 410)

APELANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: ADEMILDE GONCALVES FARIAS

ADVOGADO(A): RENATO FERREIRA PIMENTA (OAB MG134361)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0024789-53.2017.4.01.9199/MG (PAUTA: 411)

APELANTE: MARIA VITORIA DOS SANTOS CORREA

ADVOGADO(A): DIOGO BACHA E SILVA (OAB MG117799)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELA PARTE AUTORA, PARA ANULAR A SENTENÇA RECORRIDA E DETERMINAR O REGULAR PROSSEGUIMENTO DO FEITO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0012678-60.2016.4.01.3803/MG (PAUTA: 412)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: SIMONE LIMA DA SILVA

ADVOGADO(A): CINTIA ALVES DA CUNHA GUEDES (OAB MG089967)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA INTERPOSTAS, PARA LIMITAR O DIREITO LÍQUIDO E CERTO RECONHECIDO À MANUTENÇÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA ATÉ A DATA DA PERÍCIA ADMINISTRATIVA DE 25/11/2016, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0002808-51.2008.4.01.3809/MG (PAUTA: 413)

APELANTE: ROGERIO SOUZA BERNARDES
ADVOGADO(A): JOSE LUIS WAGNER (OAB RS018097)

APELADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL/MG
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA, DECRETANDO, DE OFÍCIO, A EXTINÇÃO PARCIAL DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, EM RELAÇÃO AO PEDIDO DE RECONHECIMENTO DA ESPECIALIDADE DOS PERÍODOS LABORADOS (ART. 485, VI DO CPC), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002083-02.2016.4.01.3803/MG (PAUTA: 414)

APELANTE: MARCELI FERNANDES DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): ROGELIA DIAS VIEIRA (OAB MG090878)

APELADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG - UFU
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1006105-40.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 415)

APELANTE: MARIA RODRIGUES SANTOS
ADVOGADO(A): FABRICIO CARNEIRO TEIXEIRA (OAB MG095708)
ADVOGADO(A): LEANDRO LOSCHA BOAVENTURA NOCETI (OAB MG108423)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, A FIM DE A) ANULAR A SENTENÇA, POSSIBILITANDO A REGULARIZAÇÃO DA REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL DA FALECIDA AUTORA, MEDIANTE A HABILITAÇÃO DE SEUS SUCESSORES E, B) DETERMINAR O PROSSEGUIMENTO DA AÇÃO COM A INSTRUÇÃO PROCESSUAL, POR MEIO DE PERÍCIA MÉDICA E ESTUDO SOCIECONÔMICO INDIRETOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1008672-94.2019.4.01.3800/MG (PAUTA: 416)

APELANTE: RONALDO LUIZ NAGEM

ADVOGADO(A): GERALDO MARCOS LEITE DE ALMEIDA (OAB MG051151)

ADVOGADO(A): FLAVIA DA CUNHA PINTO MESQUITA (OAB MG075347)

APELANTE: CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS - CEFET/MG

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES E À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1008039-13.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 417)

APELANTE: MARINEIDE EMILIO SOBRINHO BOFFE

ADVOGADO(A): JULIANA DONDERI (OAB MG107897)

ADVOGADO(A): GABRIEL BARSI COLOMBO (OAB MG133488)

ADVOGADO(A): MARIA CAROLINA ALMEIDA SACHETTI (OAB MG116940)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1005643-83.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 418)

APELANTE: LIGIA PEREIRA DE MOURA

ADVOGADO(A): CICERO MAGALHAES FILHO (OAB MG165280)

ADVOGADO(A): RUBENS BARROSO SABINO (OAB MG128923)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1004438-62.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 419)

APELANTE: ONOFRE BRAGA

ADVOGADO(A): JULGACY JOSE GONCALVES (OAB MG093576)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1007725-87.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 420)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: JOSE MANTESSO

ADVOGADO(A): SIMONE DIAS DA SILVA (OAB MG099353)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, PARA: A) DETERMINAR A IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO, E B) DETERMINAR A CESSAÇÃO DO PAGAMENTO DO ACRÉSCIMO DE 25% À APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E A DEVOLUÇÃO DOS VALORES RECEBIDOS A TÍTULO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1012992-27.2018.4.01.3800/MG (PAUTA: 421)

APELANTE: EXPEDITO ALVES DE JESUS

ADVOGADO(A): VANESSA MARTINAZZO (OAB RS074006)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0002721-49.2013.4.01.3800/MG (PAUTA: 422)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: NARA SULMONETT

ADVOGADO(A): RAPHAEL MOURAO DE AZEVEDO (OAB MG105121)

ADVOGADO(A): TIAGO MENDES ANTUNES (OAB MG138830)

APELADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0047397-45.2017.4.01.9199/MG (PAUTA: 423)

APELANTE: HERMINIA SILVA GUEDES

ADVOGADO(A): JAISA DA CRUZ PAYAO PELLEGRINI (OAB SP161146)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, MANTENDO O JULGAMENTO DE IMPROCEDÊNCIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0009141-96.2018.4.01.9199/MG (PAUTA: 424)

APELANTE: JOAQUIM ALVES BARBOSA

ADVOGADO(A): ADRIANA HERALDINA DE OLIVEIRA (OAB MG163614)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, MANTENDO O JULGAMENTO DE IMPROCEDÊNCIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0043828-10.2012.4.01.3800/MG (PAUTA: 425)

APELANTE: JORGE FRANCISCO DOS ANJOS

ADVOGADO(A): BERNARDO AUGUSTO ABUCATER AZEVEDO (OAB MG130928)

APELANTE: CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS - CEFET/MG

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES DAS RÉS E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1002449-84.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 426)

APELANTE: ANA MARIA COELHO DE SOUSA

ADVOGADO(A): ROGERIO MIGUEL CEZARE (OAB SP168772)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0055203-03.2015.4.01.3800/MG (PAUTA: 427)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: HELENA PORTELA FERREIRA

ADVOGADO(A): SORAYA HORN DE ARAUJO MATTOS (OAB MG169485)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA APELANTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0033894-23.2015.4.01.3800/MG (PAUTA: 428)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: MARIA DE LOURDES NOGUEIRA DE SAO JOSE BARBOSA

ADVOGADO(A): ALEXANDRE ANTONIO NOGUEIRA DE SOUZA (OAB MG117949)

ADVOGADO(A): LARISSA DRUMOND MOREIRA (OAB MG130751)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, A FIM DE QUE O MANDADO DE SEGURANÇA SEJA EXTINTO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, EM RAZÃO DA AUSÊNCIA DE PRÉVIO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO, NOS TERMOS DO ARTIGO 485, VI, DO CPC, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1005623-42.2019.4.01.3801/MG (PAUTA: 429)

APELANTE: NYCHOLLAS ESOJ DAS GRACAS DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): JOSE CARLOS STEPHAN (OAB MG064125)

ADVOGADO(A): FLAVIA BATISTA STEPHAN (OAB MG163739)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1009553-05.2018.4.01.3801/MG (PAUTA: 430)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

APELADO: VICTOR MARCELO TALHA DA SILVA

ADVOGADO(A): JOSE CARLOS STEPHAN (OAB MG064125)

ADVOGADO(A): FLAVIA BATISTA STEPHAN (OAB MG163739)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0063615-25.2012.4.01.3800/MG (PAUTA: 431)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORETRAB COORDENAÇÃO REGIONAL TRABALHISTA

APELADO: MARCIO LOURENCO MACHADO

ADVOGADO(A): ALESSANDRO HENRIQUE SOARES CASTELO BRANCO (OAB MG076715)

APELADO: ANGELA MARIA DE SOUZA

ADVOGADO(A): ALESSANDRO HENRIQUE SOARES CASTELO BRANCO (OAB MG076715)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELAS PARTES, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0016998-46.2008.4.01.3800/MG (PAUTA: 432)

APELANTE: CLAUDIO CESAR FAVERO ABREU

ADVOGADO(A): CARLOS HENRIQUE VIEIRA (OAB MG106377)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000099-32.2018.4.01.3823/MG (PAUTA: 433)

APELANTE: EZILDO ALVES DA SILVEIRA

ADVOGADO(A): FLAVIANO SALES CUNHA MEDEIROS (OAB PB011505)

APELANTE: HELDER RODRIGUES ALVES

ADVOGADO(A): FLAVIANO SALES CUNHA MEDEIROS (OAB PB011505)

APELANTE: JOSE ALFREDO PEREIRA

ADVOGADO(A): FLAVIANO SALES CUNHA MEDEIROS (OAB PB011505)

APELANTE: JOSE CARLOS LISBOA

ADVOGADO(A): FLAVIANO SALES CUNHA MEDEIROS (OAB PB011505)

APELANTE: SEBASTIAO MARIO LOPES ROSADO
ADVOGADO(A): FLAVIANO SALES CUNHA MEDEIROS (OAB PB011505)

APELANTE: VINICIUS DE SOUZA
ADVOGADO(A): FLAVIANO SALES CUNHA MEDEIROS (OAB PB011505)
APELADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA/MG - UFV
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1008155-60.2017.4.01.3800/MG (PAUTA: 434)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): COREM COORDENAÇÃO REGIONAL DE MILITARES
APELADO: RODRIGO ATAIDE SERAFIM
ADVOGADO(A): MARCELO JOSE ROCHA (OAB MG066059)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0005485-39.2012.4.01.3801/MG (PAUTA: 435)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): COREM COORDENAÇÃO REGIONAL DE MILITARES
APELANTE: FERNANDO OLIVEIRA SOUZA
ADVOGADO(A): JOSE CARLOS STEPHAN (OAB MG064125)
APELADO: OS MESMOS
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO E POR NEGAR PROVIMENTO AO APELO DO AUTOR, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0008513-05.2014.4.01.3814/MG (PAUTA: 436)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: MARIA ELIZA DE ALMEIDA

ADVOGADO(A): GERALDO FIRME DE ARAUJO (OAB MG109379)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, PARA DETERMINAR A DEVOLUÇÃO DOS VALORES RECEBIDOS A TÍTULO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0013332-22.2017.4.01.3800/MG (PAUTA: 437)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: CESAR PEREIRA LEITAO

ADVOGADO(A): ELTON FERNANDO MENDONCA GOMES (OAB MG061496)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 1003631-76.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 438)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: JOEL PEREIRA SAMPAIO

ADVOGADO(A): JOAO CARLOS DA SILVA (OAB SP271944)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0000931-89.2016.4.01.3811/MG (PAUTA: 439)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: ANTONIA JOSE DA SILVA

ADVOGADO(A): WILSON DONIZETE RIBEIRO (OAB MG087063)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1002130-21.2019.4.01.3813/MG (PAUTA: 440)

APELANTE: GENI DE OLIVEIRA LOPES

ADVOGADO(A): EDNO FERNANDES DA SILVA (OAB MG100770)

ADVOGADO(A): MATHEUS FERNANDES SILVA (OAB MG192934)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1004470-02.2018.4.01.3803/MG (PAUTA: 441)

APELANTE: SILVIO DIAS DA SILVA

ADVOGADO(A): TADEU BACCIOTTI MOREIRA (OAB MG090933)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, A FIM DE CONCEDER A SEGURANÇA PARA RECONHECER O DIREITO AO PAGAMENTO DAS PARCELAS PRETÉRITAS DO NB 5432014137, DE 01/04/2018 A 11/05/2018, CUJO EFEITO PATRIMONIAL DEVE SER OBTIDO ADMINISTRATIVAMENTE OU PELA VIA JUDICIAL PRÓPRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000826-76.2011.4.01.3815/MG (PAUTA: 442)

APELANTE: ALEXSANDRO WELLINGTON DE PAIVA

ADVOGADO(A): VERA ELIANE DOS SANTOS (OAB RJ126625)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO AUTOR E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0003081-02.2009.4.01.3807/MG (PAUTA: 443)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: MARIA VALDIENE FERNANDES DA SILVA

ADVOGADO(A): VIVIANE BARBOSA DE ANDRADE (OAB MG091789)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 1020440-80.2020.4.01.3800/MG (PAUTA: 444)

APELANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO-SINDIFES

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

APELADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0017570-26.2013.4.01.3800/MG (PAUTA: 445)

APELANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

APELANTE: EPONINA MARIA TAMEIRAO COUTO

ADVOGADO(A): MARCELO AROEIRA BRAGA (OAB MG043275)

APELADO: MARIA DE LOURDES LIMA DOS SANTOS

ADVOGADO(A): MARCELO AROEIRA BRAGA (OAB MG043275)

APELADO: LEA DE JESUS PEREIRA

ADVOGADO(A): MARCELO AROEIRA BRAGA (OAB MG043275)

APELADO: SHIRLEY APARECIDA POSSAS ABREU

ADVOGADO(A): MARCELO AROEIRA BRAGA (OAB MG043275)

APELADO: MARIA ANTONIA DE SOUZA

ADVOGADO(A): MARCELO AROEIRA BRAGA (OAB MG043275)

APELADO: MARIA INES DO NASCIMENTO FERREIRA

ADVOGADO(A): MARCELO AROEIRA BRAGA (OAB MG043275)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E, POR CONSEGUINTE, NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES DAS RÉS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1012657-64.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 446)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: LUCIA HELENA SILVA

ADVOGADO(A): NATAN PAULINELLE DE OLIVEIRA (OAB MG161647)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1018129-80.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 447)

APELANTE: MARIA ANTONIA FIRMINO ANASTACIO

ADVOGADO(A): CARLOS JOSE ROSTIROLLA (OAB SP119683)

ADVOGADO(A): JUCIARA REGINA SILVA MACHADO (OAB MG126299)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1009226-76.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 448)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: FERNANDO DONIZETH

ADVOGADO(A): GUILHERME DUTRA NETO (OAB MG114684)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1015269-29.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 449)

APELANTE: MARILDA LISSE DE FREITAS
ADVOGADO(A): ALISON DONIZETE DO COUTO (OAB MG110711)
ADVOGADO(A): PAULO HENRIQUE CANCADO DE OLIVEIRA (OAB MG113326)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO A SENTENÇA EM SUA INTEGRALIDADE POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1007121-29.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 450)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: MARIA HILDA FARIA
ADVOGADO(A): DERIMAR JUNIO DA SILVEIRA (OAB MG169004)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0016735-35.2016.4.01.9199/MG (PAUTA: 451)

APELANTE: RENI BARBOSA FREIRE DA SILVA
ADVOGADO(A): CLEBER DE OLIVEIRA RIBEIRO (OAB MG084322)
ADVOGADO(A): LIDIANE DE CARVALHO ALVES (OAB MG087474)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: OS MESMOS
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS APENAS PARA FIXAR OS EFEITOS FINANCEIROS NA DATA DE CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0029734-49.2018.4.01.9199/MG (PAUTA: 452)

APELANTE: PEDRO DOS REIS

ADVOGADO(A): ALEX MOISES TEDESCO (OAB SP200953)

ADVOGADO(A): FLAVIO CAIXETA NUNES (OAB MG098091)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, PARA: A) ANULAR A SENTENÇA EXTINTIVA E, B) JULGAR O PEDIDO IMPROCEDENTE, NOS TERMOS DO ART. 487, I, DO CPC, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0000562-29.2015.4.01.3812/MG (PAUTA: 453)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: MARIA DA CONCEICAO MOREIRA PINHEIRO

ADVOGADO(A): GILMAR MARTINS FERNANDES (OAB MG131311)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1010312-06.2017.4.01.3800/MG (PAUTA: 454)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COREM COORDENAÇÃO REGIONAL DE MILITARES

APELANTE: PATRICK RENAN GOMES DA SILVA

ADVOGADO(A): NATHALIA GIOVANNA FERREIRA COELHO DE CASTILHO (OAB MG163947)

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1012401-24.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 455)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**APELADO:** MARGARIDA PICOLI CUSTODIO**ADVOGADO(A):** RONIZE FLAVIANA DINIZ TELES BIANCHINI (OAB SP213987)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1016984-52.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 456)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**APELADO:** MARIA JOSE DO PRADO**ADVOGADO(A):** BIANCA SANTANA RODRIGUES REZENDE (OAB MG144066)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1018473-27.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 457)**APELANTE:** MARIA DAS GRACAS DE ARAUJO SILVA**ADVOGADO(A):** CELISE YOLANDA BASTOS RIBEIRO AZEVEDO (OAB MG104419)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA RECONHECER O PERÍODO DE TRABALHO RURAL ENTRE 11/11/1969 E 13/12/1986 E CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE HÍBRIDA. DIB NA DER. MCCJF, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1024487-85.2019.4.01.0000/MG (PAUTA: 458)

APELANTE: GERALDO DA SILVA

ADVOGADO(A): KEILA AZINI LEITE (OAB MG096115)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1027517-70.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 459)

APELANTE: SEBASTIANA VAZ DA SILVA

ADVOGADO(A): CLAUDIA MARIA COURY MOREIRA (OAB MG090449)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA FIXAR A DIB NA DER (18/01/2017). MCCJF, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1021200-22.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 460)

APELANTE: ELIANE DE FREITAS SILVA GOMES

ADVOGADO(A): RINGLEY RODRIGUES DOS SANTOS (OAB MG136456)

ADVOGADO(A): RAPHAELLA AFONSO DE OLIVEIRA CAMPOS (OAB MG147503)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0015575-04.2018.4.01.9199/MG (PAUTA: 461)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: GILSON PEREIRA DA COSTA

ADVOGADO(A): FABIO MARTINS VEIGA (OAB MG136529)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS PARA DETERMINAR QUE A FIXAÇÃO DA RMI SE DÊ EM FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1022886-15.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 462)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: LUCI APARECIDA DE OLIVEIRA CARNEIRO

ADVOGADO(A): IGOR SILVA CARNEIRO (OAB MG170375)

ADVOGADO(A): WENDEL BARBOSA DE PAULO (OAB MG136517)

ADVOGADO(A): RUY VICENTE DE PAULO (OAB MG090894)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, APENAS PARA DETERMINAR A APLICAÇÃO DO MCCJF, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1023538-73.2020.4.01.3800/MG (PAUTA: 463)

APELANTE: GUILHERME HENRIQUE DE SOUZA

ADVOGADO(A): MARCELO JOSE ROCHA (OAB MG066059)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COREM COORDENAÇÃO REGIONAL DE MILITARES

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1006981-16.2017.4.01.3800/MG (PAUTA: 464)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: VANDERLI SOARES PEREIRA

ADVOGADO(A): ROSANGELA CARVALHO RODRIGUES (OAB MG054241)

ADVOGADO(A): HENRIQUE TANURE MOREIRA (OAB MG109695)

ADVOGADO(A): VANIO APARECIDO CORREA (OAB MG105172)

ADVOGADO(A): PAULO AFONSO DA SILVA (OAB MG098603)

ADVOGADO(A): FLAVIO CARDOSO ROESBERG MENDES (OAB MG090704)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1002646-17.2018.4.01.3800/MG (PAUTA: 465)

APELANTE: RAFAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): GLADSTON SOARES DA SILVA (OAB MG145207)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COREM COORDENAÇÃO REGIONAL DE MILITARES

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0044579-09.2016.4.01.0000/MG (PAUTA: 467)

AGRAVANTE: MARIA JOSE RIBEIRO

ADVOGADO(A): FLAVIO DE SOUSA E SILVA (OAB MG040027)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRADO INTERPOSTO PARA DETERMINAR A INCIDÊNCIA DE JUROS DE MORA ATÉ QUE SEJA PROFERIDA DECISÃO HOMOLOGATÓRIA DE NOVOS CÁLCULOS PELO JUÍZO A QUO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1024013-17.2019.4.01.0000/MG (PAUTA: 468)

APELANTE: MARIA HELENA DE SOUZA

ADVOGADO(A): PAULO CESAR DE ALVARENGA (OAB MG165702)

ADVOGADO(A): MARIANA MARA DA SILVA (OAB MG160378)

ADVOGADO(A): LUIZ CLAUDIO FONSECA PEREIRA (OAB MG051314)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, PARA: A) ANULAR A SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU E, B) DETERMINAR A REABERTURA DA INSTRUÇÃO PROBATÓRIA, COM A COMPLEMENTAÇÃO DO LAUDO PERICIAL, QUE DEVE SE MANIFESTAR DE FORMA CLARA SOBRE OS QUESITOS FORMULADOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1001675-57.2017.4.01.3803/MG (PAUTA: 469)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: EURIPEDES DE PAULA BALSAMO

ADVOGADO(A): EDILON VOLPI PERES (DPU)

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1^a CATEGORIA (DPU)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0001220-86.2016.4.01.3822/MG (PAUTA: 470)

APELANTE: UBIRACY MARTINS SOARES

ADVOGADO(A): RENATA MARIA SOARES (OAB MG109216)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0064921-87.2016.4.01.3800/MG (PAUTA: 471)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: ANALICE FERNANDES DE AQUINO

ADVOGADO(A): LAIS AZEVEDO VILELA SIMAO (OAB MG124669)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0030969-30.2010.4.01.3800/MG (PAUTA: 472)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

APELADO: SINDICATO DOS POLICIAIS RODOVIARIOS FEDERAIS NO EST MG

ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO ALMEIDA BITENCOURT (OAB MG032239)

APELADO: WILZA JULIA RIBEIRO

ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO ALMEIDA BITENCOURT (OAB MG032239)

APELADO: SAULO NUNES NAVARRO

ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO ALMEIDA BITENCOURT (OAB MG032239)

APELADO: EULER TIMOTEO ALVES

ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO ALMEIDA BITENCOURT (OAB MG032239)

APELADO: FABRICIO ALBERTO RIBEIRO

ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO ALMEIDA BITENCOURT (OAB MG032239)

APELADO: CRISTIANO SCAPIN TEIXEIRA

ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO ALMEIDA BITENCOURT (OAB MG032239)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELOS EXEQUENTES/EMBARGADOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1001838-97.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 473)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: DENIO FERREIRA DA CUNHA

ADVOGADO(A): SIMONE DIAS DA SILVA (OAB MG099353)

ADVOGADO(A): SILMAR PATRICIO DIAS (OAB MG081990)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 1018243-82.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 474)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: MARIA LUCIA PEREIRA

ADVOGADO(A): ELISANA MEZAVILA CAIXETA MOREIRA (OAB MG152632)

ADVOGADO(A): FRANCIO CAMPOS MOREIRA (OAB SP290244)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, APENAS PARA QUE SEJA APLICADO O MCCJF VIGENTE À ÉPOCA DA EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1013603-65.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 475)

APELANTE: JOSE WELINTON ARAUJO

ADVOGADO(A): JOSE GERALDO CAPELINHA DE OLIVEIRA (OAB MG077995)

ADVOGADO(A): SIMONE MARIA DE OLIVEIRA (OAB MG137456)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1004636-43.2018.4.01.3800/MG (PAUTA: 476)

APELANTE: MARIA DA CONCEICAO BRANDAO ROCHA

ADVOGADO(A): DANIELA ROCHA COSTA (OAB MG154562)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1004661-06.2022.4.06.9999/MG (PAUTA: 477)

APELANTE: GERALDO NUNES DA SILVA

ADVOGADO(A): MAURICIO QUEIROZ OLIVEIRA MACERATESI (OAB MG151082)

ADVOGADO(A): EDIMO JOSE DE OLIVEIRA (OAB MG055161)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0002278-64.2015.4.01.3821/MG (PAUTA: 478)

APELANTE: SEBASTIANA DA SILVA ROSA

ADVOGADO(A): EVERALDO FERNANDES DE SOUZA (OAB RJ133192)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1003664-23.2022.4.06.9999/MG (PAUTA: 479)

APELANTE: ANIAS MARTINS DA FONSECA

ADVOGADO(A): MARIO RODRIGUES ROCHA (OAB MG060389)

ADVOGADO(A): FABIANO MENDES BOTELHO (OAB MG125180)

ADVOGADO(A): FLAVIA FERREIRA DIAS BOTELHO (OAB MG166352)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1001200-89.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 480)

APELANTE: LOURDES INOCENTE

ADVOGADO(A): MARIO HIROYUKI MIYATA (OAB MG156502)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1003127-90.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 481)

APELANTE: FRANCISCA ALVES DE MOURA

ADVOGADO(A): RANFLEY MARCELO NERI (OAB MG150649)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0027804-53.2002.4.01.3800/MG (PAUTA: 482)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORETRAB COORDENAÇÃO REGIONAL TRABALHISTA

APELADO: JOSE LOURENCO ROCHA

ADVOGADO(A): HELOISA TEIXEIRA SANTOS (OAB MG024942)

APELADO: JOSE ELIFAS DE MORAIS

ADVOGADO(A): HELOISA TEIXEIRA SANTOS (OAB MG024942)

APELADO: JOSE RODRIGUES PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO(A): HELOISA TEIXEIRA SANTOS (OAB MG024942)

APELADO: JOSE BAHIA

ADVOGADO(A): HELOISA TEIXEIRA SANTOS (OAB MG024942)

APELADO: JOSE PASTOR DOS PASSOS

ADVOGADO(A): HELOISA TEIXEIRA SANTOS (OAB MG024942)

APELADO: JOSE NASCIMENTO DE CASTRO

ADVOGADO(A): HELOISA TEIXEIRA SANTOS (OAB MG024942)

APELADO: JOSE DO NASCIMENTO

ADVOGADO(A): HELOISA TEIXEIRA SANTOS (OAB MG024942)

APELADO: JOAQUIM XAVIER PEREIRA

ADVOGADO(A): HELOISA TEIXEIRA SANTOS (OAB MG024942)

APELADO: JOSAFA DA SILVA

ADVOGADO(A): HELOISA TEIXEIRA SANTOS (OAB MG024942)

APELADO: JOSE MONTEIRO DE SOUZA

ADVOGADO(A): HELOISA TEIXEIRA SANTOS (OAB MG024942)

APELADO: JOSE MARTINS DO CARMO

ADVOGADO(A): HELOISA TEIXEIRA SANTOS (OAB MG024942)

APELADO: JOSE SIMOES COELHO

ADVOGADO(A): HELOISA TEIXEIRA SANTOS (OAB MG024942)

APELADO: JOSE MAXIMIANO

ADVOGADO(A): HELOISA TEIXEIRA SANTOS (OAB MG024942)

APELADO: JOSE RODRIGUES

ADVOGADO(A): HELOISA TEIXEIRA SANTOS (OAB MG024942)

APELADO: JOSE FERREIRA DE ARAUJO

ADVOGADO(A): HELOISA TEIXEIRA SANTOS (OAB MG024942)

APELADO: JOSE PROCOPIO DA SILVA

ADVOGADO(A): HELOISA TEIXEIRA SANTOS (OAB MG024942)

APELADO: JOSE FRANCISCO DA SILVA

ADVOGADO(A): HELOISA TEIXEIRA SANTOS (OAB MG024942)

APELADO: JOSE ANTONIO DA COSTA

ADVOGADO(A): HELOISA TEIXEIRA SANTOS (OAB MG024942)

APELADO: JOSE CALIXTO DA SILVA

ADVOGADO(A): HELOISA TEIXEIRA SANTOS (OAB MG024942)

APELADO: JOSE DOS SANTOS

ADVOGADO(A): HELOISA TEIXEIRA SANTOS (OAB MG024942)

APELADO: JOAQUIM ZEFERINO

ADVOGADO(A): HELOISA TEIXEIRA SANTOS (OAB MG024942)

APELADO: BANDENER DE LIMA PORTO

ADVOGADO(A): HELOISA TEIXEIRA SANTOS (OAB MG024942)

APELADO: JOAO MARQUES PEIXOTO

ADVOGADO(A): HELOISA TEIXEIRA SANTOS (OAB MG024942)

APELADO: JOAO FERNANDES PINTO

ADVOGADO(A): HELOISA TEIXEIRA SANTOS (OAB MG024942)

APELADO: JOAO JANUARIO DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): HELOISA TEIXEIRA SANTOS (OAB MG024942)

APELADO: JOAO FORTUNATO

ADVOGADO(A): HELOISA TEIXEIRA SANTOS (OAB MG024942)

APELADO: JOAO DE CASTRO SOUZA

ADVOGADO(A): HELOISA TEIXEIRA SANTOS (OAB MG024942)

APELADO: JOAO SILVERIO VELOSO

ADVOGADO(A): HELOISA TEIXEIRA SANTOS (OAB MG024942)

APELADO: JOAO DOS REIS

ADVOGADO(A): HELOISA TEIXEIRA SANTOS (OAB MG024942)

APELADO: JOAQUIM EDUARDO FERREIRA DA SILVA

ADVOGADO(A): HELOISA TEIXEIRA SANTOS (OAB MG024942)

APELADO: JOSE ALVES CAMPO

ADVOGADO(A): HELOISA TEIXEIRA SANTOS (OAB MG024942)

APELADO: JOAQUIM DE SOUZA

ADVOGADO(A): HELOISA TEIXEIRA SANTOS (OAB MG024942)

APELADO: JOAQUIM FONSECA DE FARIA

ADVOGADO(A): HELOISA TEIXEIRA SANTOS (OAB MG024942)

APELADO: JOAQUIM GABRIEL DE SOUZA

ADVOGADO(A): HELOISA TEIXEIRA SANTOS (OAB MG024942)

APELADO: JOAQUIM VIEIRA

ADVOGADO(A): HELOISA TEIXEIRA SANTOS (OAB MG024942)

APELADO: JOAQUIM JOSE DOS SANTOS

ADVOGADO(A): HELOISA TEIXEIRA SANTOS (OAB MG024942)

APELADO: JOAQUIM ALVES FERREIRA

ADVOGADO(A): HELOISA TEIXEIRA SANTOS (OAB MG024942)

APELADO: JOAQUIM TOME

ADVOGADO(A): HELOISA TEIXEIRA SANTOS (OAB MG024942)

APELADO: JORGE BRASIEL DA SILVA

ADVOGADO(A): HELOISA TEIXEIRA SANTOS (OAB MG024942)

APELADO: JOSE PROCOPIO

ADVOGADO(A): HELOISA TEIXEIRA SANTOS (OAB MG024942)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0052897-10.2008.4.01.9199/MG (PAUTA: 483)

APELANTE: ANA MARIA ALVES DOS SANTOS

ADVOGADO(A): JEAN CARLOS MARQUES (OAB SP191799)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA ANULAR A SENTENÇA EXTINTIVA E, NO MÉRITO, JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0000773-35.2015.4.01.3822/MG (PAUTA: 484)

APELANTE: RAIMUNDA LONGUINA

ADVOGADO(A): LUCAS VALE BARTOLOMEU (OAB MG150546)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA DETERMINAR O PAGAMENTO DOS VALORES RETROATIVOS COMPREENDIDOS ENTRE 08/05/2010 (PREScrição QUINQUENAL) E 11/06/2013 (INÍCIO DO RECEBIMENTO), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1029049-79.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 485)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELANTE: ANTONIO LOURENCO BATISTA

ADVOGADO(A): ALOISIO ROCHA SANTOS (OAB MG170743)

ADVOGADO(A): MAIRA SILVIA GANDRA (OAB SP177723)

ADVOGADO(A): EDIMO JOSE DE OLIVEIRA (OAB MG055161)

ADVOGADO(A): MAURICIO QUEIROZ OLIVEIRA MACERATESI (OAB MG151082)

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DAS APELAÇÕES E, NO MÉRITO, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1004206-11.2022.4.06.3801/MG (PAUTA: 486)

APELANTE: GISELA VILLELA DE ANDRADE CALIXTO

ADVOGADO(A): HORACIO DE SOUZA FERREIRA JUNIOR (OAB MG097311)

ADVOGADO(A): ARIDES BRAGA NETO (OAB MG096909)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1006893-28.2020.4.01.3814/MG (PAUTA: 487)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: ANTONIO DOS SANTOS

ADVOGADO(A): JESSICA LAISA VIANA AZEVEDO (OAB MG157905)

ADVOGADO(A): MILENA QUEIROZ ANDRADE (OAB MG130182)

ADVOGADO(A): BRUNO SÉRGIO QUEIROZ ANDRADE (OAB MG119670)

ADVOGADO(A): VINICIUS MAXUEL DE SOUZA (OAB MG189378)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1003132-92.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 488)

APELANTE: TEREZINHA FRANCISCA DOS SANTOS

ADVOGADO(A): FABRICIO CARNEIRO TEIXEIRA (OAB MG095708)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA REFORMAR A SENTENÇA E DETERMINAR O PAGAMENTO DOS VALORES DO BENEFÍCIO COMPREENDIDOS ENTRE 29/08/2007 E 02/05/2008 (MCCJF), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1018166-10.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 489)

APELANTE: ANTONIO LUIZ DE BARCELOS

ADVOGADO(A): ANDREY JEFTHE RIBEIRO SANTOS (OAB MG152859)

ADVOGADO(A): LUCIANO ANGELO ESPARAPANI (OAB SP185295)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1024188-84.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 490)

APELANTE: GERSON NERI SOBRINHO

ADVOGADO(A): MARCELO FERNANDO FERREIRA DA SILVA (OAB SP218918)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. SENTENÇA MANTIDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1006023-52.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 491)

APELANTE: MARIA DA PENHA DE ALBURQUERQUE

ADVOGADO(A): ELIFAS LEVI LAIGNIER FILHO (OAB MG090175)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0002818-85.2012.4.01.9199/MG (PAUTA: 492)

APELANTE: LUIZA DA CUNHA SILVA

ADVOGADO(A): KASSIA VINHA DE SOUSA (OAB MG116082)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0000655-71.2010.4.01.3810/MG (PAUTA: 493)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: MARIA APARECIDA CARDOSO

ADVOGADO(A): LINDALVA APARECIDA LIMA SILVA (OAB MG092648)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0006030-64.2016.4.01.3803/MG (PAUTA: 494)

APELANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG - UFU

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: JORGE ABRAHAO CALIL JUNIOR

ADVOGADO(A): JULIANA PEDROSA MONTEIRO (OAB MG090788)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E, EM REEXAME NECESSÁRIO, MANTENHO INTEGRALMENTE A SENTença DE PRIMEIRO GRAU, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, CONFIRMANDO O RECONHECIMENTO DA ESPECIALIDADE DOS PERÍODOS DE 01/01/1983 A 22/03/1987, 23/03/1987 A 11/01/1995 E DE 12/01/1998 A 20/03/2018, O DEFERIMENTO DO PEDIDO DE CONVERSÃO DO TEMPO ESPECIAL EM COMUM, E A DETERMINAÇÃO PARA QUE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA CONCEDE AO AUTOR O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA CONSOANTE OS TERMOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL N° 47/2005, COM INTEGRALIDADE E PARIDADE. MAJORO OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DEVIDOS PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA EM 2% (DOIS POR CENTO) SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CAUSA, NOS TERMOS DO ARTIGO 85, § 11, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, QUE SERÃO ACRESCIDOS AOS HONORÁRIOS JÁ FIXADOS NA SENTença DE PRIMEIRO GRAU, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0017571-11.2013.4.01.3800/MG (PAUTA: 495)

APELANTE: HELIO RAIMUNDO DE CARVALHO

ADVOGADO(A): MARCELO AROEIRA BRAGA (OAB MG043275)

APELANTE: ROSANGELA MACHADO FAGUNDES DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): MARCELO AROEIRA BRAGA (OAB MG043275)

APELANTE: SILVANA MARIA MARTINS

ADVOGADO(A): MARCELO AROEIRA BRAGA (OAB MG043275)

APELANTE: JOAQUIM DA SILVA CAMPOS

ADVOGADO(A): MARCELO AROEIRA BRAGA (OAB MG043275)

APELANTE: MARIZETE TEMPONI DE SOUZA

ADVOGADO(A): MARCELO AROEIRA BRAGA (OAB MG043275)

APELANTE: VALERIA BERTU ALVES FERREIRA

ADVOGADO(A): MARCELO AROEIRA BRAGA (OAB MG043275)

APELANTE: PAULO MAURICIO VASCONCELOS

ADVOGADO(A): MARCELO AROEIRA BRAGA (OAB MG043275)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORETRAB COORDENAÇÃO REGIONAL TRABALHISTA

APELADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1025588-02.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 496)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELANTE: LUCY DE PAULA DE SOUZA

ADVOGADO(A): CRISTIANO FRANCISCO CRUZ (OAB MG167216)

ADVOGADO(A): DANUBIO GALVAO SILVA (OAB MG117773)

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO ADESIVA DA PARTE AUTORA PARA RECONHECER O PERÍODO DE TRABALHO RURAL ENTRE 25/07/1983 A 24/05/1988, ACRESCENDO-O AO PERÍODO JÁ RECONHECIDO EM SENTENÇA, E CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE HÍBRIDA. DIB NA DER. MCCJF. RECURSO DO INSS DESPROVIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1034824-41.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 497)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: MARIA HELENA FERREIRA PIERRE

ADVOGADO(A): JOSE MARIA DE SOUSA SANTANA (OAB MG143296)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS APENAS PARA ALTERAR A DATA INICIAL DO BENEFÍCIO, QUE PASSA A SER 27/03/2023, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1013352-18.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 498)

APELANTE: LUIZ CARLOS GONCALVES

ADVOGADO(A): MARCELO FAQUIM (OAB MG106430)

ADVOGADO(A): ANA CAROLINA PACHECO RESENDE (OAB MG106427)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0000590-89.2014.4.01.3825/MG (PAUTA: 499)

APELANTE: AUGUSTO ALVES DE BARRO

ADVOGADO(A): LEONIDAS CESAR TAVARES (OAB SP234025)

ADVOGADO(A): JEAN CARLOS MARQUES (OAB SP191799)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0051154-57.2011.4.01.9199/MG (PAUTA: 500)

APELANTE: EFIGENIA ROSA DE JESUS

ADVOGADO(A): ROGERIO TAKEO HASHIMOTO (OAB SP195605)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0006683-87.2007.4.01.3801/MG (PAUTA: 501)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: ORLANDO DE OLIVEIRA VALLE FILHO

ADVOGADO(A): ANDRE LUIS MACHADO MENDES (OAB MG092545)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS, PARA DECLARAR A COMPENSAÇÃO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0003180-04.2016.4.01.3814/MG (PAUTA: 502)

APELANTE: WALMIR JOSE DA SILVA

ADVOGADO(A): EFIGENIA CAMILO DA SILVA (OAB MG066533)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1003455-29.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 503)

APELANTE: JOSE ANTONIO DA SILVA

ADVOGADO(A): RUY VICENTE DE PAULO (OAB MG090894)

ADVOGADO(A): WENDEL BARBOSA DE PAULO (OAB MG136517)

APELANTE: MARIA APARECIDA DA SILVA

ADVOGADO(A): RUY VICENTE DE PAULO (OAB MG090894)

ADVOGADO(A): WENDEL BARBOSA DE PAULO (OAB MG136517)

APELANTE: EDINA MARIA DA SILVA

ADVOGADO(A): RUY VICENTE DE PAULO (OAB MG090894)

ADVOGADO(A): WENDEL BARBOSA DE PAULO (OAB MG136517)

APELANTE: SIRLENE BORGES DA SILVA

ADVOGADO(A): RUY VICENTE DE PAULO (OAB MG090894)

ADVOGADO(A): WENDEL BARBOSA DE PAULO (OAB MG136517)

APELANTE: MARIA ABADIA DA SILVA DE DEUS

ADVOGADO(A): RUY VICENTE DE PAULO (OAB MG090894)

ADVOGADO(A): WENDEL BARBOSA DE PAULO (OAB MG136517)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000427-07.2018.4.01.3808/MG (PAUTA: 504)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORETRAB COORDENAÇÃO REGIONAL TRABALHISTA

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: MARIA IRINEU DOS SANTOS

ADVOGADO(A): ALBERTO SERRANO RABELO BARROCA DAYRELL (OAB MG134249)

ADVOGADO(A): JESSICA ROLIM DE SOUZA (OAB MG182149)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS RECURSOS DA UNIÃO E DO INSS, REFORMANDO PARCIALMENTE A SENTENÇA PARA DETERMINAR QUE SEJA APLICADO O MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0012781-86.2010.4.01.3800/MG (PAUTA: 505)

APELANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: JULIA GONCALVES DA SILVEIRA

ADVOGADO(A): LEDA MAFRA BICALHO (OAB MG104269)

ADVOGADO(A): MARCELLE DESMOTS DA FONSECA (OAB MG089331)

ADVOGADO(A): FABIANA ARAUJO GOMES CABRAL (OAB MG079707)

APELADO: ORIBES BERNARDINO DE ALMEIDA

ADVOGADO(A): LEDA MAFRA BICALHO (OAB MG104269)

ADVOGADO(A): MARCELLE DESMOTS DA FONSECA (OAB MG089331)

ADVOGADO(A): FABIANA ARAUJO GOMES CABRAL (OAB MG079707)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UFMG PARAR REFORMAR A SENTENÇA E DENEGAR A SEGURANÇA PLEITEADA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0006140-45.2011.4.01.3801/MG (PAUTA: 506)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELANTE: SELMA APARECIDA FIGUEIREDO SEVERO

ADVOGADO(A): WEBNER LESSA DE FREITAS CARVALHO (OAB MG107290)

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1016901-36.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 507)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: WILSON JORGE TEIXEIRA

ADVOGADO(A): JUSSARA SILVA DE ALVARENGA DUARTE (OAB MG122127)

ADVOGADO(A): VINICIUS BRAGA HAMACEK (OAB MG089027)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1026300-26.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 508)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: JORGE LINCOLN ROSA
ADVOGADO(A): KAIQ RODRIGO CHAVES SANTOS (OAB MG105283)
ADVOGADO(A): JOAO PAULO RODRIGUES CARNEIRO (OAB MG122776)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, APENAS PARA DETERMINAR A APLICAÇÃO DO MCCJF AO MONTANTE DEVIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1004172-16.2018.4.01.3801/MG (PAUTA: 509)

APELANTE: SOLANGE CONSTANT RODRIGUES
ADVOGADO(A): JANAINA ANDRADE NACIF (OAB MG110935)
ADVOGADO(A): THIAGO AUGUSTO DUARTE (OAB MG178056)
ADVOGADO(A): WEBNER LESSA DE FREITAS CARVALHO (OAB MG107290)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1001343-65.2018.4.01.3800/MG (PAUTA: 511)

APELANTE: ANTONIO SINVAL MOREIRA
ADVOGADO(A): GILSON LIBOREIRO DA SILVA (OAB MG046849)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1019486-95.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 512)

APELANTE: MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): JULGACY JOSE GONCALVES (OAB MG093576)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000192-19.2018.4.01.3815/MG (PAUTA: 513)

APELANTE: LEONCIO CARLOS GIAROLA

ADVOGADO(A): ASHBELL SIMONTON REDUA (OAB RJ182106)

ADVOGADO(A): KATIA APARECIDA DO NASCIMENTO (OAB MG183828)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COREM COORDENAÇÃO REGIONAL DE MILITARES

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1029980-19.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 514)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: SILESIA SILVEIRA RODRIGUES GOMES

ADVOGADO(A): ENIO ANDRADE RABELO (OAB MG106974)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0025598-56.2008.4.01.3800/MG (PAUTA: 515)

APELANTE: ROSA ANGELICA DE MENDONCA

ADVOGADO(A): DAVID ELIUDA SILVA JUNIOR (OAB MG090254)

APELANTE: JAIR PEREIRA DE MACEDO GUERRA

ADVOGADO(A): DAVID ELIUDA SILVA JUNIOR (OAB MG090254)

APELANTE: JURACI MARIA LINO

ADVOGADO(A): DAVID ELIUDA SILVA JUNIOR (OAB MG090254)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORETRAB COORDENAÇÃO REGIONAL TRABALHISTA

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1031413-87.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 516)

APELANTE: CARLOS MURILO MARTINS DE MIRANDA

ADVOGADO(A): ALBERTO DURANGE OLIVEIRA (OAB MG166335)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO APELANTE, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, REFORMANDO A SENTENÇA QUANTO À MULTA POR LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ APLICADA AO APELANTE E PARA ACOLHER O CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, DETERMINANDO: A) QUE O INSS AVERBE O TEMPO DE TRABALHO RURAL NO CNIS, NO PRAZO DE TRINTA DIAS, SOB PENA DE MULTA DIÁRIA DE R\$ 100,00 (CEM REAIS), LIMITADA A R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS); B) O PAGAMENTO DA MULTA ORA EXECUTADA EM RAZÃO DO NÃO CUMPRIMENTO DA SENTENÇA, NO VALOR DE R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS), COM A INCIDÊNCIA DOS ÍNDICES DO MANUAL DE CÁLCULO DA JUSTIÇA FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000198-03.2014.4.01.3809/MG (PAUTA: 517)

APELANTE: JOAO GUSTAVO PEREIRA DA COSTA PESSANO

ADVOGADO(A): JOSE CARLOS STEPHAN (OAB MG064125)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

INTERESSADO: UNIAO FEDERAL

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E DAR PROVIMENTO AO RECURSO ADESIVO DA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0047298-44.2015.4.01.3800/MG (PAUTA: 518)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: NEURISVALDO TORMIN

ADVOGADO(A): NILMA REGINA SANCHES (OAB MG040627)

APELADO: OSWALDO TORMIN

ADVOGADO(A): NILMA REGINA SANCHES (OAB MG040627)

APELADO: LUIZ CARLOS TORMIN

ADVOGADO(A): NILMA REGINA SANCHES (OAB MG040627)

APELADO: WILSON TORMIN

ADVOGADO(A): NILMA REGINA SANCHES (OAB MG040627)

APELADO: VALDETE TORMIN MESQUITA

ADVOGADO(A): NILMA REGINA SANCHES (OAB MG040627)

APELADO: PAULO CEZAR RIBEIRO TORMIN

ADVOGADO(A): NILMA REGINA SANCHES (OAB MG040627)

APELADO: ANDREIA RIBEIRO TORMIN MAXIMIANO

ADVOGADO(A): NILMA REGINA SANCHES (OAB MG040627)

APELADO: FABIA RIBEIRO TORMIN

ADVOGADO(A): NILMA REGINA SANCHES (OAB MG040627)

APELADO: EMERSON RIBEIRO TORMIN

ADVOGADO(A): NILMA REGINA SANCHES (OAB MG040627)

APELADO: TERESINHA DE FATIMA TORMIN E CASTRO

ADVOGADO(A): NILMA REGINA SANCHES (OAB MG040627)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1031033-71.2020.4.01.3800/MG (PAUTA: 519)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: JEFERSON BATISTA OLIVEIRA

ADVOGADO(A): DENISON ALVES SALMASO (OAB MG059825)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0031292-84.2014.4.01.3803/MG (PAUTA: 520)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

APELADO: HAMILTON CAMARGO RODRIGUES

ADVOGADO(A): JULIANA PEDROSA MONTEIRO (OAB MG090788)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, MANTENDO-SE INTEGRALMENTE A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS E FUNDAMENTOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0019423-02.2015.4.01.3800/MG (PAUTA: 522)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: MARIA CIPRIANA DE ARAUJO

ADVOGADO(A): NILMA REGINA SANCHES (OAB MG040627)

APELADO: NILMA REGINA SANCHES

ADVOGADO(A): NILMA REGINA SANCHES (OAB MG040627)

APELADO: MARCOS SOARES LAGE

ADVOGADO(A): NILMA REGINA SANCHES (OAB MG040627)

APELADO: DILCE NATIVIDADE RIBEIRO

ADVOGADO(A): NILMA REGINA SANCHES (OAB MG040627)

APELADO: CELINA DA PAIXAO CARNEIRO

ADVOGADO(A): NILMA REGINA SANCHES (OAB MG040627)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, APENAS PARA DETERMINAR A APLICAÇÃO DO MCCJF AO SALDO DEVEDOR, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000952-11.2010.4.01.3800/MG (PAUTA: 523)

APELANTE: SINDICATO DOS POLICIAIS RODOVIARIOS FEDERAIS NO EST MG

ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO ALMEIDA BITENCOURT (OAB MG032239)

APELANTE: SEBASTIAO MOREIRA PINTO

ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO ALMEIDA BITENCOURT (OAB MG032239)

APELANTE: RONEY SOARES

ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO ALMEIDA BITENCOURT (OAB MG032239)

APELANTE: ROBERTO ALVES DE ARAUJO

ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO ALMEIDA BITENCOURT (OAB MG032239)

APELANTE: SEBASTIAO RIBEIRO MENDES

ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO ALMEIDA BITENCOURT (OAB MG032239)

APELANTE: ROBERT DE VASCONCELLOS COSTA

ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO ALMEIDA BITENCOURT (OAB MG032239)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DOS EMBARGADOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005721-87.2009.4.01.3803/MG (PAUTA: 524)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COREM COORDENAÇÃO REGIONAL DE MILITARES

APELADO: ADALBERTO JESUS DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): PATRICIA CRISTINA FARIA PEREIRA (OAB MG077554B)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0009076-05.2014.4.01.3812/MG (PAUTA: 525)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: MARIA ALVES DA SILVA

ADVOGADO(A): WELLINGTON KLEBER PIO DOS SANTOS (OAB MG113370)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1013392-07.2019.4.01.3800/MG (PAUTA: 526)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: WARLEY ROGERIO COIMBRA

ADVOGADO(A): LUCRECIA TEIXEIRA PINHEIRO (OAB MG119053)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0054801-84.2016.4.01.9199/MG (PAUTA: 527)

APELANTE: MARGARIDA FONTES DA SILVA

ADVOGADO(A): JONATAS DE FRANCO QUINTAO (OAB MG081987)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0057783-06.2015.4.01.3800/MG (PAUTA: 528)

APELANTE: ERNANI DE ASSIS BRAGA JUNIOR

ADVOGADO(A): MARCELO JOSE ROCHA (OAB MG066059)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0060006-94.2016.4.01.9199/MG (PAUTA: 529)

APELANTE: BRANDINA SILVA DA COSTA

ADVOGADO(A): CINTHIA APARECIDA BRAGA PINHEIRO DE PINHO (OAB MG080427B)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E DAR-LHE PROVIMENTO, ANULANDO A SENTENÇA PARA DETERMINAR A REABERTURA DA INSTRUÇÃO PROBATÓRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0034694-85.2014.4.01.3800/MG (PAUTA: 530)

APELANTE: JULIO HENRIQUE PERAZOLI

ADVOGADO(A): MARCELO JOSE ROCHA (OAB MG066059)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0038965-31.2014.4.01.3803/MG (PAUTA: 531)

APELANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG - UFU

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: MARCOS DE OLIVEIRA DIAS

ADVOGADO(A): ROGELIA DIAS VIEIRA (OAB MG090878)

ADVOGADO(A): RICARDO FERREIRA DE MELO (OAB MG099485)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO PARCIAL À APELAÇÃO DA RÉ PARA FIXAR OS VALORES DEVIDOS A CONTAR DA PERÍCIA JUDICIAL EM 13/8/2015, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0042185-46.2014.4.01.3800/MG (PAUTA: 532)

APELANTE: VALERIA SILVA RODRIGUES

ADVOGADO(A): FLAVIO DE SOUSA E SILVA (OAB MG040027)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0001399-62.2016.4.01.3808/MG (PAUTA: 533)

APELANTE: CLAUDIO DE SOUZA MAGALHAES

ADVOGADO(A): MARCELO CAMBRAIA DE MIRANDA FILHO (OAB MG160965)

APELADO: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, MANTENDO A SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0002362-28.2018.4.01.9199/MG (PAUTA: 534)

APELANTE: DAGMAR MARIA MENDES

ADVOGADO(A): MARCELO LIMA RODRIGUES (OAB SP243970)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1017134-67.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 535)

APELANTE: CARMEM MOREIRA

ADVOGADO(A): ELEANDRO ESTEVES GUIMARAES (OAB PR027660)

ADVOGADO(A): ULISSES MATARESIO ARIAS (OAB SP179199)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0063865-53.2015.4.01.3800/MG (PAUTA: 536)

APELANTE: ANGELA MARIA BENTO CASTRO

ADVOGADO(A): NILMA REGINA SANCHES (OAB MG040627)

APELANTE: JOAO BATISTA BENTO

ADVOGADO(A): NILMA REGINA SANCHES (OAB MG040627)

APELANTE: RITA DE CASSIA BENTO SOUZA

ADVOGADO(A): NILMA REGINA SANCHES (OAB MG040627)

APELANTE: RUTE CRISTINA BENTO SILVA

ADVOGADO(A): NILMA REGINA SANCHES (OAB MG040627)

APELANTE: ALISSON BENTO DAS DORES

ADVOGADO(A): NILMA REGINA SANCHES (OAB MG040627)

APELANTE: ENEAS BENTO DAS DORES

ADVOGADO(A): NILMA REGINA SANCHES (OAB MG040627)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORETRAB COORDENAÇÃO REGIONAL TRABALHISTA

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, APENAS PARA DETERMINAR A APLICAÇÃO DO MCCJF NOS ÍNDICES DE CORREÇÃO MONETÁRIA E A INCLUSÃO DA MULTA DE 1% SOBRE O VALOR DA CAUSA FIXADA PELO STJ EM AGRAVO REGIMENTAL, MANTENDO A SENTENÇA, EM SEUS DEMAIS TÓPICOS, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1014734-80.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 537)

APELANTE: ANA PAULA DA SILVA PIO

ADVOGADO(A): ADAO MENDES DE AQUINO JUNIOR (OAB MG150424)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA MANTER A SENTENÇA, COM ACRÉSCIMO DE FUNDAMENTAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000248-95.2017.4.01.3812/MG (PAUTA: 538)

APELANTE: MARIA JOSE DA SILVA E SOUSA

ADVOGADO(A): GILSON LIBOREIRO DA SILVA (OAB MG046849)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA ANULAR A SENTENÇA E DETERMINAR O PROSEGUIMENTO DO FEITO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000055-70.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 539)

APELANTE: ANTONIETA MONICA CECOTTI MARIANO
ADVOGADO(A): CLAUDIA MARIA COURY MOREIRA (OAB MG090449)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1014122-40.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 540)

APELANTE: PAULO LUCIO DE CASTRO
ADVOGADO(A): MARCUS VINICIUS DE CASTRO RIBEIRO (OAB MG110317)
ADVOGADO(A): CIOMARA ALINE DE CASTRO RIBEIRO (OAB MG073704)
ADVOGADO(A): CLAUDIA LEONINA MACIEL (OAB MG137008)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0020408-78.2009.4.01.3800/MG (PAUTA: 541)

APELANTE: ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADOR(A): MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR
PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): COREM COORDENAÇÃO REGIONAL DE MILITARES

APELADO: SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO(A): ROSSINI DE OLIVEIRA VIDAL (OAB MG078933)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS DE APELAÇÃO DA UNIÃO E DO ESTADO DE MINAS GERAIS, À REMESSA NECESSÁRIA E AO APELO ADESIVO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0041820-60.2012.4.01.3800/MG (PAUTA: 542)

APELANTE: JOAO BOSCO GUEDES

ADVOGADO(A): RICARDO SOARES MOREIRA DOS SANTOS (OAB MG045817)

ADVOGADO(A): BARBARA VASCONCELOS DO AMARAL (OAB MG134856)

APELANTE: COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA RÉ E À APELAÇÃO ADESIVA DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1005969-86.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 543)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELANTE: MARIA LUZIA MOREIRA

ADVOGADO(A): FABIANO SILVEIRA MACHADO (OAB MG100126)

APELANTE: CLESIO MARTINS

ADVOGADO(A): FABIANO SILVEIRA MACHADO (OAB MG100126)

APELANTE: MARIA JOSE MOREIRA MARTINS

ADVOGADO(A): FABIANO SILVEIRA MACHADO (OAB MG100126)

APELANTE: MARIA DE LOURDES FERREIRA MOREIRA

ADVOGADO(A): FABIANO SILVEIRA MACHADO (OAB MG100126)

APELANTE: DANIELLY MOREIRA

ADVOGADO(A): FABIANO SILVEIRA MACHADO (OAB MG100126)

APELANTE: MATHEUS APARECIDO MOREIRA

ADVOGADO(A): FABIANO SILVEIRA MACHADO (OAB MG100126)

APELANTE: ANTONIO MOREIRA NETO

ADVOGADO(A): FABIANO SILVEIRA MACHADO (OAB MG100126)

APELANTE: CRISTINA APARECIDA FERREIRA MOREIRA
ADVOGADO(A): FABIANO SILVEIRA MACHADO (OAB MG100126)

APELANTE: WELITON FERREIRA MOREIRA
ADVOGADO(A): FABIANO SILVEIRA MACHADO (OAB MG100126)

APELANTE: MARIA IZABEL FERREIRA MOREIRA
ADVOGADO(A): FABIANO SILVEIRA MACHADO (OAB MG100126)

APELANTE: LUCAS ALVES MOREIRA
ADVOGADO(A): FABIANO SILVEIRA MACHADO (OAB MG100126)

APELANTE: MARIA EDUARDA MOREIRA
ADVOGADO(A): FABIANO SILVEIRA MACHADO (OAB MG100126)

APELANTE: ROSA MARIA MOREIRA
ADVOGADO(A): FABIANO SILVEIRA MACHADO (OAB MG100126)

APELANTE: LUCIMAR APARECIDA ALVES MOREIRA
ADVOGADO(A): FABIANO SILVEIRA MACHADO (OAB MG100126)

APELANTE: ELIZANGELA CRISTINA DE CARVALHO MOREIRA
ADVOGADO(A): FABIANO SILVEIRA MACHADO (OAB MG100126)

APELANTE: SILENE APARECIDA MOREIRA
ADVOGADO(A): FABIANO SILVEIRA MACHADO (OAB MG100126)

APELANTE: MARIA ALVES MOREIRA
ADVOGADO(A): FABIANO SILVEIRA MACHADO (OAB MG100126)

APELANTE: TOMAZ MOREIRA DO CARMO
ADVOGADO(A): FABIANO SILVEIRA MACHADO (OAB MG100126)

APELANTE: MARIA MARTA MOREIRA ALVES
ADVOGADO(A): FABIANO SILVEIRA MACHADO (OAB MG100126)

APELANTE: ANA TEREZA MOREIRA ENES
ADVOGADO(A): FABIANO SILVEIRA MACHADO (OAB MG100126)

APELANTE: BENEDITA ALVES MOREIRA GALVANI
ADVOGADO(A): FABIANO SILVEIRA MACHADO (OAB MG100126)

APELANTE: MARCOS ANTUNES GALVANI
ADVOGADO(A): FABIANO SILVEIRA MACHADO (OAB MG100126)

APELANTE: JOSE ROBERTO MOREIRA
ADVOGADO(A): FABIANO SILVEIRA MACHADO (OAB MG100126)

APELANTE: NICOLAU DOS REIS MOREIRA
ADVOGADO(A): FABIANO SILVEIRA MACHADO (OAB MG100126)

APELANTE: PEDRO DO CARMO MOREIRA
ADVOGADO(A): FABIANO SILVEIRA MACHADO (OAB MG100126)

APELANTE: JUSSARA MARTINS MOREIRA

ADVOGADO(A): FABIANO SILVEIRA MACHADO (OAB MG100126)

APELANTE: RITA DE CASSIA MOREIRA

ADVOGADO(A): FABIANO SILVEIRA MACHADO (OAB MG100126)

APELANTE: ISBELA BARBOSA MOREIRA

ADVOGADO(A): FABIANO SILVEIRA MACHADO (OAB MG100126)

APELANTE: SILVIA LUCIA MOREIRA

ADVOGADO(A): FABIANO SILVEIRA MACHADO (OAB MG100126)

APELANTE: SILVANA MARIA MOREIRA

ADVOGADO(A): FABIANO SILVEIRA MACHADO (OAB MG100126)

APELANTE: JOSE MARCOS MOREIRA

ADVOGADO(A): FABIANO SILVEIRA MACHADO (OAB MG100126)

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA, FIXANDO A DIB NA DATA DA CITAÇÃO. MCCJF, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0000224-33.2011.4.01.3800/MG (PAUTA: 544)

APELANTE: JOAO VICTORINO NEBIAS

ADVOGADO(A): DAVID ELIUDA SILVA JUNIOR (OAB MG090254)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0085906-48.2014.4.01.3800/MG (PAUTA: 545)

APELANTE: RAIMUNDA SILVA LOUREDO

ADVOGADO(A): DAVID ELIUDA SILVA JUNIOR (OAB MG090254)

APELANTE: ANTONIA ALBERTINA MARINS DA FONSECA

ADVOGADO(A): DAVID ELIUDA SILVA JUNIOR (OAB MG090254)

APELANTE: NELSON DOS SANTOS VELLOSO

ADVOGADO(A): DAVID ELIUDA SILVA JUNIOR (OAB MG090254)

APELANTE: MARIA DA CONCEICAO DE FREITAS MELO
ADVOGADO(A): DAVID ELIUDA SILVA JUNIOR (OAB MG090254)

APELANTE: IRIS DA CUNHA MACHADO
ADVOGADO(A): DAVID ELIUDA SILVA JUNIOR (OAB MG090254)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: OS MESMOS
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS E POR DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA, APENAS PARA EXCLUIR A CONDENAÇÃO DOS ADVOGADOS AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS, VERBA QUE DEVERÁ RECAIR SOBRE A PARTE, CASO NÃO SEJA A HIPÓTESE DE SUSPENSÃO DA EXIGIBILIDADE EM DECORRÊNCIA DA JUSTIÇA GRATUITA, MATÉRIA A SER RESOLVIDA PELO JUÍZO DE 1º GRAU, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0031074-28.2018.4.01.9199/MG (PAUTA: 546)

APELANTE: ELOISA DE FATIMA SANTOS
ADVOGADO(A): RONALD AMARAL PRADO (OAB MG058031)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1015672-82.2018.4.01.3800/MG (PAUTA: 547)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: MARIO ROBERTO MESQUITA
ADVOGADO(A): RAFAEL LINCES ZUMBA (OAB MG144804)
ADVOGADO(A): ALISSON DIOGO QUARESMA (OAB MG158534)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS E À REMESSA OFICIAL, E RETIFICO O ERRO MATERIAL DA SENTENÇA PARA QUE CONSTE 16/07/2018 A DATA DA DER, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0040584-02.2017.4.01.9199/MG (PAUTA: 548)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**APELADO:** LEIDIANE REGINA SILVA OLIVEIRA**ADVOGADO(A):** JUNIOR JOSE PIO DE OLIVEIRA (OAB MG137819)**ADVOGADO(A):** JAIME GAIPO RIBEIRO DA SILVA (OAB MG134089)**APELADO:** MARCELLA OLIVEIRA SANTOS FARIA**ADVOGADO(A):** JUNIOR JOSE PIO DE OLIVEIRA (OAB MG137819)**ADVOGADO(A):** JAIME GAIPO RIBEIRO DA SILVA (OAB MG134089)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS, PARA: A) JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO E, B) DETERMINAR A CESSAÇÃO DO AUXÍLIO-RECLUSÃO IMPLANTADO E A DEVOLUÇÃO DOS VALORES RECEBIDOS A TÍTULO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1005145-98.2018.4.01.9999/MG (PAUTA: 549)**APELANTE:** JURACI RUFINO DOS SANTOS**ADVOGADO(A):** HELEN CRISTINA DA SILVA ASSAD (OAB SP213899)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0056851-20.2015.4.01.9199/MG (PAUTA: 550)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** ARYELY IMACULADA FONTES FRANCISCO**ADVOGADO(A):** LUIZA MURAD RAMOS (OAB MG100850)**APELANTE:** AMANDA IMACULADA FONTES FRANCISCO**ADVOGADO(A):** LUIZA MURAD RAMOS (OAB MG100850)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO INSS, A FIM DE DETERMINAR A IMPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO-RECLUSÃO NO PRAZO DE TRINTA DIAS, A CONTAR DA JUNTADA DE DOCUMENTO HÁBIL QUE PROVE A PERMANÊNCIA DA CONDIÇÃO DE PRESIDIÁRIO, SEM PREJUÍZO DO PAGAMENTO DAS PARCELAS ATRASADAS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1003156-54.2019.4.01.3813/MG (PAUTA: 551)**APELANTE:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)**APELADO:** JOIRE ANDRADE**ADVOGADO(A):** IVANA MARA ALBINO OLIVEIRA (OAB MG047836)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0008647-37.2018.4.01.9199/MG (PAUTA: 552)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**APELADO:** ELIENE PEREIRA DA SILVA COSTA**ADVOGADO(A):** JANAINA BALBINO VASCONCELOS ASSUNCAO (OAB MG112200)**APELADO:** MARIA CAMILA DA SILVA COSTA**ADVOGADO(A):** JANAINA BALBINO VASCONCELOS ASSUNCAO (OAB MG112200)**APELADO:** LUIZ AUGUSTO DA SILVA COSTA**ADVOGADO(A):** JANAINA BALBINO VASCONCELOS ASSUNCAO (OAB MG112200)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS, A FIM DE QUE EM SEDE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA OS APELADOS APRESENTEM DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA MANUTENÇÃO DA PRISÃO E QUE SEJA APLICADO O MANUAL DE CÁLCULO DA JUSTIÇA FEDERAL AOS CÁLCULOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1024852-88.2019.4.01.3800/MG (PAUTA: 553)**APELANTE:** CARLOS TEIXEIRA LOPES

ADVOGADO(A): HUGO EUSTAQUIO MENDES (OAB MG161222)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1004233-62.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 554)

APELANTE: BOAVENTURA SOARES DE CASTRO

ADVOGADO(A): BRUNO CESAR ANTUNES VIANA (OAB MG088297)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 1028323-08.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 555)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: CAMILO DA COSTA

ADVOGADO(A): PAULO HENRIQUE DE ARAUJO (OAB MG142987)

ADVOGADO(A): ANDREY JEFTHE RIBEIRO SANTOS (OAB MG152859)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, APENAS PARA FIXAR A DIB NA DATA DA CITAÇÃO, SEM PREJUÍZO DE, EM FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, SE OBSERVAR O FUTURAMENTE ESTABELECIDO NO TEMA 1124 DO STJ QUANTO À DIB, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1001995-90.2020.4.01.3807/MG (PAUTA: 556)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: WALTER CARDOSO DA SILVA

ADVOGADO(A): SALOMAO CARVALHO COSTA (OAB MG186923)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, PARA: A) JULGAR EXTINTO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO O PAGAMENTO DAS PARCELAS ANTERIORES AO PEDIDO DE REVISÃO (27/08/2010 A 12/05/2015), NOS TERMOS DO ART. 485, VI, DO CPC E, B) CONDENAR O INSS A PAGAR AS PARCELAS ATRASADAS DE 13/05/2015 A 27/08/2015, NOS MOLDES DO MANUAL DE CÁLCULO DA JUSTIÇA FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1028382-95.2022.4.01.3800/MG (PAUTA: 557)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: EDNILSON SOARES DA SILVA

ADVOGADO(A): EDCACIO EUFRASIO DA SILVA (OAB MG146782)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, PARA: A) DEIXAR DE RECONHECER A ESPECIALIDADE DO LABOR DO PERÍODO DE 01/06/1992 A 28/04/1995, E B) DETERMINAR A CESSAÇÃO DO BENEFÍCIO NB 42/208.923.833-4 E A DEVOLUÇÃO DOS VALORES RECEBIDOS A TÍTULO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0020147-35.2017.4.01.3800/MG (PAUTA: 558)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COREM COORDENAÇÃO REGIONAL DE MILITARES

APELADO: MARCO TULIO DOS SANTOS

ADVOGADO(A): PAULO DE TARSO AZEVEDO PEGOLO (OAB MS010789)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0021133-91.2014.4.01.3800/MG (PAUTA: 559)

APELANTE: ANTONIO JOSE BRAGA

ADVOGADO(A): FERNANDO VIEIRA MARCELO (OAB MG113397)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: OS MESMOS
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO AUTOR E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS, PARA REFORMAR A SENTENÇA E DETERMINAR A REPETIÇÃO DOS VALORES RECEBIDOS A TÍTULO DE TUTELA ANTECIPA POSTERIORMENTE REVOGADA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1009811-06.2017.4.01.0000/MG (PAUTA: 560)

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

AGRAVADO: MARLA BENTES DE MENDONCA
ADVOGADO(A): MARCELO RIBEIRO PASTE (OAB PR046894)
ADVOGADO(A): MARCIO JONES SUTTILE (OAB PR025665)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, MANTENDO A DECISÃO RECORRIDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007170-85.2006.4.01.3803/MG (PAUTA: 561)

APELANTE: EDER WILSON DA SILVA
ADVOGADO(A): ANA CRISTINA DE BRITO E SOUZA (OAB MG084157)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): COREM COORDENAÇÃO REGIONAL DE MILITARES
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000213-92.2018.4.01.3815/MG (PAUTA: 562)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): COREM COORDENAÇÃO REGIONAL DE MILITARES

APELADO: RICARDO DE PAIVA GUIMARAES

ADVOGADO(A): ROGERIO PEREIRA DE MELO (OAB MG166096)

ADVOGADO(A): RONALD ROGERIO CUSTODIO (OAB MG161886)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1026804-32.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 563)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: BENEDITO AFONSO DOS REIS

ADVOGADO(A): NILSON NUNES BALDUINO DA LAPA (OAB MG092080)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E POR MAJORAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1027157-72.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 564)

APELANTE: APARICIO PEREIRA TIAGO

ADVOGADO(A): LUCIANO ANGELO ESPARAPANI (OAB SP185295)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR PARA FIXAR A DIB DA PENSÃO POR MORTE A ELE JÁ DEFERIDA NA DATA DA CITAÇÃO DO INSS NESTES AUTOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1019078-07.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 565)

APELANTE: MARIA DE FATIMA LEITE DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): JULIANA TAGLIALEGNA VEROLA MOREIRA (OAB MG177610)

ADVOGADO(A): EDMAR JOSE RODRIGUES DE PAULA (OAB MG094189)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA RECONHECER O PERÍODO DE TRABALHO RURAL ENTRE 27/07/1974 A 31/12/1987 E CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE HÍBRIDA. DIB NA DER. MCCJF, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1005204-22.2019.4.01.3801/MG (PAUTA: 566)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

APELADO: GUTEMBERG MARTINS PINTO

ADVOGADO(A): LUCAS RENAN NEVES SILVA (OAB MG236626)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0052197-92.2012.4.01.9199/MG (PAUTA: 567)

APELANTE: MARIA MARTINS DE SOUSA

ADVOGADO(A): BRUNO GUARIGLIA GALVAO DE FRANCA (OAB SP269850)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0038408-97.2007.4.01.3800/MG (PAUTA: 568)

APELANTE: EDILSON GARCIA DE BARCELOS

ADVOGADO(A): NEANDER SILVA ARAUJO (OAB MG090559)

ADVOGADO(A): FERNANDO PADOVANI (OAB MG090587)

APELADO: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - IFMINAS GERAIS

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0004975-87.2016.4.01.3800/MG (PAUTA: 569)

APELANTE: ISAQUE DIAS DOS SANTOS DE PAULA

ADVOGADO(A): DANILo HENRIQUE ROCHA (OAB MG199380)

ADVOGADO(A): HUGO RODRIGUES MARES (OAB MG099012)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0024068-51.2007.4.01.3800/MG (PAUTA: 570)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: JOAQUIM PEDRO DE SOUZA

APELADO: JOSE FARIA BATISTA

APELADO: CACILDA FARIA MACHADO

ADVOGADO(A): DIOGO BATISTA DE SOUZA OLIVEIRA (OAB MG085267)

APELADO: JULIETA DE SOUZA TESKE

ADVOGADO(A): DIOGO BATISTA DE SOUZA OLIVEIRA (OAB MG085267)

APELADO: APOLONIA BATISTA

ADVOGADO(A): DIOGO BATISTA DE SOUZA OLIVEIRA (OAB MG085267)

APELADO: CELSO BATISTA MEDINA

ADVOGADO(A): DIOGO BATISTA DE SOUZA OLIVEIRA (OAB MG085267)

APELADO: CAIO MARCIO BATISTA MEDINA

ADVOGADO(A): DIOGO BATISTA DE SOUZA OLIVEIRA (OAB MG085267)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0001024-03.2012.4.01.3808/MG (PAUTA: 571)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**APELADO:** MARIA APARECIDA FURTADO**ADVOGADO(A):** GILCIMARA MARIA MARQUES NAVES OLIVEIRA (OAB MG105761)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS PELO INSS, ATRIBUINDO-LHES EFEITOS INFRINGENTES, PARA ALTERAR O VOTO PROFERIDO, RECONHECENDO OS DESACERTOS AQUI APONTADOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0003507-10.2006.4.01.3810/MG (PAUTA: 572)**APELANTE:** JOSE BORGES DA ROSA**APELADO:** MARISANGELA DA ROSA**ADVOGADO(A):** KAZIA FERNANDES PALANOWSKI (OAB SC014271)**ADVOGADO(A):** LUIS FERNANDO SILVA (OAB SC009582)**ADVOGADO(A):** MARCIO LOCKS FILHO (OAB SC011208)**ADVOGADO(A):** JOSE AUGUSTO PEDROSO ALVARENGA (OAB SC017577)**APELADO:** IVAN ANDRES RAMIREZ OJEDA**ADVOGADO(A):** KAZIA FERNANDES PALANOWSKI (OAB SC014271)**ADVOGADO(A):** LUIS FERNANDO SILVA (OAB SC009582)**ADVOGADO(A):** MARCIO LOCKS FILHO (OAB SC011208)**ADVOGADO(A):** JOSE AUGUSTO PEDROSO ALVARENGA (OAB SC017577)**APELADO:** JOSE CLENIO OSTETTO**ADVOGADO(A):** KAZIA FERNANDES PALANOWSKI (OAB SC014271)**ADVOGADO(A):** LUIS FERNANDO SILVA (OAB SC009582)**ADVOGADO(A):** MARCIO LOCKS FILHO (OAB SC011208)**ADVOGADO(A):** JOSE AUGUSTO PEDROSO ALVARENGA (OAB SC017577)**APELADO:** JOSELIA DE NAZARE TRINDADE DE QUEIROZ**ADVOGADO(A):** KAZIA FERNANDES PALANOWSKI (OAB SC014271)**ADVOGADO(A):** LUIS FERNANDO SILVA (OAB SC009582)**ADVOGADO(A):** MARCIO LOCKS FILHO (OAB SC011208)**ADVOGADO(A):** JOSE AUGUSTO PEDROSO ALVARENGA (OAB SC017577)**APELADO:** JULIE CRISTIE DORL DE ARAUJO**ADVOGADO(A):** KAZIA FERNANDES PALANOWSKI (OAB SC014271)**ADVOGADO(A):** LUIS FERNANDO SILVA (OAB SC009582)**ADVOGADO(A):** MARCIO LOCKS FILHO (OAB SC011208)**ADVOGADO(A):** JOSE AUGUSTO PEDROSO ALVARENGA (OAB SC017577)

APELADO: KATIA REGINA TAMASIA
ADVOGADO(A): KAZIA FERNANDES PALANOWSKI (OAB SC014271)
ADVOGADO(A): LUIS FERNANDO SILVA (OAB SC009582)
ADVOGADO(A): MARCIO LOCKS FILHO (OAB SC011208)
ADVOGADO(A): JOSE AUGUSTO PEDROSO ALVARENGA (OAB SC017577)

APELADO: LUIS FERNANDO ARIOLI
ADVOGADO(A): KAZIA FERNANDES PALANOWSKI (OAB SC014271)
ADVOGADO(A): LUIS FERNANDO SILVA (OAB SC009582)
ADVOGADO(A): MARCIO LOCKS FILHO (OAB SC011208)
ADVOGADO(A): JOSE AUGUSTO PEDROSO ALVARENGA (OAB SC017577)

APELADO: MARCELO LAZARINI BELLO
ADVOGADO(A): KAZIA FERNANDES PALANOWSKI (OAB SC014271)
ADVOGADO(A): LUIS FERNANDO SILVA (OAB SC009582)
ADVOGADO(A): MARCIO LOCKS FILHO (OAB SC011208)
ADVOGADO(A): JOSE AUGUSTO PEDROSO ALVARENGA (OAB SC017577)

APELADO: MARCOS ALEXANDRE SALES FURTADO
ADVOGADO(A): KAZIA FERNANDES PALANOWSKI (OAB SC014271)
ADVOGADO(A): LUIS FERNANDO SILVA (OAB SC009582)
ADVOGADO(A): MARCIO LOCKS FILHO (OAB SC011208)
ADVOGADO(A): JOSE AUGUSTO PEDROSO ALVARENGA (OAB SC017577)

APELADO: MARIA HELENA NIEHUES FURTADO
ADVOGADO(A): KAZIA FERNANDES PALANOWSKI (OAB SC014271)
ADVOGADO(A): LUIS FERNANDO SILVA (OAB SC009582)
ADVOGADO(A): MARCIO LOCKS FILHO (OAB SC011208)
ADVOGADO(A): JOSE AUGUSTO PEDROSO ALVARENGA (OAB SC017577)

APELADO: MARIANA DE SOUZA WANZER
ADVOGADO(A): KAZIA FERNANDES PALANOWSKI (OAB SC014271)
ADVOGADO(A): LUIS FERNANDO SILVA (OAB SC009582)
ADVOGADO(A): MARCIO LOCKS FILHO (OAB SC011208)
ADVOGADO(A): JOSE AUGUSTO PEDROSO ALVARENGA (OAB SC017577)

APELADO: MARISA FUCHTER PHILIPPI
ADVOGADO(A): KAZIA FERNANDES PALANOWSKI (OAB SC014271)
ADVOGADO(A): LUIS FERNANDO SILVA (OAB SC009582)
ADVOGADO(A): MARCIO LOCKS FILHO (OAB SC011208)
ADVOGADO(A): JOSE AUGUSTO PEDROSO ALVARENGA (OAB SC017577)

APELADO: GEOFANE KARVAT
ADVOGADO(A): KAZIA FERNANDES PALANOWSKI (OAB SC014271)
ADVOGADO(A): LUIS FERNANDO SILVA (OAB SC009582)
ADVOGADO(A): MARCIO LOCKS FILHO (OAB SC011208)
ADVOGADO(A): JOSE AUGUSTO PEDROSO ALVARENGA (OAB SC017577)

APELADO: MEIRE TIEMI TOMIYAMA

ADVOGADO(A): KAZIA FERNANDES PALANOWSKI (OAB SC014271)

ADVOGADO(A): LUIS FERNANDO SILVA (OAB SC009582)

ADVOGADO(A): MARCIO LOCKS FILHO (OAB SC011208)

ADVOGADO(A): JOSE AUGUSTO PEDROSO ALVARENGA (OAB SC017577)

APELADO: NADIA CRISTINA BRASCH

ADVOGADO(A): KAZIA FERNANDES PALANOWSKI (OAB SC014271)

ADVOGADO(A): LUIS FERNANDO SILVA (OAB SC009582)

ADVOGADO(A): MARCIO LOCKS FILHO (OAB SC011208)

ADVOGADO(A): JOSE AUGUSTO PEDROSO ALVARENGA (OAB SC017577)

APELADO: OSNI DA SILVA

ADVOGADO(A): KAZIA FERNANDES PALANOWSKI (OAB SC014271)

ADVOGADO(A): LUIS FERNANDO SILVA (OAB SC009582)

ADVOGADO(A): MARCIO LOCKS FILHO (OAB SC011208)

ADVOGADO(A): JOSE AUGUSTO PEDROSO ALVARENGA (OAB SC017577)

APELADO: RAUL CARLOS CORSO PIRES

ADVOGADO(A): KAZIA FERNANDES PALANOWSKI (OAB SC014271)

ADVOGADO(A): LUIS FERNANDO SILVA (OAB SC009582)

ADVOGADO(A): MARCIO LOCKS FILHO (OAB SC011208)

ADVOGADO(A): JOSE AUGUSTO PEDROSO ALVARENGA (OAB SC017577)

APELADO: RICARDO RIGHELIN

ADVOGADO(A): KAZIA FERNANDES PALANOWSKI (OAB SC014271)

ADVOGADO(A): LUIS FERNANDO SILVA (OAB SC009582)

ADVOGADO(A): MARCIO LOCKS FILHO (OAB SC011208)

ADVOGADO(A): JOSE AUGUSTO PEDROSO ALVARENGA (OAB SC017577)

APELADO: SIDNEIA REIS PEREIRA BURNIK

ADVOGADO(A): KAZIA FERNANDES PALANOWSKI (OAB SC014271)

ADVOGADO(A): LUIS FERNANDO SILVA (OAB SC009582)

ADVOGADO(A): MARCIO LOCKS FILHO (OAB SC011208)

ADVOGADO(A): JOSE AUGUSTO PEDROSO ALVARENGA (OAB SC017577)

APELADO: SIMONE REGINA DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): KAZIA FERNANDES PALANOWSKI (OAB SC014271)

ADVOGADO(A): LUIS FERNANDO SILVA (OAB SC009582)

ADVOGADO(A): MARCIO LOCKS FILHO (OAB SC011208)

ADVOGADO(A): JOSE AUGUSTO PEDROSO ALVARENGA (OAB SC017577)

APELADO: TATIANE CRISTINE STOCKHAUSEN

ADVOGADO(A): KAZIA FERNANDES PALANOWSKI (OAB SC014271)

ADVOGADO(A): LUIS FERNANDO SILVA (OAB SC009582)

ADVOGADO(A): MARCIO LOCKS FILHO (OAB SC011208)

ADVOGADO(A): JOSE AUGUSTO PEDROSO ALVARENGA (OAB SC017577)

APELADO: TUYGUI STEIL CARMEZINI

ADVOGADO(A): KAZIA FERNANDES PALANOWSKI (OAB SC014271)

ADVOGADO(A): LUIS FERNANDO SILVA (OAB SC009582)
ADVOGADO(A): MARCIO LOCKS FILHO (OAB SC011208)
ADVOGADO(A): JOSE AUGUSTO PEDROSO ALVARENGA (OAB SC017577)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: LUCIA COSTA BARBOSA
ADVOGADO(A): KAZIA FERNANDES PALANOWSKI (OAB SC014271)
ADVOGADO(A): LUIS FERNANDO SILVA (OAB SC009582)
ADVOGADO(A): MARCIO LOCKS FILHO (OAB SC011208)
ADVOGADO(A): JOSE AUGUSTO PEDROSO ALVARENGA (OAB SC017577)

APELADO: ANNA LETHICIA DOS SANTOS
ADVOGADO(A): KAZIA FERNANDES PALANOWSKI (OAB SC014271)
ADVOGADO(A): LUIS FERNANDO SILVA (OAB SC009582)
ADVOGADO(A): MARCIO LOCKS FILHO (OAB SC011208)
ADVOGADO(A): JOSE AUGUSTO PEDROSO ALVARENGA (OAB SC017577)

APELADO: CLAUDIA SILMARA BUQUE
ADVOGADO(A): KAZIA FERNANDES PALANOWSKI (OAB SC014271)
ADVOGADO(A): LUIS FERNANDO SILVA (OAB SC009582)
ADVOGADO(A): MARCIO LOCKS FILHO (OAB SC011208)
ADVOGADO(A): JOSE AUGUSTO PEDROSO ALVARENGA (OAB SC017577)

APELADO: DOUGLAS SCHAUSSERT
ADVOGADO(A): KAZIA FERNANDES PALANOWSKI (OAB SC014271)
ADVOGADO(A): LUIS FERNANDO SILVA (OAB SC009582)
ADVOGADO(A): MARCIO LOCKS FILHO (OAB SC011208)
ADVOGADO(A): JOSE AUGUSTO PEDROSO ALVARENGA (OAB SC017577)

APELADO: ELIZA WINTER RAMOS
ADVOGADO(A): KAZIA FERNANDES PALANOWSKI (OAB SC014271)
ADVOGADO(A): LUIS FERNANDO SILVA (OAB SC009582)
ADVOGADO(A): MARCIO LOCKS FILHO (OAB SC011208)
ADVOGADO(A): JOSE AUGUSTO PEDROSO ALVARENGA (OAB SC017577)

APELADO: FERNANDA BUDAL ARINS
ADVOGADO(A): KAZIA FERNANDES PALANOWSKI (OAB SC014271)
ADVOGADO(A): LUIS FERNANDO SILVA (OAB SC009582)
ADVOGADO(A): MARCIO LOCKS FILHO (OAB SC011208)
ADVOGADO(A): JOSE AUGUSTO PEDROSO ALVARENGA (OAB SC017577)

APELADO: FLAVIO DE MORAES
ADVOGADO(A): KAZIA FERNANDES PALANOWSKI (OAB SC014271)
ADVOGADO(A): LUIS FERNANDO SILVA (OAB SC009582)
ADVOGADO(A): MARCIO LOCKS FILHO (OAB SC011208)

ADVOGADO(A): JOSE AUGUSTO PEDROSO ALVARENGA (OAB SC017577)

APELADO: IVANILDO FERNANDES DA SILVA

ADVOGADO(A): KAZIA FERNANDES PALANOWSKI (OAB SC014271)

ADVOGADO(A): LUIS FERNANDO SILVA (OAB SC009582)

ADVOGADO(A): MARCIO LOCKS FILHO (OAB SC011208)

ADVOGADO(A): JOSE AUGUSTO PEDROSO ALVARENGA (OAB SC017577)

APELADO: JACKSON LUIS DE BRITO

ADVOGADO(A): KAZIA FERNANDES PALANOWSKI (OAB SC014271)

ADVOGADO(A): LUIS FERNANDO SILVA (OAB SC009582)

ADVOGADO(A): MARCIO LOCKS FILHO (OAB SC011208)

ADVOGADO(A): JOSE AUGUSTO PEDROSO ALVARENGA (OAB SC017577)

APELADO: JANAINA RODRIGUES BACKHAUSER

ADVOGADO(A): KAZIA FERNANDES PALANOWSKI (OAB SC014271)

ADVOGADO(A): LUIS FERNANDO SILVA (OAB SC009582)

ADVOGADO(A): MARCIO LOCKS FILHO (OAB SC011208)

ADVOGADO(A): JOSE AUGUSTO PEDROSO ALVARENGA (OAB SC017577)

APELADO: JULIANA SANTOS DA CRUZ

ADVOGADO(A): KAZIA FERNANDES PALANOWSKI (OAB SC014271)

ADVOGADO(A): LUIS FERNANDO SILVA (OAB SC009582)

ADVOGADO(A): MARCIO LOCKS FILHO (OAB SC011208)

ADVOGADO(A): JOSE AUGUSTO PEDROSO ALVARENGA (OAB SC017577)

APELADO: LIZAMARA APARECIDA MARQUES SINCERO

ADVOGADO(A): KAZIA FERNANDES PALANOWSKI (OAB SC014271)

ADVOGADO(A): LUIS FERNANDO SILVA (OAB SC009582)

ADVOGADO(A): MARCIO LOCKS FILHO (OAB SC011208)

ADVOGADO(A): JOSE AUGUSTO PEDROSO ALVARENGA (OAB SC017577)

APELADO: GISELLI ANE MEDEIROS COSTA BEIL

ADVOGADO(A): KAZIA FERNANDES PALANOWSKI (OAB SC014271)

ADVOGADO(A): LUIS FERNANDO SILVA (OAB SC009582)

ADVOGADO(A): MARCIO LOCKS FILHO (OAB SC011208)

ADVOGADO(A): JOSE AUGUSTO PEDROSO ALVARENGA (OAB SC017577)

APELADO: PATRICIA MARA DEC

ADVOGADO(A): KAZIA FERNANDES PALANOWSKI (OAB SC014271)

ADVOGADO(A): LUIS FERNANDO SILVA (OAB SC009582)

ADVOGADO(A): MARCIO LOCKS FILHO (OAB SC011208)

ADVOGADO(A): JOSE AUGUSTO PEDROSO ALVARENGA (OAB SC017577)

APELADO: RAQUEL SQUIZATTO SCHOENBERNGER

ADVOGADO(A): KAZIA FERNANDES PALANOWSKI (OAB SC014271)

ADVOGADO(A): LUIS FERNANDO SILVA (OAB SC009582)

ADVOGADO(A): MARCIO LOCKS FILHO (OAB SC011208)

ADVOGADO(A): JOSE AUGUSTO PEDROSO ALVARENGA (OAB SC017577)

APELADO: ROSANI DE MEDEIROS BENTO DA SILVA
ADVOGADO(A): KAZIA FERNANDES PALANOWSKI (OAB SC014271)
ADVOGADO(A): LUIS FERNANDO SILVA (OAB SC009582)
ADVOGADO(A): MARCIO LOCKS FILHO (OAB SC011208)
ADVOGADO(A): JOSE AUGUSTO PEDROSO ALVARENGA (OAB SC017577)

APELADO: ROSIMAR KRUEGER
ADVOGADO(A): KAZIA FERNANDES PALANOWSKI (OAB SC014271)
ADVOGADO(A): LUIS FERNANDO SILVA (OAB SC009582)
ADVOGADO(A): MARCIO LOCKS FILHO (OAB SC011208)
ADVOGADO(A): JOSE AUGUSTO PEDROSO ALVARENGA (OAB SC017577)

APELADO: SERGIO LUIS DA SILVA
ADVOGADO(A): KAZIA FERNANDES PALANOWSKI (OAB SC014271)
ADVOGADO(A): LUIS FERNANDO SILVA (OAB SC009582)
ADVOGADO(A): MARCIO LOCKS FILHO (OAB SC011208)
ADVOGADO(A): JOSE AUGUSTO PEDROSO ALVARENGA (OAB SC017577)

APELADO: WILSON NIZER SILVA
ADVOGADO(A): KAZIA FERNANDES PALANOWSKI (OAB SC014271)
ADVOGADO(A): LUIS FERNANDO SILVA (OAB SC009582)
ADVOGADO(A): MARCIO LOCKS FILHO (OAB SC011208)
ADVOGADO(A): JOSE AUGUSTO PEDROSO ALVARENGA (OAB SC017577)

APELADO: CLEIDE BEPPLER HULLER
ADVOGADO(A): KAZIA FERNANDES PALANOWSKI (OAB SC014271)
ADVOGADO(A): LUIS FERNANDO SILVA (OAB SC009582)
ADVOGADO(A): MARCIO LOCKS FILHO (OAB SC011208)
ADVOGADO(A): JOSE AUGUSTO PEDROSO ALVARENGA (OAB SC017577)

APELADO: DENEBORA MADALENA BATISTA
ADVOGADO(A): KAZIA FERNANDES PALANOWSKI (OAB SC014271)
ADVOGADO(A): LUIS FERNANDO SILVA (OAB SC009582)
ADVOGADO(A): MARCIO LOCKS FILHO (OAB SC011208)
ADVOGADO(A): JOSE AUGUSTO PEDROSO ALVARENGA (OAB SC017577)

APELADO: DENISE SCHIMIDT
ADVOGADO(A): KAZIA FERNANDES PALANOWSKI (OAB SC014271)
ADVOGADO(A): LUIS FERNANDO SILVA (OAB SC009582)
ADVOGADO(A): MARCIO LOCKS FILHO (OAB SC011208)
ADVOGADO(A): JOSE AUGUSTO PEDROSO ALVARENGA (OAB SC017577)

APELADO: ELAINE DA SILVA
ADVOGADO(A): KAZIA FERNANDES PALANOWSKI (OAB SC014271)
ADVOGADO(A): LUIS FERNANDO SILVA (OAB SC009582)
ADVOGADO(A): MARCIO LOCKS FILHO (OAB SC011208)
ADVOGADO(A): JOSE AUGUSTO PEDROSO ALVARENGA (OAB SC017577)

APELADO: FABIANE MAIA HARTISTSCH

ADVOGADO(A): KAZIA FERNANDES PALANOWSKI (OAB SC014271)
ADVOGADO(A): LUIS FERNANDO SILVA (OAB SC009582)
ADVOGADO(A): MARCIO LOCKS FILHO (OAB SC011208)
ADVOGADO(A): JOSE AUGUSTO PEDROSO ALVARENGA (OAB SC017577)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DESPROVER O RECURSO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1001163-23.2021.4.01.3807/MG (PAUTA: 574)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: ORLANDO SOUZA SAMPAIO
ADVOGADO(A): IVA FERREIRA DA MOTA (OAB MG158780)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, MANTENDO INTEGRALMENTE A R. SENTENÇA. CONSIDERANDO O TRABALHO ADICIONAL REALIZADO EM GRAU RECURSAL, MAJORO OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADOS NA SENTENÇA EM 2% (DOIS POR CENTO), TOTALIZANDO 12% (DOZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 85, § 11, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 1000123-90.2018.4.01.3813/MG (PAUTA: 576)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)
APELADO: ANDREA SANTIAGO DRUMOND DE ALMEIDA
ADVOGADO(A): RAFAELA SAMPAIO DE ALMEIDA (OAB DF047430)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DESPROVER O RECURSO E CONFIRMAR A SENTENÇA EM REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0009193-45.2013.4.01.3807/MG (PAUTA: 577)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: MARIA APARECIDA ALVES DE MENEZES RIBEIRO
ADVOGADO(A): SILVANA FLAVIA SILVA DA MOTA (OAB MG106423)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS PARA, REFORMANDO A SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU NO PONTO ESPECÍFICO DA CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, REDUZIR O VALOR ARBITRADO PARA R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), MANTENDO-SE INALTERADOS OS DEMAIS TERMOS DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000705-54.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 578)

APELANTE: ARLINDO ALVES DE TOLEDO
ADVOGADO(A): PAULO RICARDO LIMA CANDIDO (OAB MG168097)
ADVOGADO(A): MAIKO BATISTA COSTA (OAB MG132742)
ADVOGADO(A): ALINE THATIANE COUTINHO (OAB MG130575)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, JULGANDO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1004334-02.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 579)

APELANTE: AFONSO ROCHA DA SILVA
ADVOGADO(A): ALBERTO MAGNO RODRIGUES DE SOUZA (OAB MG098376)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000824-49.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 580)

APELANTE: JOSE LOPES DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): FERNANDO PASSOS (OAB MG154084)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS PARA JULGAR EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, CONDENANDO O AUTOR NOS ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0000532-91.2015.4.01.3812/MG (PAUTA: 581)

APELANTE: CARLOS PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO(A): ANA RAQUEL ALVES DE ASSIS (OAB MG095212)

ADVOGADO(A): FERNANDA MIRANDA LOURENCO (OAB MG090499)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000197-36.2022.4.06.9999/MG (PAUTA: 582)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: MARGARIDA JULIA DA SILVA

ADVOGADO(A): SIMONE BARBOZA DE CARVALHO (OAB MG107402)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0084024-90.2010.4.01.3800/MG (PAUTA: 583)

APELANTE: WILSON CARLOS MARQUES (EXEQUENTE)

ADVOGADO(A): DIEGO FRANCO GONCALVES (OAB MG124196)

ADVOGADO(A): MARCOS ANDRE DE ALMEIDA (OAB MG063790)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (EXECUTADO)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

INTERESSADO: MARCOS ANDRE DE ALMEIDA (EXEQUENTE)

ADVOGADO(A): MARCOS ANDRE DE ALMEIDA

ADVOGADO(A): DIEGO FRANCO GONCALVES

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA REFORMAR A SENTENÇA, AFASTANDO A EXTINÇÃO DO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM PARA QUE SEJA VERIFICADA A CORRETA IMPLANTAÇÃO DA OBRIGAÇÃO DE FAZER, NOTADAMENTE QUANTO AOS REAJUSTES DO BENEFÍCIO, COM A INTIMAÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL PARA SE MANIFESTAR E COMPROVAR A INTEGRAL ADEQUAÇÃO DO VALOR DA RENDA MENSAL AOS TERMOS DO TÍTULO EXECUTIVO JUDICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0004839-29.2015.4.01.9199/MG (PAUTA: 584)

APELANTE: MARIA VEIGA MARTINS

ADVOGADO(A): ALICE FERREIRA SEGURA (OAB MG090081B)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA APELANTE PARA: A) ANULAR A SENTENÇA EXTINTIVA E B) JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO, CONDENANDO O INSS A INCLUIR NAS INFORMAÇÕES DO CNIS TODO O PERÍODO DE TRABALHO JUNTO AO EMPREGADOR MÁRCIO BERTOCCHI, DE 02/05/2001 A 31/08/2006, E NOS MESES FALTANTES O SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO DEVERÁ SER O INDICADO NO RECIBO DE SALÁRIO JUNTADO AOS AUTOS OU, NO CASO DE INEXISTÊNCIA DE RECIBO PARA O PERÍODO, O VALOR REGISTRADO NA CTPS, NOS TERMOS DO ARTIGO 487, I, DO CPC, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1001164-08.2021.4.01.3807/MG (PAUTA: 586)

APELANTE: PAULO HENRIQUE DE SOUZA

ADVOGADO(A): IVA FERREIRA DA MOTA (OAB MG158780)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO INTEGRALMENTE A SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU. CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS MANTIDOS CONFORME FIXADO NA SENTENÇA, OBSERVADA A SUSPENSÃO DA EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA JUSTIÇA GRATUITA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1019055-34.2019.4.01.3800/MG (PAUTA: 587)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: SANDRO ALEX NUNES

ADVOGADO(A): JULIANA DE CASSIA BENTO BORBA (OAB MG077817)

ADVOGADO(A): SIMONE FERREIRA REIS (OAB MG118393)

ADVOGADO(A): MARIA ANGELICA ARAUJO MENDES (OAB MG085525)

ADVOGADO(A): JANAINA CONCEICAO DE SOUSA BRAGA (OAB MG168113)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0006594-59.2010.4.01.3801/MG (PAUTA: 588)

APELANTE: THEREZA CHRISTINA MIANA AMARAL

ADVOGADO(A): JOSE CARLOS STEPHAN (OAB MG064125)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0026640-77.2007.4.01.3800/MG (PAUTA: 589)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

APELADO: AILTON DIVINO FERNANDES

ADVOGADO(A): AROLDO PLINIO GONCALVES (OAB MG013735)

APELADO: ANACLETO BERNARDES NETO

ADVOGADO(A): AROLDO PLINIO GONCALVES (OAB MG013735)

APELADO: ALVARO LUIS MOREIRA

ADVOGADO(A): AROLDO PLINIO GONCALVES (OAB MG013735)

APELADO: AMERICA LAZZAROTTI RESENDE

ADVOGADO(A): AROLDO PLINIO GONCALVES (OAB MG013735)

APELADO: ANA PAULA BESSONE DE ANDRADE

ADVOGADO(A): AROLDO PLINIO GONCALVES (OAB MG013735)

APELADO: ALCEBIADES FONTES DE QUEIROZ

ADVOGADO(A): AROLDOLINO GONCALVES (OAB MG013735)

APELADO: AMIN JOSEPH DABIAN

ADVOGADO(A): AROLDOLINO GONCALVES (OAB MG013735)

APELADO: ANA MARIA CALAZANS

ADVOGADO(A): ANA MARIA CALAZANS (OAB MG031810)

APELADO: ALVARO ALEXIS LOUREIRO

ADVOGADO(A): AROLDOLINO GONCALVES (OAB MG013735)

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1^a CATEGORIA (DPU)

APELADO: ANA MARIA CALAZANS

ADVOGADO(A): ANA MARIA CALAZANS (OAB MG031810)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, MANTENDO-SE INTEGRALMENTE A R. SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0040469-81.2014.4.01.3800/MG (PAUTA: 590)

APELANTE: JOSE GUMERCINDO NEVES SILVEIRA

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

ADVOGADO(A): CARLOS FREDERICO GUSMAN PEREIRA (OAB MG039478)

APELADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0041239-45.2012.4.01.3800/MG (PAUTA: 591)

APELANTE: SIMONE PATRICIA MARTINS

ADVOGADO(A): BRUNO MACEDO BACKER CHAVES (OAB MG131170)

APELADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, MANTENDO-SE INTEGRALMENTE A SENTENÇA RECORRIDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0001632-65.2016.4.01.3806/MG (PAUTA: 592)

APELANTE: IRANILCE PEREIRA DE JESUS

ADVOGADO(A): ALICIO CARLOS RAMOS (OAB MG131606)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA MANTER A SENTENÇA EM TODOS OS SEUS TERMOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1002158-56.2019.4.01.3823/MG (PAUTA: 593)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: JOSE GERALDO MACHADO

ADVOGADO(A): PATRICIA BAIAO DOS SANTOS (OAB MG065294)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR AS PRELIMINARES DE ILEGITIMIDADE ATIVA E PASSIVA E NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES INTERPOSTAS PELO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E PELA UNIÃO FEDERAL, MANTENDO-SE INTEGRALMENTE A SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU EM TODOS OS SEUS TERMOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0010742-11.2013.4.01.3801/MG (PAUTA: 594)

APELANTE: JULIO CESAR FRIZEIRO

ADVOGADO(A): ANDRE VASCONCELOS FILHO (OAB MG079477)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS PARA: REFORMAR A SENTENÇA E RECONHECER TAMBÉM COMO ESPECIAL OS PERÍODOS DE 01/04/1975 A 30/03/76 E 01/01/1978 A 29/02/1978, 05/01/1977 A 02/03/1977, 05/03/1977 A 12/01/1977, 19/10/1977 A 28/10/1977, 01/01/1981 A 13/01/1983, 06/10/1986 A 18/05/1987 E 18/09/1989 A 02/01/1990, 01/08/1987 A 05/04/1988 E DE 13/04/1988 A 13/06/1989, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0047205-57.2010.4.01.3800/MG (PAUTA: 595)

APELANTE: VALDECI MARTINS MEDEIROS

ADVOGADO(A): CRISTIANO TANURE ROCHA (OAB MG100025)

APELADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA/MG - UFV

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA REFORMAR A SENTENÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA E, CONSEQUENTEMENTE, JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO DO RECORRENTE, VALDECI MARTINS MEDEIROS, PARA DETERMINAR SUA READAPTAÇÃO DO CARGO DE CARPINTERO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE LABORATÓRIO. SUCUMBÊNCIA INVERTIDA. MCCJF, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0002471-05.2012.4.01.3815/MG (PAUTA: 596)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COREM COORDENAÇÃO REGIONAL DE MILITARES

APELADO: FREDERICO JOSE MONT ALVAO DO PRADO

ADVOGADO(A): EDSON GONCALVES TENORIO FILHO (OAB MG098610)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA OFICIAL DA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1001393-28.2017.4.01.3800/MG (PAUTA: 597)

APELANTE: JOAO BOSCO GIARDINI

ADVOGADO(A): IZABELLA ROSA DOS SANTOS VAZ (OAB MG150621)

ADVOGADO(A): PAULO HENRIQUE GONCALVES PENA FILHO (OAB MG090617)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1006132-03.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 598)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: ANTONIO GONCALVES

ADVOGADO(A): PAULO CESAR RODRIGUES (OAB MG094126)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1036420-60.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 599)

APELANTE: MARIA APARECIDA LOPES BRITO

ADVOGADO(A): ANA CAROLINA BELTRAMINI MELHEN (OAB MG127393)

ADVOGADO(A): JORGE ALBERTO JOSE MELHEN (OAB MG117685)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, PARA: A) REFORMAR A SENTENÇA PARA JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO, B) CONDENAR O INSS A CONCEDER O BENEFÍCIO ASSISTENCIAL DESDE A DER (07/12/2017), COM INCIDÊNCIA DOS JUROS DE MORA E CORREÇÃO NOS TERMOS DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL E, C) CONDENAR O INSS EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, RESPEITADA A SÚMULA 111 DO STJ, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0031427-68.2018.4.01.9199/MG (PAUTA: 600)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: GISLAINE CRISTINA COSTA PONCE E OLIVEIRA

ADVOGADO(A): TAMARA RITA SERVILHA DONADELI NEIVA (OAB SP209394)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0029172-48.2012.4.01.3800/MG (PAUTA: 601)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: WILDIMAR RODRIGUES RAMOS

ADVOGADO(A): BRUNO MIRANDA BITENCOURT (OAB MG107987)

ADVOGADO(A): CHRISTIAN MILANEZ MELO (OAB MG108621)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS E À REMESSA OFICIAL PARA: A) RECONHECER COMO ESPECIAL OS PERÍODOS DE 03/12/1998 A 15/11/1999, 18/11/2003 A 03/10/2004 E 12/03/2008 A 05/01/2012, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000558-61.2016.4.01.3810/MG (PAUTA: 602)

APELANTE: LUCAS CARLOS GOMES

ADVOGADO(A): MILENA DE ALCANTARA NOGUEIRA (OAB MG094159)

APELADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - UNIFEI

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0053455-72.2011.4.01.3800/MG (PAUTA: 603)

APELANTE: DIEGO CAIO RODRIGUES VOLPATO

ADVOGADO(A): SHIRLEY CRISTIANE GONCALVES DE OLIVEIRA (OAB MG096419)

ADVOGADO(A): CARLOS HENRIQUE VIEIRA (OAB MG106377)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0002820-66.2016.4.01.3815/MG (PAUTA: 604)

APELANTE: MARIA ANTONIA DE SOUZA PATROCINIO
ADVOGADO(A): EDSON GONCALVES TENORIO FILHO (OAB MG098610)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): COREM COORDENAÇÃO REGIONAL DE MILITARES
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000190-28.2017.4.01.3801/MG (PAUTA: 605)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): COREM COORDENAÇÃO REGIONAL DE MILITARES

APELADO: FELIPE NASCIMENTO RIBEIRO
ADVOGADO(A): JOSE CARLOS STEPHAN (OAB MG064125)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1001894-05.2019.4.01.3802/MG (PAUTA: 606)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: LUIZ GONZAGA FERREIRA
ADVOGADO(A): GILBERTO RODRIGUES FERREIRA JUNIOR (OAB MG123311)
ADVOGADO(A): EDUARDO BERNARDINO DA COSTA (OAB MG116834)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS PELO AUTOR, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0004067-82.2016.4.01.3815/MG (PAUTA: 607)

APELANTE: LUCIANE GERMANO SIMOES COELHO

ADVOGADO(A): EDSON GONCALVES TENORIO FILHO (OAB MG098610)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 1001628-44.2021.4.01.3803/MG (PAUTA: 608)

APELANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG - UFU

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: DENIS LIMA E ALVES

ADVOGADO(A): MARCIO MUNIZ OLIVEIRA (OAB MG111433)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE RÉ, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1005011-61.2022.4.06.3801/MG (PAUTA: 609)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: JUPYRA SIQUEIRA DA SILVA

ADVOGADO(A): FERNANDA MACIEL DA ROCHA LINS (OAB RJ108883)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO INTEGRALMENTE A SENTENÇA RECORRIDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0004533-55.2015.4.01.3801/MG (PAUTA: 610)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

APELADO: ALADYR COSTA MEDEIROS JUNIOR

ADVOGADO(A): MARIA CRISTIANE RIBEIRO (OAB MG113566)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0007355-49.2013.4.01.3813/MG (PAUTA: 611)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

APELADO: MARIA DAS GRACAS PIMENTA

ADVOGADO(A): FERNANDO ALCANTARA QUEIROZ DE SOUZA JUNIOR (OAB MG141809)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, PARA MANTER INTEGRALMENTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, POR SEUS PRÓPRIOS E JURÍDICOS FUNDAMENTOS, ACRESCIDOS DAS RAZÕES ORA EXPENDIDAS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0008043-70.2015.4.01.3803/MG (PAUTA: 612)

APELANTE: MATEUS DOS SANTOS SOUZA

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1^a CATEGORIA (DPU)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1005731-45.2017.4.01.3800/MG (PAUTA: 615)

APELANTE: APARECIDA GERALDA INACIO DUMBA

ADVOGADO(A): BRUNO DE MATTOS GONCALVES SILVA (OAB MG146596)
ADVOGADO(A): ALEXANDRE MATHEUS DA SILVEIRA REIJNEN (OAB MG078042)
ADVOGADO(A): DEBORA SOARES PITTA PERONI (OAB MG169036)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004306-02.2014.4.01.3801/MG (PAUTA: 616)

APELANTE: MANASSES STAMPINI NEGRAO
ADVOGADO(A): FREDERICO BELLEI MORAES (OAB MG090057)
APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1007401-81.2018.4.01.3801/MG (PAUTA: 617)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: JULIMAM LOURENCO TEODORO
ADVOGADO(A): JANAINA ANDRADE NACIF (OAB MG110935)
ADVOGADO(A): THIAGO AUGUSTO DUARTE (OAB MG178056)
ADVOGADO(A): WEBNER LESSA DE FREITAS CARVALHO (OAB MG107290)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS E À REMESSA NECESSÁRIA, PARA REFORMAR A SENTENÇA, RECONHECENDO COMO ESPECIAL OS PERÍODOS DE 14/06/1985 A 31/08/1997 E DE 01/01/2002 A 02/01/2017, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1002163-47.2019.4.01.3801/MG (PAUTA: 618)

APELANTE: CAMILO DE LELIS MARTINS PEREIRA
ADVOGADO(A): LEONARDO DE CASTRO PEREIRA (OAB MG092697)

ADVOGADO(A): RICARDO DE CASTRO PEREIRA (OAB MG093253)

APELADO: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - IFMINAS GERAIS

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DA SENTENÇA E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO-SE INTEGRALMENTE A SENTENÇA QUE DENEGOU A SEGURANÇA PLEITEADA. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 25 DA LEI Nº 12.016/2009, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003090-98.2017.4.01.3801/MG (PAUTA: 619)

APELANTE: ELVIRO MARIO LOURENCO MANCINI

ADVOGADO(A): DIEGO TEIXEIRA SIMOES (OAB MG106977)

APELANTE: ADRIANA CASTILHO MANCINI

ADVOGADO(A): DIEGO TEIXEIRA SIMOES (OAB MG106977)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORAT COORDENAÇÃO REGIONAL DE RECUPERAÇÃO DE ATIVOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR A PRELIMINAR DE SUSPENSÃO DO PROCESSO, EM RAZÃO DO JULGAMENTO DEFINITIVO DO RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 636.886/AL (TEMA 899 DA REPERCUSSÃO GERAL) PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL; NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO NO TOCANTE À TESE DA PREScriÇÃO, MANTENDO A IMPRESCRITIBILIDADE DA PRETENSÃO DE RESSARCIMENTO AO ERÁRIO, EM RAZÃO DO DISTINGUISHING DO TEMA 899 DO STF E DA NATUREZA DE ILÍCITO PENAL DA CONDUTA SUBJACENTE, NOS TERMOS DO ART. 37, § 5º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO NO TOCANTE À DISTRIBUIÇÃO DOS ÔNUS SUCUMBENCIAIS, PARA RECONHECER A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA E DETERMINAR A DISTRIBUIÇÃO PROPORCIONAL DAS CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS ENTRE AS PARTES, A SEREM FIXADOS PELO JUÍZO A QUO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, OBSERVADOS OS PARÂMETROS DO ART. 85, §§ 2º E 3º, DO CPC, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0023141-36.2017.4.01.3800/MG (PAUTA: 620)

APELANTE: CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS - CEFET/MG

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELANTE: JOSE GOMES DA SILVA

ADVOGADO(A): CAMILA PITA FIGUEIREDO (OAB MG123886)

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS - CEFET/MG; DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO ADESIVA INTERPOSTA POR JOSÉ GOMES DA SILVA, PARA REFORMAR A R. SENTENÇA E DETERMINAR QUE O CEFET/MG RESTITUA AO AUTOR OS VALORES JÁ DESCONTADOS DE SUA REMUNERAÇÃO A TÍTULO DE REPOSIÇÃO AO ERÁRIO, DEVIDAMENTE CORRIDOS MONETARIAMENTE DESDE CADA DESCONTO E ACRESCIDOS DE JUROS DE MORA CONFORME O MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL; E CONDENAR O CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS - CEFET/MG INTEGRALMENTE AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE FIXO EM 12% (DOZE POR CENTO) SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CONDENAÇÃO, JÁ INCLUIDA A MAJORAÇÃO RECURSAL PREVISTA NO ART. 85, § 11, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1006260-38.2020.4.01.3807/MG (PAUTA: 621)

APELANTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS - IFNMG

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: NORMELENA DINIZ DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): PEDRO JERONIMO DE AZEVEDO NETO (OAB MG139866)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS - IFNMG, MANTENDO-SE INTEGRALMENTE A SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1006686-62.2020.4.01.3803/MG (PAUTA: 622)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: ADMA APARECIDA RODRIGUES

ADVOGADO(A): FABIO CABRAL RODRIGUES (OAB MG127690)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1003513-10.2018.4.01.3800/MG (PAUTA: 623)

APELANTE: MARY DE CASSIA CARVALHO FERNANDES

ADVOGADO(A): MARCELO JOSE ROCHA (OAB MG066059)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1005403-10.2020.4.01.3801/MG (PAUTA: 624)

APELANTE: RAQUEL DA SILVA RODRIGUES

ADVOGADO(A): THIAGO AUGUSTO CUSTODIO RAIMUNDO (OAB MG163622)

ADVOGADO(A): WAGNER JOSE DA SILVA CHRISTOVAO (OAB MG184866)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELA AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0015273-41.2016.4.01.3800/MG (PAUTA: 625)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: FRANCISCO HENRIQUE DA SILVA

ADVOGADO(A): HAYDEE MAGDA VIDAL SILVA SALVADOR (OAB MG026445)

ADVOGADO(A): WENDER GLADISTON DUQUE CORDEIRO (OAB MG154164)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS PARA: REFORMAR A SENTENÇA E RECONHECER COMO ESPECIAL OS PERÍODOS DE 11/10/1976 A 09/04/1981, 18/05/1981 A 02/03/1982, 05/03/1982 A 10/12/1982, 03/11/1986 A 14/02/1990, 15/10/1990 A 18/12/1990, 11/04/1991 A 29/08/1991, 10/09/1991 A 20/02/1992, 01/06/1992 A 29/08/1992 E DE 09/09/1992 A 28/04/1995; 01/12/2002 A 30/09/2004, 01/10/2004 A 30/06/2005, 01/07/2005 A 13/01/2006, 11/01/2008 A 30/09/2008 E 01/10/2008 A 01/07/2009 E REVOGAR A TUTELA ANTECIPADA QUE DETERMINOU A IMPLANTAÇÃO DO BENEFÍCIO, OBSERVANDO O TEMA 692 DO STJ, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1015539-33.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 627)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: DIVAL CORNELIO

ADVOGADO(A): ITAMAR ANTONIO DINIZ (OAB MG082587)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, REFORMANDO PARCIALMENTE A SENTENÇA, A FIM DE QUE A CONDENAÇÃO DO INSS SEJA LIMITADA AOS VALORES DO AUXÍLIO-DOENÇA REFERENTES ÀS COMPETÊNCIAS DE SETEMBRO E OUTUBRO DE 2018, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001179-98.2010.4.01.3800/MG (PAUTA: 628)

APELANTE: NAYARA DORNELAS DE SOUSA

ADVOGADO(A): ABELARDO MEDEIROS MOTA (OAB MG085115)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): EVELINA COSTA VANELLI RIBAS

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO-SE INTEGRALMENTE A SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003442-49.2015.4.01.3826/MG (PAUTA: 629)

APELANTE: MARIA DE LOURDES SOUSA

ADVOGADO(A): MAURIZIO COLOMBA (OAB SP094763)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORAT COORDENAÇÃO REGIONAL DE RECUPERAÇÃO DE ATIVOS

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES, PARA MANTER A SENTENÇA EM SUA INTEGRALIDADE, JULGANDO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO NA PETIÇÃO INICIAL, PARA DECLARAR A ILEGALIDADE DA COBRANÇA DA QUANTIA DE R\$ 19.451,00 (DEZENOVE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS), REFERENTE À AJUDA DE CUSTO RECEBIDA PELA AUTORA EM SUA PRÓPRIA REMOÇÃO (SEGUNDA REMOÇÃO), E MANTER A OBRIGAÇÃO DE REPOSIÇÃO AO ERÁRIO DA QUANTIA DE R\$ 16.680,00 (DEZESSEIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS), REFERENTE À AJUDA DE CUSTO DAS DEPENDENTES NA PRIMEIRA REMOÇÃO. CONSIDERANDO A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, CONDENO A UNIÃO FEDERAL AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM FAVOR DOS PATRONOS DA AUTORA, FIXADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O PROVEITO ECONÔMICO OBTIDO PELA AUTORA (R\$ 19.451,00). CONDENO A AUTORA MARIA DE LOURDES DE SOUSA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM FAVOR DA UNIÃO FEDERAL,

FIXADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA PARCELA DO PEDIDO EM QUE DECAIU (R\$ 16.680,00). AS CUSTAS PROCESSUAIS SERÃO PROPORCIONALMENTE DISTRIBUIDAS ENTRE AS PARTES, NA MEDIDA DE SUA SUCUMBÊNCIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0021246-89.2007.4.01.3800/MG (PAUTA: 631)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO-SINDIFES
ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0014647-03.2008.4.01.3800/MG (PAUTA: 632)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: JOAO DA SILVA LOPES
ADVOGADO(A): RENATO EUSTAQUIO PINTO MOTA (OAB MG071821)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS PARA: REFORMAR A SENTENÇA E RECONHECER COMO ESPECIAL OS PERÍODOS DE 16/09/1983 A 28/04/1995, DETERMINAR A APLICAÇÃO DO MANUAL DE CÁLCULO DA JUSTIÇA FEDERAL A EVENTUAL DÉBITO E A REVOGAR A TUTELA ANTECIPADA QUE DETERMINOU A IMPLANTAÇÃO DO BENEFÍCIO, OBSERVANDO O TEMA 692 DO STJ, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0008757-69.2011.4.01.3803/MG (PAUTA: 633)

APELANTE: GALBA GOUVEIA PORTO
ADVOGADO(A): JULIANA PEDROSA MONTEIRO (OAB MG090788)

APELANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG - UFU
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, PARA MAJORAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS PARA 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, E NEGO PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (UFU), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1008237-17.2019.4.01.3802/MG (PAUTA: 634)

APELANTE: JOSE EURIPEDES DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): CARLA BIANCHI MENDES (OAB MG100795)

ADVOGADO(A): RODRIGO GOMES RIBEIRO DE SENA (OAB MG107623)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, PARA REFORMAR A SENTENÇA PARA JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO PARA: A) RECONHECER A ESPECIALIDADE DO LABOR DE 06/03/1997 A 31/12/2015; B) CONDENAR O INSS A CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA ESPECIAL DESDE A DER (23/08/2018), APLICANDO-SE O MANUAL DE CÁLCULO DA JUSTIÇA FEDERAL AOS VALORES ATRASADOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002136-62.2011.4.01.3801/MG (PAUTA: 635)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: FRANCISCO DE ASSIS RIMULO MAIA

ADVOGADO(A): MARCUS VINICIUS FERNANDES (OAB MG059794)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1006688-47.2023.4.06.3816/MG (PAUTA: 637)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELADO: DANIL SOARES CORDEIRO

ADVOGADO(A): DOUGLAS SOARES CORDEIRO (OAB MG189036)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELA UNIÃO FEDERAL, MANTENDO-SE INTEGRALMENTE A RESPEITÁVEL SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU. EM FACE DA SUCUMBÊNCIA RECURSAL DA UNIÃO, MAJORE OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADOS NA SENTENÇA EM PRIMEIRO GRAU EM 2% (DOIS POR CENTO), NOS TERMOS DO ART. 85, § 11, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, A SEREM CALCULADOS SOBRE O VALOR DA CAUSA, MANTENDO-SE A ISENÇÃO DE CUSTAS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1015732-55.2018.4.01.3800/MG (PAUTA: 638)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: JAIR DE MORAIS

ADVOGADO(A): RONALDO ARAUJO LEMOS (OAB MG092713)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000909-76.2018.4.01.3800/MG (PAUTA: 639)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: OMAR SILVERIO DOS SANTOS

ADVOGADO(A): FERNANDO VIEIRA MARCELO (OAB MG113397)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS, MANTENDO O RECONHECIMENTO DA ESPECIALIDADE DO LABOR DE 02/03/1992 A 04/10/1993 E 02/04/2001 A 05/09/2017, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1001102-16.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 640)

APELANTE: TERESINHA DA COSTA BRAGA

ADVOGADO(A): ANTONIO JONAS SOUZA (OAB MG066884)

ADVOGADO(A): JOSE EUSTACIO SOUZA (OAB MG068306)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, DETERMINANDO A ANULAÇÃO DA SENTENÇA EXTINTIVA, A FIM DE QUE A AÇÃO PREVIDENCIÁRIA TENHA O REGULAR PROSSEGUIMENTO NO JUÍZO ESTADUAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1001557-86.2019.4.01.3811/MG (PAUTA: 641)

APELANTE: MARIO LUCIO DA SILVA

ADVOGADO(A): SHIRLEY LATALIZA RIBEIRO (OAB MG130885)

ADVOGADO(A): WYLTON GONCALVES RIBEIRO (OAB MG125907)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1006003-04.2020.4.01.3810/MG (PAUTA: 642)

APELANTE: SINESIO EDUARDO

ADVOGADO(A): FLAVIA LOPES DE FARIA FERREIRA FALEIROS MACEDO (OAB SP260140)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0000907-79.2017.4.01.3826/MG (PAUTA: 644)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: MATILDE FRANCO

ADVOGADO(A): SIMONE BARBOZA DE CARVALHO (OAB MG107402)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1011883-68.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 645)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: JOSE ANGELO LORENZETTO

ADVOGADO(A): RAFAEL VARGAS PONTE (OAB MG090275)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS, PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1008443-37.2019.4.01.3800/MG (PAUTA: 647)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: ADILSON VICENTE VIEIRA

ADVOGADO(A): FERNANDO VIEIRA MARCELO (OAB MG113397)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1002652-89.2021.4.01.3809/MG (PAUTA: 648)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: ANA MARIA DE MESQUITA

ADVOGADO(A): ENEY CURADO BROM FILHO (OAB GO014000)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1001517-54.2022.4.01.3826/MG (PAUTA: 649)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORAT COORDENAÇÃO REGIONAL DE RECUPERAÇÃO DE ATIVOS

APELADO: IEDA ARAUJO

ADVOGADO(A): MOISES DE ARAUJO (OAB SP248659)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO INTEGRALMENTE A SENTENÇA RECORRIDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0013350-48.2014.4.01.3800/MG (PAUTA: 650)

APELANTE: LEONARDO DE ARAUJO FERRAZ
ADVOGADO(A): DANIEL MARTINS E AVELAR (OAB MG132704)
APELADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA, REFORMANDO A SENTENÇA RECORRIDA, CONCEDER A SEGURANÇA PLEITEADA E DETERMINAR À UFMG QUE MANTENHA O VÍNCULO COM O IMPETRANTE, DESDE QUE MANTIDA A COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS, NOS TERMOS DO ART.37, XVI DA CF, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0034693-03.2014.4.01.3800/MG (PAUTA: 651)

APELANTE: JOSUE SANTOS DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): MARCELO JOSE ROCHA (OAB MG066059)
APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): COREM COORDENAÇÃO REGIONAL DE MILITARES
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0009554-07.2014.4.01.3814/MG (PAUTA: 652)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: MICHELINE PIRES SAMPAIO
ADVOGADO(A): VINICIUS XINGO TENORIO DE OLIVEIRA (OAB MG131586)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE RÉ, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0001418-46.2008.4.01.3809/MG (PAUTA: 653)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: BERENICE FLORA DE AGUIAR

ADVOGADO(A): FLAVIA DA CUNHA PINTO MESQUITA (OAB MG075347)

ADVOGADO(A): GERALDO MARCOS LEITE DE ALMEIDA (OAB MG051151)

ADVOGADO(A): JOSE LUIS WAGNER (OAB RS018097)

APELANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL/MG

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS, MANTENDO INALTERADO O RESULTADO DO JULGAMENTO NESTA INSTÂNCIA RECURSAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0006811-23.2015.4.01.3803/MG (PAUTA: 655)

APELANTE: ELEUSA BORGES NAVARRO DE BARROS

ADVOGADO(A): ERICSSON JOSE ALVES (OAB SP207291)

ADVOGADO(A): MARCOS LINCOLN PADILHA DOS SANTOS (OAB MG097949)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO A SENTENÇA QUE RECONHECEU A PRESCRIÇÃO E JULGOU EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0000286-65.2014.4.01.3801/MG (PAUTA: 656)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: SILVIA BEATRIZ LOURES DOMINGUES

ADVOGADO(A): GUSTAVO HENRIQUE FERNANDES (OAB MG114592)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, PARA: A) DETERMINAR A APLICAÇÃO DO MCCJF À CONTA DE LIQUIDAÇÃO E, B) PERMITIR A COMPENSAÇÃO DE VALORES JÁ RECEBIDOS ADMINISTRATIVAMENTE A TÍTULO DE APOSENTADORIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0030013-38.2015.4.01.3800/MG (PAUTA: 657)

APELANTE: ELIZABETH DE PAIVA OLIVEIRA TAROCO

ADVOGADO(A): PAULO AFONSO DA SILVA (OAB MG098603)

ADVOGADO(A): VANIO APARECIDO CORREA (OAB MG105172)

ADVOGADO(A): HENRIQUE TANURE MOREIRA (OAB MG109695)

ADVOGADO(A): FLAVIO CARDOSO ROESBERG MENDES (OAB MG090704)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO INTEGRALMENTE A SENTENÇA QUE JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO DE DESAPOSENTAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1001655-41.2018.4.01.3800/MG (PAUTA: 658)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: GILMAR IGNACIO CORREA

ADVOGADO(A): ARMANDO GONCALVES DOS SANTOS (OAB MG109990)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS PARA: REFORMAR A SENTENÇA, A FIM DE JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0005089-86.2017.4.01.3801/MG (PAUTA: 660)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COREM COORDENAÇÃO REGIONAL DE MILITARES

APELADO: SERGIO LUIS CYPRIANO

ADVOGADO(A): MARIA CRISTIANE RIBEIRO (OAB MG113566)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0022021-60.2014.4.01.3800/MG (PAUTA: 661)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

APELADO: JOAO PAULO MENDES DE ALMEIDA

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL E NEGAR PROVIMENTO AO REEXAME NECESSÁRIO, MANTENDO INTEGRALMENTE A SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU QUE CONCEDEU A SEGURANÇA, DETERMINANDO O REGULAR PROCESSAMENTO DO PEDIDO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO IMPETRANTE, DESDE QUE NÃO HAJA ÓBICE EM RELAÇÃO AOS DEMAIS PAD'S NÃO ANALISADOS NESTES AUTOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0010652-66.2017.4.01.9199/MG (PAUTA: 662)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: ROBERTO COSTA CARNEIRO

ADVOGADO(A): LUIZ ANTONIO MIRA (OAB MG050298)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS, PARA REFORMAR A SENTENÇA, RECONHECENDO A OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO, RESOLVENDO O MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 487, INC. II, DO CPC, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0029824-85.2014.4.01.3803/MG (PAUTA: 663)

APELANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG - UFU

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELANTE: SAULO COCIO MARTINS FILHO

ADVOGADO(A): EDISON AIRON DE ALMEIDA MACHADO (OAB RS022777)

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA UFU E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO RÉU, PARA AFASTAR A CONDENAÇÃO DO RÉU AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM FAVOR DA UFU, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0002108-84.2013.4.01.3814/MG (PAUTA: 664)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: NERIO LUIZ DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): GUSTAVO RODRIGO ALMEIDA MEDEIROS (OAB MG085460)

ADVOGADO(A): RODRIGO OLIVEIRA CARDOSO (OAB MG089393)

ADVOGADO(A): PAULINE ALCANTARA BATISTA (OAB MG115760)

ADVOGADO(A): ERNANE VIEIRA CORREA (OAB MG117659)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO COM EFEITO INFRINGENTE, A FIM DE NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AO RECURSO DO INSS E: A) SANAR A OMISSÃO DO ACÓRDÃO, MANTENDO RECONHECIMENTO DA ESPECIALIDADE DO LABOR COM RELAÇÃO AO ÓLEO MINERAL, DE 06/03/1997 A 11/12/2012; B) MANTER O RECONHECIMENTO DA ESPECIALIDADE DO LABOR DE 01/05/2009 A 31/07/2009 E 01/08/2009 A 31/03/2012; C) SANAR A CONTRADIÇÃO DO ACÓRDÃO PARA RECONHECER A ESPECIALIDADE DO LABOR DE 19/11/2003 A 31/12/2004, 01/01/2005 A 30/04/2009, DE 06/03/1997 A 30/04/2009 E DE 01/04/2012 A 11/12/2012, EM RAZÃO DA EXPOSIÇÃO AO RUÍDO ACIMA DO LIMITE DE TOLERÂNCIA, SENDO A HABITUALIDADE E PERMANÊNCIA CARÁTER INDISSOCIÁVEL DA PROFISSIOGRAFIA E, D) PREENCHIDO O TEMPO NECESSÁRIO, MANTER A CONCESSÃO DA APOSENTADORIA ESPECIAL DETERMINADA EM SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1024854-12.2019.4.01.0000/MG (PAUTA: 665)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: MOISES AIRTON DE SOUZA

ADVOGADO(A): JULIANA APARECIDA FERREIRA BOARI DE SOUZA (OAB MG111289)

ADVOGADO(A): EUSTAQUIO SILVEIRA SANTOS (OAB MG115138)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS, PARA DETERMINAR QUE AO DÉBITO SEJA APLICADO O MANUAL DE CÁLCULO DA JUSTIÇA FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0050684-19.2014.4.01.3800/MG (PAUTA: 666)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: GERALDO DA SILVA COSTA

ADVOGADO(A): ROSSANA ARAUJO GONCALVES (OAB MG052778)

ADVOGADO(A): ANTONIO TEMPONI LEITE (OAB MG034867)

APELADO: JOSE DAS GRACAS COSTA

ADVOGADO(A): ROSSANA ARAUJO GONCALVES (OAB MG052778)

ADVOGADO(A): ANTONIO TEMPONI LEITE (OAB MG034867)

APELADO: JOEL DA SILVA COSTA

ADVOGADO(A): ROSSANA ARAUJO GONCALVES (OAB MG052778)

ADVOGADO(A): ANTONIO TEMPONI LEITE (OAB MG034867)

APELADO: ANTONIO DA SILVA COSTA

ADVOGADO(A): ROSSANA ARAUJO GONCALVES (OAB MG052778)

ADVOGADO(A): ANTONIO TEMPONI LEITE (OAB MG034867)

APELADO: SILVANA DA SILVA COSTA ACACIO

ADVOGADO(A): ROSSANA ARAUJO GONCALVES (OAB MG052778)

ADVOGADO(A): ANTONIO TEMPONI LEITE (OAB MG034867)

APELADO: NILO DA SILVA COSTA

ADVOGADO(A): ROSSANA ARAUJO GONCALVES (OAB MG052778)

ADVOGADO(A): ANTONIO TEMPONI LEITE (OAB MG034867)

APELADO: MARIA LUCIA COSTA FERNANDES

ADVOGADO(A): ROSSANA ARAUJO GONCALVES (OAB MG052778)

ADVOGADO(A): ANTONIO TEMPONI LEITE (OAB MG034867)

APELADO: MARIA DO CARMO COSTA

ADVOGADO(A): ROSSANA ARAUJO GONCALVES (OAB MG052778)

ADVOGADO(A): ANTONIO TEMPONI LEITE (OAB MG034867)

APELADO: MARIA DE LOURDES COSTA SILVA

ADVOGADO(A): ROSSANA ARAUJO GONCALVES (OAB MG052778)

ADVOGADO(A): ANTONIO TEMPONI LEITE (OAB MG034867)

APELADO: LUIZ CARLOS COSTA

ADVOGADO(A): ROSSANA ARAUJO GONCALVES (OAB MG052778)

ADVOGADO(A): ANTONIO TEMPONI LEITE (OAB MG034867)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, REFORMANDO A SENTENÇA APENAS PARA DETERMINAR QUE OS JUROS DE MORA E A CORREÇÃO MONETÁRIA OBSERVEM OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0007416-88.2014.4.01.3807/MG (PAUTA: 668)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: AGNALDO GONCALVES REIS JUNIOR

ADVOGADO(A): MATHEUS MOYESES MARQUES DUTRA DE OLIVEIRA (OAB MG122243)

ADVOGADO(A): HAROLDO JUNIOR VILELA PAES (OAB MG072855)

INTERESSADO: INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL E, EM REMESSA NECESSÁRIA, REFORMO A SENTENÇA PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, AFASTANDO A CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0014768-18.2014.4.01.3801/MG (PAUTA: 669)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COREM COORDENAÇÃO REGIONAL DE MILITARES

APELADO: CLAYTON AZEVEDO SANTANA

ADVOGADO(A): RENATO PASSOS SILVA (OAB MG060306)

ADVOGADO(A): MYRIANO HENRIQUES DE OLIVEIRA (OAB MG031050)

ADVOGADO(A): MYLENA CORDEIRO DE OLIVEIRA (OAB MG088068)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA NECESSÁRIA DA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0001924-44.2012.4.01.3821/MG (PAUTA: 670)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

APELANTE: ELDER JOSE DALA PAULA ABREU

ADVOGADO(A): NILO SERGIO AMARO FILHO (OAB MG135819)

APELANTE: CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA

ADVOGADO(A): NILO SERGIO AMARO FILHO (OAB MG135819)

APELADO: CICERO GONCALVES MATOS

ADVOGADO(A): CICERO GONCALVES MATOS (OAB DF035743)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DESPROVER AS APELAÇÕES E A REMESSA NECESSÁRIA, MANTENDO-SE INTEGRALMENTE A R. SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1004811-91.2019.4.01.3803/MG (PAUTA: 671)

APELANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG - UFU

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: RAQUEL CRISTINA CAVALCANTI DANTAS

ADVOGADO(A): FABIANA DIAS DA SILVA (OAB MG125173)

ADVOGADO(A): EMILIA CARDOSO DE ARAUJO (OAB MG111366)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO INTEGRALMENTE A SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1010016-13.2019.4.01.3800/MG (PAUTA: 672)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: JOAO HELDER FERREIRA DE AGUIAR

ADVOGADO(A): HENRIQUE LOPES DE FARIA (OAB MG131896)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0024222-85.2018.4.01.9199/MG (PAUTA: 673)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: SEBASTIANA MARIA DE JESUS CARVALHO

ADVOGADO(A): ROGERIO TAKEO HASHIMOTO (OAB SP195605)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS, MANTENDO O TEOR DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0004669-70.2016.4.01.3816/MG (PAUTA: 674)

APELANTE: GLADISTON PINHEIRO COELHO

ADVOGADO(A): LUDMYLLA PINHEIRO COELHO (OAB DF042716)

ADVOGADO(A): MARCELO MATOS DE OLIVEIRA (OAB MG096412)

ADVOGADO(A): DEISIANE NOVAIS DE FREITAS SOARES (OAB MG164348)

ADVOGADO(A): RICARDO MATOS DE OLIVEIRA (OAB MG098538)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS E DA PARTE AUTORA, MANTENDO O TEOR DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000363-09.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 675)

APELANTE: JUAREZ CESAR SANTANA

ADVOGADO(A): JORGE TOMIO NOSE FILHO (OAB MG121450)

ADVOGADO(A): MARCUS NYLANDER SOUZA OLIVEIRA (OAB MG101351)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, PARA: A) REFORMAR A SENTENÇA PARA QUE CONSTE O TOTAL DE 14 ANOS, 10 MESES E 01 DIA DE CONTRIBUIÇÃO E, B) MANTER A IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO COM RELAÇÃO À CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE EM FAVOR DO APELANTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0000954-78.2010.4.01.3800/MG (PAUTA: 676)

APELANTE: SINDICATO DOS POLICIAIS RODOVIARIOS FEDERAIS NO EST MG

ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO ALMEIDA BITENCOURT (OAB MG032239)

APELANTE: DAVID FRANKLIN DE SOUZA PAIXAO

ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO ALMEIDA BITENCOURT (OAB MG032239)

APELANTE: GLAUBER PAULO ESTEVAM DE ARAUJO

ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO ALMEIDA BITENCOURT (OAB MG032239)

APELANTE: JOAO DEHON SILVA

ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO ALMEIDA BITENCOURT (OAB MG032239)

APELANTE: EDUARDO OLIVEIRA CASTRO DO PRADO

ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO ALMEIDA BITENCOURT (OAB MG032239)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DOS EMBARGADOS E POR NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0012092-63.2015.4.01.3801/MG (PAUTA: 677)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH

PROCURADOR(A): MATHEUS VIANA FERREIRA

APELADO: ROSANE MARIA DA SILVA ALVES

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1^a CATEGORIA (DPU)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO, MANTENDO-SE INTEGRALMENTE O ACÓRDÃO EMBARGADO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0016406-21.2016.4.01.3800/MG (PAUTA: 678)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: PEDRO HENRIQUE MACHADO MARTINS

ADVOGADO(A): LUCIANO DE CASTRO LAMEGO (OAB MG068010)

APELANTE: JOAO PAULO DE ANDRADE SOUZA

ADVOGADO(A): LUCIANO DE CASTRO LAMEGO (OAB MG068010)

APELANTE: TATIANA SALZER RODRIGUES DIAS

ADVOGADO(A): LUCIANO DE CASTRO LAMEGO (OAB MG068010)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

APELADO: FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS

PROCURADOR(A): JULIANA DOS REIS HABR

PROCURADOR(A): LUIZ FERNANDO BASSI

PROCURADOR(A): TIAGO MURARO MARMO

PROCURADOR(A): TARCISIO PEDRO NISTRELE DE LUCCA

APELADO: CRISTINA VAZ NUNES LOPES

ADVOGADO(A): FLAIDA BEATRIZ NUNES DE CARVALHO (OAB MG096864)

ADVOGADO(A): RAFAEL CININI DIAS COSTA (OAB MG152278)

ADVOGADO(A): GIOVANNA MORILLO VIGIL DIAS COSTA (OAB MG091567)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1003783-60.2020.4.01.3801/MG (MESA: 1)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: CRISTINA ROCHA AMARAL

ADVOGADO(A): SERGIO RICARDO SILVA (OAB RJ092713)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0063671-70.2016.4.01.0000/MG (MESA: 1)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: ISA DE PADUA CINTRA SAMPAIO

ADVOGADO(A): RAISSA LUCIANA DE CARVALHO URBANO (OAB MG079847)

ADVOGADO(A): LEONARDO VILELA DE PAULA (OAB MG072318)

ADVOGADO(A): RODRIGO BATISTA DE CASTRO (OAB MG071907)

ADVOGADO(A): JOSE ROBERTO DE MENDONCA JUNIOR (OAB MG072060)

ADVOGADO(A): DANIEL AUGUSTO DE MORAIS URBANO (OAB MG071886)

AGRAVANTE: RENATA NASCIMENTO DE FREITAS

ADVOGADO(A): RAISSA LUCIANA DE CARVALHO URBANO (OAB MG079847)

ADVOGADO(A): LEONARDO VILELA DE PAULA (OAB MG072318)

ADVOGADO(A): RODRIGO BATISTA DE CASTRO (OAB MG071907)

ADVOGADO(A): JOSE ROBERTO DE MENDONCA JUNIOR (OAB MG072060)

ADVOGADO(A): DANIEL AUGUSTO DE MORAIS URBANO (OAB MG071886)

AGRAVANTE: JOSE GERALDO SABIONI

ADVOGADO(A): RAISSA LUCIANA DE CARVALHO URBANO (OAB MG079847)

ADVOGADO(A): LEONARDO VILELA DE PAULA (OAB MG072318)

ADVOGADO(A): RODRIGO BATISTA DE CASTRO (OAB MG071907)

ADVOGADO(A): JOSE ROBERTO DE MENDONCA JUNIOR (OAB MG072060)

ADVOGADO(A): DANIEL AUGUSTO DE MORAIS URBANO (OAB MG071886)

AGRAVADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO/MG - UFOP

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0017554-26.2013.4.01.0000/MG (MESA: 2)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: MARIA DO CARMO DA FONSECA

ADVOGADO(A): FLAVIA DA CUNHA PINTO MESQUITA (OAB MG075347)

ADVOGADO(A): GERALDO MARCOS LEITE DE ALMEIDA (OAB MG051151)

AGRAVADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1021850-40.2019.4.01.9999/MG (MESA: 2)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**APELANTE:** EFIGENIA ROSA DE OLIVEIRA PEREIRA**ADVOGADO(A):** CINTHIA APARECIDA BRAGA PINHEIRO DE PINHO (OAB MG080427B)**ADVOGADO(A):** LUCELIA BOTELHO PAIVA (OAB MG149832)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MANTENDO-SE INTEGRALMENTE O ACÓRDÃO EMBARGADO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0001260-41.2006.4.01.3815/MG (MESA: 3)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** ANDRE MISSON GARCIA**ADVOGADO(A):** ISABELA NAHID DUARTE (OAB MG241705)**ADVOGADO(A):** ANDRESSA LUANA FONSECA SILVA (OAB MG192135)**APELADO:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS, TÃO SOMENTE PARA RESOLVER A CONTRADIÇÃO APONTADA E SUPRIR A OMISSÃO VERIFICADA, QUE PASSA A INTEGRAR A FUNDAMENTAÇÃO DO ACÓRDÃO EMBARGADO, FICANDO MANTIDO O DESPROVIMENTO DA APELAÇÃO INTERPOSTA E A IMPROCEDÊNCIA DOS PEDIDOS VEICULADOS PELO AUTOR, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 1041807-63.2020.4.01.3800/MG (MESA: 3)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** CORESP COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO**APELADO:** WILSON ANTONIO DE FARIA**ADVOGADO(A):** DIEGO ARTHUR IGARASHI SANCHEZ (OAB PR092543)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1028950-46.2019.4.01.9999/MG (MESA: 4)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: VILMA LUCIA PEREIRA

ADVOGADO(A): FABIANA MARIANO SCHULTZ CAGNANI (OAB MG103617)

APELANTE: ANTONIO CLARETE DE AQUINO

ADVOGADO(A): FABIANA MARIANO SCHULTZ CAGNANI (OAB MG103617)

APELANTE: JOSE BRAZ PEREIRA

ADVOGADO(A): FABIANA MARIANO SCHULTZ CAGNANI (OAB MG103617)

APELANTE: MARIA DE FATIMA COSTA

ADVOGADO(A): FABIANA MARIANO SCHULTZ CAGNANI (OAB MG103617)

APELANTE: JOAO BOSCO PEREIRA DE AQUINO

ADVOGADO(A): FABIANA MARIANO SCHULTZ CAGNANI (OAB MG103617)

APELANTE: SEBASTIAO CARLOS PEREIRA DE AQUINO

ADVOGADO(A): FABIANA MARIANO SCHULTZ CAGNANI (OAB MG103617)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E, NO MÉRITO, NEGAR-LHES PROVIMENTO, MANTENDO-SE INTEGRALMENTE O ACÓRDÃO PROFERIDO POR ESTA EGRÉGIA 2^a TURMA SUPLEMENTAR DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO, POR AUSÊNCIA DOS VÍCIOS PREVISTOS NO ARTIGO 1.022 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1013789-38.2023.4.06.3816/MG (MESA: 5)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: MIKSON MATOS DE SALES (REQUERENTE)

ADVOGADO(A): PEDRO LUIZ MOREIRA AUAR PINTO (OAB RJ234478)

APELADO: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - FGV (REQUERIDO)

PROCURADOR(A): DECIO FLAVIO GONCALVES TORRES FREIRE

APELADO: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO MINAS GERAIS - OAB/MG (REQUERIDO)

PROCURADOR(A): CAMILA LUISA SAMPAIO MAGALHAES

PROCURADOR(A): DIEGO BARCELOS BERNARDES

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR MIKSON MATOS DE SALES (APELANTE), EM RAZÃO DE SUA MANIFESTA INTEMPESTIVIDADE, NOS TERMOS DO ARTIGO 918, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL; E CONHECER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO MINAS GERAIS (APELADO), POR SEREM TEMPESTIVOS, E, NO MÉRITO, DESPROVÊ-LOS, POR NÃO SE VERIFICAR A OCORRÊNCIA DE OMISSÃO, CONTRADIÇÃO, OBSCURIDADE OU ERRO MATERIAL QUE JUSTIFIQUE A ALTERAÇÃO DO ACÓRDÃO EMBARGADO, NOS TERMOS DO ARTIGO 1.022 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0031094-27.2012.4.01.3800/MG (MESA: 6)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: SOLANGE LIESNER DOS SANTOS

ADVOGADO(A): MARCELO AROEIRA BRAGA (OAB MG043275)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

APELADO: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO PROVER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0014158-49.2011.4.01.3803/MG (MESA: 7)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG - UFU

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: IRISNEI LUZIA FERREIRA

ADVOGADO(A): NAIR VIDAL MAGALHAES LIMA (OAB MG098897)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS, MANTENDO INALTERADO O RESULTADO DO JULGAMENTO NESTA INSTÂNCIA RECURAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0050624-51.2011.4.01.3800/MG (MESA: 8)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: MARCOS ANTONIO LAURIA

ADVOGADO(A): LEONARDO MANOEL FORTES TUNES (OAB MG065375)

APELANTE: CARLOS ALBERTO FERREIRA DA SILVA JUNIOR

ADVOGADO(A): LEONARDO MANOEL FORTES TUNES (OAB MG065375)

APELANTE: LUIZ ANTONIO CARVALHO COLUCCI

ADVOGADO(A): LEONARDO MANOEL FORTES TUNES (OAB MG065375)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO PROVER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1003352-97.2018.4.01.3800/MG (MESA: 9)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: NOIL AMORIM DE MENEZES CUSSIOL

ADVOGADO(A): CLAUDIO UTSCH MOREIRA (OAB MG184518)

APELADO: COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 0010387-60.2010.4.01.0000/MG (MESA: 10)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

AGRAVANTE: SIND DOS TRAB FED SEGURIDADE SOC SAUDE PREV ASS SOC MG

ADVOGADO(A): MICHELE MILANEZ SCHNEIDER ARCIERI (OAB MG110662)

AGRAVADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0004404-41.2014.4.01.0000/MG (MESA: 11)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: JOAO ABRAO FILHO

ADVOGADO(A): FLAVIO DE SOUSA E SILVA (OAB MG040027)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MANTENDO-SE INCÓLUME O ACÓRDÃO EMBARGADO EM TODOS OS SEUS TERMOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0022057-90.2013.4.01.0000/MG (MESA: 12)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: ETELVINA EUGENIA DOS REIS MAXIMO

ADVOGADO(A): JOSE MARCELO DE CASTRO GOMES (OAB MG097839)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER PARCIALMENTE OS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO APENAS PARA CONCEDER À EMBARGANTE OS BENEFÍCIOS DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 98 E SEGUINTE DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, EM RAZÃO DA PRESUNÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA E DA AUSÊNCIA DE ELEMENTOS QUE A INFIRMEM. REPUTO PREQUESTIONADOS TODOS OS DISPOSITIVOS E FUNDAMENTOS AVENTADOS NO PRESENTE RECURSO (ART. 1025 DO CPC), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0031977-05.2014.4.01.9199/MG (MESA: 13)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: ABADIA VIRGINA DE JESUS

ADVOGADO(A): MAURICIO QUEIROZ OLIVEIRA MACERATESI (OAB MG151082)

ADVOGADO(A): EDIMO JOSE DE OLIVEIRA (OAB MG055161)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS PELO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0048146-07.2010.4.01.3800/MG (MESA: 14)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: MARCELO MARQUES DE MORAIS

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: VIVIANE MARQUES DE MORAIS

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: TATIANE MARQUES DE MORAIS E SOUZA

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: ARIANE MARQUES DE MORAIS

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008518-98.2016.4.01.3800/MG (MESA: 15)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: LUCIA JULIA DA SILVA

ADVOGADO(A): DAVID ELIUDA SILVA JUNIOR (OAB MG090254)

APELANTE: GERALDO MAGELA HALLACK ARAUJO

ADVOGADO(A): DAVID ELIUDA SILVA JUNIOR (OAB MG090254)

APELANTE: SEBASTIANA ROSA MOREIRA

ADVOGADO(A): DAVID ELIUDA SILVA JUNIOR (OAB MG090254)

APELANTE: IVANETE DO CARMO COSTA

ADVOGADO(A): DAVID ELIUDA SILVA JUNIOR (OAB MG090254)

APELANTE: ANTONIO NARDELI SOBRINHO

ADVOGADO(A): DAVID ELIUDA SILVA JUNIOR (OAB MG090254)

APELANTE: EBER NARDELLI

ADVOGADO(A): DAVID ELIUDA SILVA JUNIOR (OAB MG090254)

APELANTE: FATIMA HALLACK ARAUJO

ADVOGADO(A): DAVID ELIUDA SILVA JUNIOR (OAB MG090254)

APELANTE: JOSE LUIZ HALLACK ARAUJO

ADVOGADO(A): DAVID ELIUDA SILVA JUNIOR (OAB MG090254)

APELANTE: MARCIO HALLACK ARAUJO

ADVOGADO(A): DAVID ELIUDA SILVA JUNIOR (OAB MG090254)

APELANTE: MARIA DO CARMO HALLACK ARAUJO

ADVOGADO(A): DAVID ELIUDA SILVA JUNIOR (OAB MG090254)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS, MANTENDO INALTERADO O RESULTADO DO JULGAMENTO NESTA INSTÂNCIA RECURSAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0035904-28.2014.4.01.0000/MG (MESA: 16)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: VIVALDO BATISTA DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): FLAVIO DE SOUSA E SILVA (OAB MG040027)

AGRAVANTE: IDAIR ROSA DA SILVA

ADVOGADO(A): FLAVIO DE SOUSA E SILVA (OAB MG040027)

AGRAVANTE: LIDIA GUIMARAES GONCALVES

ADVOGADO(A): FLAVIO DE SOUSA E SILVA (OAB MG040027)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MANTENDO-SE INTEGRALMENTE O ACÓRDÃO EMBARGADO, POR NÃO SE VERIFICAR A OCORRÊNCIA DE OMISSÃO, OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO OU ERRO MATERIAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0005601-45.2012.4.01.3801/MG (MESA: 17)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORETRAB COORDENAÇÃO REGIONAL TRABALHISTA

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: AMERICO JOSE BORGES DA CUNHA

ADVOGADO(A): THIAGO ASSIS OLIVEIRA BECHARA (OAB MG096686)

ADVOGADO(A): EDSON MARTINS DE SOUZA FILHO (OAB MG102031)

APELADO: LAERCIO JOSE CAMPOS

ADVOGADO(A): THIAGO ASSIS OLIVEIRA BECHARA (OAB MG096686)

ADVOGADO(A): EDSON MARTINS DE SOUZA FILHO (OAB MG102031)

APELADO: MICHEL BECHARA JUNIOR

ADVOGADO(A): EDSON MARTINS DE SOUZA FILHO (OAB MG102031)

ADVOGADO(A): THIAGO ASSIS OLIVEIRA BECHARA (OAB MG096686)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS, MANTENDO INALTERADO O RESULTADO DO JULGAMENTO NESTA INSTÂNCIA RECURAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1002719-86.2018.4.01.3800/MG (MESA: 18)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: TELMA GERALDA DE ANDRADE CAMARA RODRIGUES

ADVOGADO(A): JOSE LUIS WAGNER (OAB RS018097)

ADVOGADO(A): FLAVIA DA CUNHA PINTO MESQUITA (OAB MG075347)

ADVOGADO(A): GERALDO MARCOS LEITE DE ALMEIDA (OAB MG051151)

APELADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS, MANTENDO INALTERADO O RESULTADO DO JULGAMENTO NESTA INSTÂNCIA RECORSAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 6008221-21.2024.4.06.0000/MG (MESA: 19)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

AGRAVADO: PATRICIA APARECIDA BRAGA CARVALHO

ADVOGADO(A): ALISON DONIZETE DO COUTO (OAB MG110711)

AGRAVADO: EREMITA APARECIDA BRAGA CARVALHO

ADVOGADO(A): ALISON DONIZETE DO COUTO (OAB MG110711)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MAS NEGAR-LHES PROVIMENTO, MANTENDO-SE INCÓLUME O ACÓRDÃO EMBARGADO EM TODOS OS SEUS TERMOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1016069-44.2018.4.01.3800/MG (MESA: 20)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: PEDRO LANA GASTELOIS

ADVOGADO(A): BARBARA VASCONCELOS DO AMARAL (OAB MG134856)

ADVOGADO(A): MARIANA CRISTINA ALVES DA CUNHA (OAB MG155636)

ADVOGADO(A): RICARDO SOARES MOREIRA DOS SANTOS (OAB MG045817)

ADVOGADO(A): KENIA FRADE SOUSA (OAB MG153802)

APELANTE: COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0002067-38.2013.4.01.3808/MG (MESA: 21)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: JOSE DONIZETI ALVES

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - UFLA

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS, MANTENDO INALTERADO O RESULTADO DO JULGAMENTO NESTA INSTÂNCIA RECORSAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0032886-65.2002.4.01.3800/MG (MESA: 22)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: SINDICATO DOS TECNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCACAO DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO DE LAVRAS

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - UFLA

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PARA TRATAR DE TEMA OMITIDO NO JULGAMENTO ANTERIOR E, NO MÉRITO, NEGO PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO O RESULTADO DE JULGAMENTO COM ACRÉSCIMO DE FUNDAMENTAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0001800-89.2006.4.01.3815/MG (MESA: 23)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): COREM COORDENAÇÃO REGIONAL DE MILITARES

APELADO: ELIZIO DE LIMA FIRMINO
ADVOGADO(A): MYRIANO HENRIQUES DE OLIVEIRA (OAB MG031050)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA UNIÃO, MANTENDO-SE INTEGRALMENTE O ACÓRDÃO EMBARGADO, POR NÃO SE VERIFICAR A OCORRÊNCIA DE CONTRADIÇÃO, OBSCURIDADE OU OMISSÃO, E POR ESTAR A DECISÃO EM CONSONÂNCIA COM A LEGISLAÇÃO E A JURISPRUDÊNCIA APLICÁVEIS À ESPÉCIE, INCLUSIVE PARA FINS DE PREQUESTIONAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1061373-52.2023.4.06.3800/MG (MESA: 24)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: LEOMIR FERREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO(A): LEOMIR FERREIRA DOS SANTOS (OAB MG195964)

APELADO: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - FGV
PROCURADOR(A): DECIO FLAVIO GONCALVES TORRES FREIRE

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORESP COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS, MANTENDO INALTERADO O RESULTADO DO JULGAMENTO NESTA INSTÂNCIA RECORSAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 1013905-21.2022.4.01.0000/MG (MESA: 25)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

AGRAVADO: APARECIDA MOREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SIMONIDE GUTEMBERG (OAB MG092049)
ADVOGADO(A): VANILDA ABADIA FERREIRA (OAB MG094493)

AGRAVADO: SIMONIDE GUTEMBERG
ADVOGADO(A): SIMONIDE GUTEMBERG (OAB MG092049)

ADVOGADO(A): VANILDA ABADIA FERREIRA (OAB MG094493)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, PARA: A) SANAR O ERRO MATERIAL NO CÁLCULO DA SECAJ REFERENTE AO SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO DA COMPETÊNCIA 01/1989, DETERMINANDO QUE SEJA UTILIZADO O VALOR DE \$218.720,00, CONFORME A "MEMÓRIA DE CÁLCULO" DE FL. 19, E, POR CONSEGUINTE, DETERMINAR A REMESSA DOS AUTOS À SECAJ PARA A RETIFICAÇÃO DOS CÁLCULOS HOMOLOGADOS, COM A CONSEQUENTE READEQUAÇÃO DO VALOR DO DÉBITO EXEQUENDO; B) MANIFESTAR EXPRESSAMENTE SOBRE A ALEGAÇÃO DE ERRO NO COEFICIENTE DE CONCESSÃO (84% VS. 87%), RECONHECENDO A TESE PARA FINS DE PREQUESTIONAMENTO, MAS SEM ATRIBUIR-LHE, NESTE MOMENTO, A NATUREZA DE ERRO MATERIAL PASSÍVEL DE CORREÇÃO VIA EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, POR DEMANDAR ANÁLISE QUE TRANSCENDE A MERA INEXATIDÃO ARITMÉTICA, INEXISTINDO NOS AUTOS COMPROVAÇÃO DA TESE RECURSAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0012973-34.2015.4.01.3803/MG (MESA: 26)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: MELANNYE NAVES NASCIMENTO

ADVOGADO(A): NEUBER ANTONIO DE SOUZA JUNIOR (OAB MG137742)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0043658-09.2010.4.01.3800/MG (MESA: 27)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORETRAB COORDENAÇÃO REGIONAL TRABALHISTA

APELANTE: FUNDACAO REDE FERROVIARIA DE SEGURIDADE SOCIAL REFER

ADVOGADO(A): CASSIO LUIZ LUCAS PEREIRA (OAB MG081927)

APELADO: JOAO BATISTA LEITE

ADVOGADO(A): AUGUSTO MARIO MENEZES PAULINO (OAB MG083263)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS, MANTENDO INALTERADO O RESULTADO DO JULGAMENTO NESTA INSTÂNCIA RECURAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1016197-81.2019.4.01.0000/MG (MESA: 28)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

AGRAVADO: KEILAH GOMES MAGALHAES

ADVOGADO(A): RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS, MANTENDO INALTERADO O RESULTADO DO JULGAMENTO NESTA INSTÂNCIA RECURAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1008580-44.2018.4.01.3803/MG (MESA: 29)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: VIVIENI VIEIRA PRADO ALMEIDA

ADVOGADO(A): JOSE CARLOS CUNHA MUNIZ FILHO (OAB MG161166)

ADVOGADO(A): LUCAS BORGES DE AVILA (OAB MG159844)

APELANTE: TOMAZ DE AQUINO MOREIRA

ADVOGADO(A): JOSE CARLOS CUNHA MUNIZ FILHO (OAB MG161166)

ADVOGADO(A): LUCAS BORGES DE AVILA (OAB MG159844)

APELADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG - UFU

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2^a TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

Encerrou-se a sessão às 16:00 horas, tendo sido julgado(s) 691 processo(s).

Belo Horizonte, 25 de agosto de 2025.